MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
16 de agosto de 2022
15:00 horas

MÉLIUZ S.A.
Companhia Aberta – Código CVM no 2523-2
CNPJ/ME 14.110.585/0001-07

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 4

2. INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ASSEMBLEIA GERAL 5

2.1. Assembleia Geral Extraordinária 5

2.2. Instalação 5

2.3. Quórum de Deliberação 5

2.4. Participação dos Acionistas na AGE 5

2.4.1. Votação a Distância 6

2.4.1.1. Envio de boletins pelo acionista por intermédio de prestadores de serviços 7

2.4.1.2. Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia 8

2.4.2. Participação Remota nas Assembleias Gerais por meio de Sistema Eletrônico 9

2.4.2.1. Credenciamento 10

2.4.2.2. Presença 10

2.5. Documentos Necessários 12

2.5.1. Procuração 13

2.5.2. Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados 13

2.6. Esclarecimentos Adicionais 14

2.7. Conflito de Interesses 14

3. CÓPIA FIEL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 15

4. PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 19

4.1. Ratificar a Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Alter pelo Méliuz 19

4.2. Ratificar a Aprovação do Laudo de Avaliação 264. 19

4.3. Ratificar a Nomeação de empresa Avaliadora para o Laudo do Art. 252 da Lei nº 6.404. 20

4.4. Aprovar o Laudo de Avaliação 252. 20

4.5. Ratificar a Aprovação da Incorporação de Ações. 20

4.6. Homologar a Conclusão da Incorporação de Ações. 21

4.7. Reforma do Estatuto Social. 21

4.8. Consolidação do Estatuto Social. 22

5. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO: 24

5.1. Definições..... 25

5.2. Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações. 27

5.3. Informações sobre a Avaliadora, conforme Anexo L da RCVM 81. 91

5.4. Laudo de Avaliação 264. 93

5.5. Cópia da Proposta de Trabalho da Avaliadora para fins de Elaboração do Laudo de Avaliação 252. 147

5.6. Laudo de Avaliação 252. 192

5.7. Informações indicadas no Anexo I da RCVM 81 com relação à Incorporação de Ações. 232

5.8. Ata de Reunião do Conselho de Administração da Méliuz..... 244

5.9. Estatuto Social Alter..... 246

5.10. Estatuto Social do Méliuz refletindo, em destaque, a alteração proposta, conforme Art. 12 da RCVM 81. 254

5.11. Modelo de Procuração. 282

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A. ("Companhia"), a ser realizada em 16 de agosto de 2022, às 15:00 horas ("AGE"), **por meio exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81").

As matérias a serem deliberadas na AGE estão descritas no Edital de Convocação e neste Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária ("Manual").

Esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGE, bem como possibilite uma tomada de decisão informada.

A participação de V.Sas. na AGE e o seu voto são de fundamental importância para a Companhia.

Contamos com a sua presença, aproveitando para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Ofli Campos Guimarães
Presidente do Conselho de Administração

2. INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ASSEMBLEIA GERAL

2.1. Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") consiste na reunião dos acionistas da Companhia realizada sempre que se faz necessária a apreciação pelos acionistas de assuntos que, na forma da Lei 6.404/76 ou do Estatuto Social da Companhia, necessitam de aprovação expressa dos acionistas e/ou cuja deliberação é de sua competência exclusiva.

2.2. Instalação

Nos termos do Artigo 27, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia.

Não obstante, tendo em vista que algumas deliberações a serem tomadas no âmbito da AGE, versam sobre propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia, frisa-se que, em relação a tais matérias, as deliberações somente ocorrerão com a presença de acionistas titulares de ações que correspondam a, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, em primeira convocação, nos termos do Artigo 135 da Lei 6.404/76 ("Matérias com Quórum Qualificado").

Caso não se atinja qualquer os quóruns acima, proceder-se-á à nova convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, nos termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, após a qual, a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas. Esclarece-se que, na hipótese de não ser alcançado quórum para deliberação sobre as Matérias com Quórum Qualificado, a Assembleia Geral será regularmente instalada e realizada para as matérias da Ordem do Dia que não versem sobre as Matérias com Quórum Qualificado, uma vez atingido o quórum de instalação para tal, sendo a nova convocação, na forma acima indicada, realizada apenas para as Matérias com Quórum Qualificado.

2.3. Quórum de Deliberação

Nos termos do Artigo 129 da Lei 6.404/76, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2.4. Participação dos Acionistas na AGE

Conforme autorizado pelo § 3º do Artigo 28 da RCVM 81 a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE:

(i) votando virtualmente, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"); ou

(ii) por meio de votação a distância, mediante o envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto").

2.4.1. **Votação a Distância**

Conforme estabelecido nos artigos 26 e seguintes da RCVM 81, os Acionistas da Companhia poderão enviar, a partir desta data, suas instruções de voto para as matérias da Ordem do Dia da AGE, por meio do preenchimento e apresentação do Boletim de Voto.

O conteúdo dos Boletins de Voto para a AGE encontra-se disponível (i) no website da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo por meio de uma das seguintes opções:

(i) por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço ("Agente de Custódia"), no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou

(ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador"), no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

(iii) pelo envio de boletim de voto a distância para participação na AGE diretamente à Companhia para o e-mail ri@meliuz.com.br.

Esclarecemos que as versões do Boletim de Voto para a participação encontram-se disponíveis na (i) página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); e (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar seus votos enviados via Boletim de Voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia os votos constantes no último Boletim de Voto apresentado.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar os votos já enviados via Boletim de Voto. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar da AGE, por meio da Plataforma Digital, e solicitar que os votos enviados via Boletim de Voto sejam desconsiderados.

2.4.1.1. Envio de boletins pelo acionista por intermédio de prestadores de serviços

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto via Boletim por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir os seus votos a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas.

Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia ou com o Agente Escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão dos votos via Boletim de Voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal, observado que:

(i) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do Agente Escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital. Em caso de dúvidas, consulte nossas perguntas frequentes: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes ou entre em contato com o atendimento ao acionista pelos nossos telefones:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

(ii) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. Cabe salientar que nos termos do § 4º do Artigo 27 da RCVM 81, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se ele prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os Acionistas da

Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

(iii) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Nos termos da RCVM 81, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos Boletins de Voto para seus Agentes de Custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 9 de agosto de 2022 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus Agentes de Custódia ou pelo Agente Escriturador.

Os Agentes de Custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Conforme determinado pela RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a RCVM 81, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

2.4.1.2. Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de Boletim de Voto poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos para a Diretoria de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@meliuz.com.br:

(i) via digitalizada do Boletim de Voto para participação na AGE divulgado nos sites da Companhia, da CVM e da B3, devidamente preenchido, devendo estar (a) rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (b) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, acompanhado da via digitalizada dos documentos descritos no item 2.5 abaixo, conforme o caso.

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da RCVM 81.

Caso qualquer o Boletim de Voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item 2.5 abaixo, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim de Voto.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

O Boletim de Voto e os documentos exigidos para sua validação deverão ser enviados para a Companhia em até 7 dias antes da data da AGE, ou seja, até 9 de agosto de 2022 (inclusive). **Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados.**

Após o encerramento do prazo para envio, reenvio e/ou retificação do Boletim de Voto, caso ainda existam itens não preenchidos do Boletim de Voto apresentado, a Companhia informa que considerará tais itens como instrução equivalente à abstenção de voto em relação as respectivas matérias.

2.4.2. **Participação Remota nas Assembleias Gerais por meio de Sistema Eletrônico**

Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º, 3º e 5º da RCVM 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital Zoom.

Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE.

2.4.2.1. Credenciamento

Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 2022). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme descritos no item 2.5 deste Manual.

Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 2022), nos termos deste Manual. Dessa forma, caso os Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais Acionistas remotamente na AGE.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 15:00 horas do dia 15 de agosto de 2022), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 18:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. Dessa forma, os Acionistas se comprometem a: (a) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGE; (b) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (c) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGE.

2.4.2.2. Presença

A Companhia ressalta que apenas será considerado presente à AGE o Acionista que realizar o credenciamento nos termos e prazos do item 2.4.2.1 acima e ingressar no sistema Zoom na data da AGE, até o momento da abertura dos trabalhos ("Acionista Presente").

A plataforma Zoom atende aos requisitos previstos no § 1° do artigo 28 da RCVM 81, conforme alterada, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGE que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da AGE; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Além da possiblidade de assistir pelo computador, a plataforma Zoom também está disponível via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o download do aplicativo.

Os requisitos técnicos para participação na AGE são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com o Zoom; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomentados pelo fornecedor da plataforma; e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo Zoom instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom.

Ressaltamos que ao acessar o link para a participação na AGE, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os Acionistas Presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da AGE. Os Acionistas Presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.

Com o objetivo de manter o bom andamento da AGE, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada Acionista Presente. O Acionista Presente que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à Ordem do Dia da AGE deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

Os Acionistas Presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGE para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGE; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGE; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e, defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

A Companhia recomenda que os Acionistas façam testes e se familiarizem previamente com a ferramenta Zoom, e acessem o sistema eletrônico Zoom com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no dia da AGE, bem como com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via webcam.

A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do Zoom com o equipamento do Acionista.

Os Acionistas Presentes que participarem via Zoom serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da RCVM 81. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidas ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para ri@meliuz.com.br.

2.5. **Documentos Necessários**

Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): (i) até às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 2022, no caso de participação via plataforma digital (Zoom), ou (ii) até o dia 9 de agosto de 2022 (inclusive), no caso de exercício do direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância diretamente à Companhia (sendo que em caso de envio do boletim por intermédio de prestadores de serviços vide 2.4.1.1 acima):

Pessoa Física	(i) Documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração. (ii) Comprovante de titularidade das ações detidas pelo acionista emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE.
Pessoa Jurídica	(i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador. (ii) Documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador. (iii) Comprovante de titularidade das ações detidas pelo acionista emitido por central depositária ou pelo agente

	escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE
Fundo de Investimento	(i) Último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente). (ii) Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de respresentação. (iii) Documento de identidade válido com foto do representante legal. (iv) Comprovante de titularidade das ações detidas pelo acionista emitido por central depositária ou pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGE

2.5.1. **Procuração**

Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, o acionista pessoa física poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@meliuz.com.br e estar (i) rubricadas e assinadas de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

No item 5.11 deste Manual pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos acionistas da Companhia. Sem prejuízo, os acionistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido neste Manual, desde que de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e no Código Civil.

2.5.2. **Esclarecimentos Gerais sobre os Documentos acima listados**

(i) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: (a) Carteira de Identidade Civil (RG); (b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedido pela Polícia Federal; (c) Passaporte; (d) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado

(OAB, CRM, CRC, CREA); e (e) Carteira Nacional de Habilitação com foto; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade.

(ii) A Companhia esclarece que, para esta AGE e, em razão dos impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 (coronavírus), dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos.

(iii) Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução.

2.6. **Esclarecimentos Adicionais**

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Méliuz S.A.
A/C: Relações com Investidores
Sr. Luciano Cardoso Valle
E-mail: ri@meliuz.com.br
Assunto: Participação na AGE

2.7. **Conflito de Interesses**

Durante a realização da AGE, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os Acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer Acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro Acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o Acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o Acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da AGE deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

3. CÓPIA FIEL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **MÉLIUZ S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), no dia 16 de agosto de 2022, às 15:00 horas, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"):

(i) ratificar o item 7(ii) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado entre as administrações da Alter Pagamentos S.A. ("Alter") e da Méliuz, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Alter pela Méliuz ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação de Ações", respectivamente);

(ii) ratificar o item 7(iv) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Alter e do Méliuz a preços de mercado nos termos e para os fins do artigo 264 da Lei nº 6.404 ("Laudo de Avaliação 264"), elaborado pela empresa especializada Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. (CNPJ/ME 22.356.119/0001-34) ("Avaliadora");

(iii) ratificar a nomeação da Avaliadora, empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira da Alter nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404, o qual confirma o valor atribuído às ações do Alter objeto da incorporação de ações ("Laudo de Avaliação 252");

(iv) aprovar o Laudo de Avaliação 252;

(v) ratificar o item 7(v) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovada a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação;

(vi) homologar a conclusão da Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação com o consequente aumento do capital social da Companhia em R$ 86.003,33 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e três centavos) mediante a emissão de 8.183 (oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias,

nominativas e sem valor nominal, de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404, tendo em vista a apresentação do Laudo de Avaliação 252.

(vii) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o *caput* do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações.

(viii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item (vii) acima, caso aprovada.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º da RCVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

2. **Participação dos Acionistas na AGE**. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, e, tendo em vista as medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto").

3. **Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 9 de agosto de 2022 (inclusive): (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o Acionista deve observar as regras previstas na RCVM 81 e os procedimentos descritos no Manual.

4. **Participação via Plataforma Digital**. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE,

todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas.

Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 2022). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo.

Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 2022), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE.

Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante.

Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 15:00 horas do dia 15 de agosto de 2022), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 18:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso.

O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista.

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

5. **Documentos Necessários para a Participação**. Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído,

sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

6. **Informações Adicionais**. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

   Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

OFLI CAMPOS GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Administração

4. PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

A Administração da Companhia vem apresentar aos Senhores Acionistas as propostas acerca dos temas a serem submetidos à sua apreciação, quais sejam:

4.1. Ratificar a Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Alter pelo Méliuz

Ordem do Dia. Ratificar o item 7(ii) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado entre as administrações da Alter Pagamentos S.A. ("Alter") e da Méliuz, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Alter pela Méliuz ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação de Ações", respectivamente);

O Protocolo e Justificação, aprovado na AGE de 06/04/2022, é o documento firmado entre as administrações da Alter e do Méliuz, nos termos dos artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei das S.A., e que contém todos os principais termos e condições aplicáveis e que irão reger a operação, dentro da qual se insere a Incorporação de Ações.

O Protocolo e Justificação pode ser encontrado no item 5.2 do presente Manual, bem como (i) no website da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

Tendo em vista a aprovação do Protocolo e Justificação na AGE de 06/04/2022, a Administração da Companhia propõe aos acionistas que ratifiquem a aprovação do item 7(ii) da ata da AGE de 06/04/2022.

Cumpre destacar que o Protocolo e Justificação, assim como a Incorporação de Ações, já foram aprovados pela AGE Alter, de forma que resta apenas a aprovação da assembleia geral da Companhia para conclusão da operação.

4.2. Ratificar a Aprovação do Laudo de Avaliação 264.

Ordem do dia: Ratificar o item 7(iv) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Alter e do Méliuz a preços de mercado nos termos e para os fins do artigo 264 da Lei nº 6.404 ("Laudo de Avaliação 264"), elaborado pela empresa especializada Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. (CNPJ/ME 22.356.119/0001-34) ("Avaliadora");

Foi aprovado na AGE de 06/04/2022, em linha com o artigo 264 da Lei nº 6.404, o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Alter e do Méliuz a preços de mercado, o qual

encontra-se no item 5.4 do presente Manual. Não foi realizada qualquer modificação no documento desde a sua aprovação.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que ratifiquem a aprovação do item 7(iv) da ata da AGE de 06/04/2022.

4.3. **Ratificar a Nomeação de empresa Avaliadora para o Laudo do Art. 252 da Lei nº 6.404.**

Ordem do dia: Ratificar a nomeação da Avaliadora, empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira da Alter nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404, o qual confirma o valor atribuído às ações do Alter objeto da incorporação de ações ("Laudo de Avaliação 252").

Pelos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404 foi nomeada a Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ 22.356.119/0001-34, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira da Alter.

As informações sobre a Avaliadora requeridas nos termos do Anexo L da RCVM 8, e a cópia da proposta de trabalho e remuneração da Avaliadora encontram-se nos itens 5.3 e 5.5 do presente Manual.

A administração da Companhia esclarece que, em atenção ao disposto no Art. 16 da RCVM 81 não serão apresentadas as informações requeridas pelos Art. 6º e 7º da referida resolução.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem as informações sobre a Avaliadora contidas no item 5.3 do presente Manual e, após, ratifiquem a nomeação da Avaliadora, sem ressalvas.

4.4. **Aprovar o Laudo de Avaliação 252.**

Ordem do dia: Aprovar o Laudo de Avaliação 252.

Em linha com o artigo 252 da Lei nº 6.404 foi elaborado pela Avaliadora o Laudo de Avaliação econômico-financeira da Alter, o qual encontra-se no item 5.6 do presente Manual.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem as informações sobre o Laudo de Avaliação 252 contido no item 5.6 do presente Manual e, após, aprovem o documento, sem ressalvas.

4.5. **Ratificar a Aprovação da Incorporação de Ações.**

Ordem do dia: Ratificar o item 7(v) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovada a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação.

Conforme AGE de 06/04/2022 foi aprovada a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, tendo sido a conclusão da operação condicionada à apresentação de laudo de avaliação do Alter por valor de mercado confirmando o valor atribuído às ações do Alter objeto da incorporação de ações e o consequente aumento do capital social da Companhia. Não foi realizada qualquer modificação nas condições da Incorporação de Ações desde 06/04/2022 e a operação já foi aprovada pela AGE Alter.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que ratifiquem a aprovação do item 7(v) da ata da AGE de 06/04/2022.

As informações requeridas pelo Anexo I da RCVM 81 com relação à Incorporação de Ações encontram-se no item 5.7 do presente Manual, bem como (i) no website da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

4.6. **Homologar a Conclusão da Incorporação de Ações.**

Ordem do dia: Homologar a conclusão da Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação com o consequente aumento do capital social da Companhia em R$ 86.003,33 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e três centavos) mediante a emissão de 8.183 (oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404 e considerando o conteúdo do Laudo de Avaliação 252.

Considerando o cumprimento pela Companhia da condição de aprovação da Incorporação de Ações apresentada por determinados acionistas na AGE de 06/04/2022 e o disposto no Laudo de Avaliação 252, que se encontra no item 5.6 do presente Manual e indicou que as ações de emissão da Alter serão abrangidas pela Incorporação de Ações (ou seja, aquelas que não são detidas atualmente pelo Méliuz) são avaliadas em R$ 86.343,68 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), a Administração da Companhia propõe aos acionistas que homologuem a conclusão da Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação com o consequente aumento do capital social da Companhia em R$ 86.003,33 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e três centavos) mediante a emissão de 8.183 (oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404, bem como com o Protocolo e Justificação.

4.7. **Reforma do Estatuto Social.**

Ordem do Dia: Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações.

Para refletir o aumento do capital social decorrente da aprovação da Incorporação de Ações, a Administração propõe a aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Nesse sentido, caso aprovada a alteração, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a contar com a seguinte redação:

> *Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 772.263.633,33 (setecentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 803.678.183 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

Uma vez que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ainda não foi alterado para refletir os efeitos do aumento de capital decorrente da AGE realizada em 30 de maio de 2022 na qual foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 148.215.491,82 mediante a emissão de 61.246.071 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Não obstante, para fins de transparência, indica-se que, considerando os efeitos de tal aumento de capital e do aumento de capital ora deliberado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a contar com a seguinte redação:

> *Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 920.479.125,15 (novecentos e vinte milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 864.924.254 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, novecentas e vinte e quatro mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

Em virtude da exceção prevista no artigo 22, § único da RCVM 81, a Administração deixa de apresentar as informações requeridas no Anexo C da RCVM 81.

4.8. **Consolidação do Estatuto Social.**

Ordem do Dia: Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item (vii) da ordem do dia, caso aprovada.

Tendo em vista a aprovação da Incorporação de Ações realizada na AGE de 06/04/2022, bem como a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a Administração propõe aos acionistas que aprovem, sem ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A cópia do Estatuto Social consolidado, conforme artigo 12 da RCVM 81 encontra-se no item 5.10 do presente Manual.

5. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO:

5.1. Definições.

5.2. Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações.

5.3. Informações sobre a Avaliadora, conforme Anexo L da RCVM 81.

5.4. Cópia do Laudo de Avaliação 264.

5.5. Cópia da Proposta de Trabalho da Avaliadora para fins de Elaboração do Laudo de Avaliação 252.

5.6. Cópia do Laudo de Avaliação 252.

5.7. Informações indicadas no Anexo I da RCVM 81 com relação à Incorporação de Ações.

5.8. Ata de Reunião do Conselho de Administração do Méliuz.

5.9. Estatuto Social Alter.

5.10. Modelo de Procuração.

5.1. **Definições**

"Acionista Presente" tem o significado previsto em 2.4.2.2.

"Administração" significa a administração da Companhia.

"AGE" significa a Assembleia Geral Extraordinária do Méliuz, convocada para o dia 16 de agosto de 2022.

"AGE Alter" significa a Assembleia Geral Extraordinária da Alter, realizada no dia 06 de abril de 2022 por meio da qual foi aprovada a Incorporação de Ações pelos acionistas da Alter.

"AGE de 06/04/2022" significa a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 06 de abril de 2022, às 15:00 horas.

"Agente de Custódia" tem o significado previsto em 2.4.1.

"Agente Escriturador" é o Itaú Corretora de Valores S.A. conforme previsto em 2.4.1.

"Aquisição Alter" significa a aquisição da totalidade das quotas emitidas pela Alter pelo Méliuz, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças firmado em 29 de julho de 2021 entre o Méliuz e os antigos quotistas da Alter.

"Alter" significa Alter Pagamentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.617.760/0001-24.

"B3" significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

"Boletim de Voto" significa o Boletim de Voto a Distância previsto em 2.4.

"CASH3" significa o código das ações do Méliuz em circulação, negociadas na B3.

"Companhia" significa a Méliuz S.A.

"CVM" significa a Comissão de Valores Mobiliários.

"FRE" significa o Formulário de Referência da Companhia.

"Incorporação de Ações" significa a incorporação das ações da Alter pelo Méliuz nos termos do Protocolo e Justificação constante do item 5.2 deste Manual.

"Laudo de Avaliação 252" significa o laudo de avaliação econômico-financeira da Alter nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404, que pode ser encontrado no item 5.6 deste Manual.

"Laudo de Avaliação 264" significa o laudo de avaliação econômico-financeira da Alter nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404, que pode ser encontrado no item 5.4 deste Manual.

"Lei 6.404/76" Significa a Lei federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

"Manual" significa o Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGE.

"Matérias com Quórum Qualificado" tem o significado previsto em 2.2.

"Méliuz" significa a Méliuz S.A.

"Plataforma Digital" significa a plataforma digital Zoom.

"Protocolo e Justificação" significa o Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado entre as administrações da Alter do Méliuz, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Alter pelo Méliuz, conforme pode ser verificado no item 5.2 deste Manual.

"RCVM 78" significa a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

"RCVM 81" significa a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

5.2. **Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações.**

Em cumprimento ao disposto no item 1 no Anexo I da RCVM 81, a Administração disponibiliza a seguir a cópia do Protocolo e Justificação da operação:

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DA ALTER PAGAMENTOS S.A. PELA MÉLIUZ S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores, abaixo assinados, da:

ALTER PAGAMENTOS S.A., companhia fechada, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada da Gávea, nº 696, sala 320, bairro São Conrado, CEP 22610-002, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 333.0034243-5, inscrita no CNPJ sob o nº 29.617.760/0001-24 ("Alter"), na qualidade de sociedade cujas ações serão incorporadas; e

MÉLIUZ S.A., companhia aberta, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, bairro Carmo, CEP 30310-030, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE nº 31300112659, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.585/0001-07 ("Méliuz" e, em conjunto com Alter, as "Companhias" ou "Partes"), na qualidade de sociedade incorporadora;

CONSIDERANDO QUE:

A. A Méliuz é uma companhia aberta categoria "A" com ações negociadas no segmento especial do mercado de ações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado, sob o código de negociação (ticker) "CASH3", que tem por objeto social a exploração de portal virtual destinado a veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual para inserção de textos, desenhos e outros materiais, e a exploração, em caráter secundário e eventual, de atividades de intermediação de negócios, de licenciamento de softwares e de participação em outras sociedades.

B. A Alter é uma companhia fechada que exerce a atividade de corretagem de criptoativos, o fornecimento de serviços qualificados, processamento de dados, administração de cartões de crédito, operadoras de cartões de débito, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, correspondentes de instituições financeiras, atividades de cobranças e informações cadastrais e agentes de investimentos em aplicações financeiras.

C. Por existir sinergia entre os negócios da Méliuz e da Alter, em 29 de julho de 2021, as Companhias celebraram um Acordo de Aquisição por meio do qual a Méliuz se comprometeu a adquirir a totalidade da participação detida pelos fundadores da Alter

("Acordo de Aquisição" e "Aquisição Alter"), sendo que, após a Aquisição Alter, que foi concluída em 04 de outubro de 2021, a Méliuz se tornou titular da totalidade das quotas de emissão da Alter.

D. Além da aquisição da totalidade das participações dos fundadores da Alter, a Aquisição Alter envolveu, também, o pagamento dos créditos detidos por determinados investidores contra a Alter decorrentes de investimentos realizados por meio de Notas Conversíveis em Participação Societária ("Notas Conversíveis"). Não obstante, determinados investidores optaram por não receber o pagamento das Notas Conversíveis na ocasião da Aquisição Alter ("Créditos Residuais"), como lhes era facultado pelos termos e condições das Notas Conversíveis.

E. Após a Aquisição Alter, aos investidores detentores dos Créditos Residuais foi concedida, pela Alter, (i) a oportunidade de recebimento dos créditos nos termos das Notas Conversíveis, ou (ii) a efetiva conversão dos créditos em participação no capital social da Alter consoante os termos estabelecidos nas Notas Conversíveis. Determinados investidores optaram por receber o pagamento do crédito, o que foi implementado pela Alter no início de março de 2022, e outros investidores optaram por converter os créditos em participação no capital social da Alter, o que foi realizado em 04 de março de 2022 mediante deliberação da Assembleia Geral da Alter que aprovou o aumento do capital social por meio da emissão de ações preferenciais nominativas da Alter integralizadas com os Créditos Residuais detidos pelos referidos investidores e, por consequência do aumento de capital, a Méliuz passou a deter ações representativas de 99,7% do capital social da Alter, permanecendo no controle da referida sociedade.

F. Tendo em vista que os negócios da Méliuz e da Alter são complementares, as administrações das Companhias acreditam que a incorporação da totalidade das ações de emissão da Alter pela Méliuz ("Incorporação de Ações"), tornando a Alter uma subsidiária integral da Méliuz, tornará a condução dos negócios da Alter mais eficiente e será vantajosa para os negócios de ambas as Companhias, bem como para seus acionistas, clientes, prestadores de serviços e o mercado brasileiro em geral.

RESOLVEM celebrar, nos termos dos arts. 224, 225, 252 e 264, todos da Lei n. 6.404/76 ("Lei das S.A."), o presente *Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Alter Pagamentos S.A. pela Méliuz S.A.* ("Protocolo e Justificação"), o qual será submetido à aprovação, em Assembleias Gerais Extraordinárias, dos acionistas da Alter e da Méliuz, nos termos e condições a seguir:

1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Operação Proposta. Conforme descrito no preâmbulo deste Protocolo e Justificação, a Incorporação de Ações tem como objetivo a integração das atividades da Alter e da Méliuz, fortalecendo as Companhias e as suas perspectivas de crescimento, e

tornando mais eficiente a integração e condução de seus negócios, na medida em que a Alter se torne uma subsidiária integral da Méliuz.

1.2. Justificação. Tendo em vista que os negócios da Méliuz e da Alter são complementares, as administrações das Companhias acreditam que a Incorporação de Ações será vantajosa não só para seus negócios em si, mas para seus acionistas, clientes, prestadores de serviços e o mercado brasileiro em geral. A Incorporação de Ações resultará em benefícios de ordem administrativa, econômica, financeira e operacional, quais sejam:

(A) otimização da estrutura de capital e gestão do segmento de serviços financeiros da Alter com maior facilidade e otimização de custos e eficiência na alocação de capital para desenvolvimento de sua operação;

(B) melhor aproveitamento dos recursos das sociedades envolvidas, trazendo benefícios às sociedades por meio da simplificação de rotinas administrativas e financeiras;

(C) simplificação da integração da operação da unidade de negócios da Alter às demais unidades de negócios da Méliuz e ao seu planejamento estratégico; e

(D) alinhamento de expectativas e interesses dos acionistas da Alter com os interesses dos acionistas da Méliuz.

1.2.1. Adicionalmente, como resultado da operação, os atuais acionistas da Alter irão trocar sua participação nessa companhia por participação societária na Méliuz, o que propiciará maior liquidez, bem como a chance de participar em todos os negócios explorados pela Méliuz, e não apenas no segmento de negócios no qual a Alter atua.

1.3. Opinião dos Administradores. Os administradores de ambas as Companhias opinam favoravelmente à Incorporação de Ações e recomendam sua aprovação à Assembleia Geral das Companhias. Por parte da Alter, a operação foi negociada por seus administradores Vinícius Frias e Thales Henrique do Couto Marques.

2. RELAÇÃO DE TROCA

2.1. Relação de Troca. A relação de substituição de ações da Alter pelas ações da Méliuz foi livremente negociada, acordada e pactuada entre as Companhias, e reflete as respectivas análises das Companhias e a natureza de suas atividades inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras. Seguindo os moldes de outras operações de mercado, inclusive de outras transações realizadas pela Méliuz, a relação de troca foi estabelecida com base no *valuation* de cada uma das Companhias na data da celebração do Acordo de Aquisição, em 29 de julho de 2021. Nessa ocasião, avaliações independentes e amplas negociações havidas entre os sócios e investidores da Alter, de um lado, e a administração da Méliuz, de outro, resultaram na atribuição à Alter

do valor de R$ 25.984.397,01 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo). Por outro lado, considerando a média das cotações das ações da Méliuz nos 30 (trinta) dias anteriores à data da celebração do Acordo de Aquisição, chegou-se a um valor de mercado da Méliuz de R$ 8.447.537.860,51 (oito bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Assim, foram definidos os seguintes preços de ações para a Relação de Troca: (i) valor unitário das ações de emissão da Méliuz de R$ 10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos) na data da celebração do Acordo de Aquisição; e (ii) preço por cada ação da Alter correspondente a aproximadamente R$ 13,8583, já considerando o total de ações de emissão do Alter na presente data, qual seja, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) ações.

2.1.1 Com base nas premissas indicadas acima, as administrações das Companhias consideraram os preços das ações do Méliuz e da Alter como justos e equitativos.

2.2. Proporção da Participação dos Acionistas da Alter na Méliuz. Em decorrência da Incorporação de Ações e conforme a Relação de Troca, os acionistas da Alter receberão ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Méliuz ("Ações Méliuz"), na seguinte proporção:

Ações da Alter	correspondem a	**Ações ON da Méliuz**
100		131,85865911
% na Alter	corresponde a	**% ON na Méliuz**
0,00533%		0,000016398%

2.3.1 O número de Ações Méliuz entregue a cada acionista da Alter corresponderá à sua participação detida no capital social da Alter na data de aprovação deste Protocolo e Justificação pelas Assembleias Gerais das Companhias.

2.3. Tratamento das Ações de uma Parte Detidas por Outra. As ações de emissão da Alter detidas pela Méliuz permanecerão sendo detidas pela Méliuz.

2.4. Ações em Tesouraria. A Alter não possui ações de sua própria emissão em tesouraria.

2.5. Frações de Ações. As frações de ações ordinárias de emissão da Méliuz que, porventura, resultem da substituição da posição de cada um dos acionistas da Alter serão sempre arredondadas para o número inteiro imediatamente superior. Nesse sentido, far-se-á necessário a emissão de 8 (oito) ações ordinárias adicionais pela Méliuz de forma a permitir a complementação das frações de ações que seriam detidas pelos acionistas da

Alter caso a relação de troca indicada no item 2.2 fosse aplicada sem qualquer ajuste ou arredondamento.

2.6. Direitos Atribuídos às Ações. As ações a serem emitidas pela Méliuz em razão da Incorporação de Ações terão os mesmos direitos atribuídos às ações da Méliuz então em circulação, negociadas na B3 sob o código "CASH3", e os acionistas da Alter participarão integralmente de todos os benefícios, inclusive dividendos e remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Méliuz após a data da efetiva emissão das ações decorrentes da Incorporação de Ações pela Méliuz.

3. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉLIUZ E DA ALTER

3.1. Empresa Avaliadora. Para os fins do art. 264 da Lei das S.A., os administradores da Méliuz nomearam a Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Empresa Avaliadora"), como sociedade especializada responsável pela avaliação das ações de emissão da Alter a serem incorporadas pela Méliuz, e das ações da Méliuz a serem emitidas em decorrência da operação descrita neste Protocolo e Justificação. A nomeação aqui descrita deverá ser ratificada pelos acionistas da Méliuz na Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz que deliberar sobre a Incorporação de Ações.

3.2. Data-Base e Laudo de Avaliação. A Empresa Avaliadora realizou a avaliação do patrimônio líquido da Méliuz e da Alter na data de 30 de setembro de 2021 ("Data-Base"). Como resultado de sua avaliação, considerando todas as informações e documentos solicitados às administrações das Companhias, bem como as informações disponíveis ao público em geral e próprias do avaliador, conforme necessário para a realização da avaliação, a Empresa Avaliadora entregou à Méliuz o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), o qual constitui o Anexo 3.2 ao presente Protocolo e Justificação. Atendendo ao disposto na Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, a avaliação foi realizada com base no valor de patrimônio líquido das Companhias a preços de mercado, visto que a relação de troca negociada entre as Companhias havia utilizado o critério de fluxo de caixa descontado. Em virtude do critério adotado para a avaliação, e pelo fato de a Alter ainda ser uma companhia em desenvolvimento, o resultado de sua avaliação foi um patrimônio líquido negativo, o que se justifica pelo fato de seu valor estar atribuído a uma perspectiva de rentabilidade futura.

3.3. Declaração da Empresa Avaliadora. A Empresa Avaliadora e seus profissionais responsáveis pela avaliação declararam (i) não ter interesse, direto ou indireto, nas Companhias ou na Incorporação de Ações, bem como não haver em relação à Empresa Avaliadora qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses; e (ii) que nenhum acionista ou administrador das Companhias (a) direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões, (b) restringiu, de

qualquer forma, a sua capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente, ou (c) determinou as metodologias utilizadas para a elaboração do Laudo de Avaliação.

3.4. Contabilização das Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais ocorridas na Méliuz e na Alter entre a Data-Base e a data em que se efetivar a Incorporação de Ações serão contabilizadas pela Méliuz em decorrência de equivalência patrimonial, sendo os lançamentos contábeis referentes a essas variações patrimoniais diretamente escriturados em seus livros.

4. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

4.1. Capital Social da Alter. Nesta data, o capital social da Alter é de R$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em (i) 1.868.800 (um milhão, oitocentas e sessenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias e (ii) 6.200 (seis mil e duzentas) ações preferenciais e sem direito de voto, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social da Alter não sofrerá alteração em razão da Incorporação de Ações.

4.2. Capital Social da Méliuz. Nesta data, o capital social da Méliuz é de R$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), dividido em 803.670.000 (oitocentas e três milhões, seiscentas e setenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

4.3. Aumento de Capital da Méliuz. Caso seja aprovada a Incorporação de Ações, o patrimônio líquido da Méliuz será aumentado em R$ 86.003,33 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e três centavos), com a emissão das Ações Méliuz, sendo tal montante integralmente destinado ao capital social. Tal valor já considera um ajuste de R$81,59 (oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) decorrente dos arredondamentos necessários para que nenhum acionista da Alter torne-se titular de frações de ações da Méliuz, conforme detalhado no item 2.5 acima. Após a Incorporação de Ações, o capital social da Méliuz será de R$ 772.263.633,33 (setecentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), dividido em 803.678.183 (oitocentas e três milhões, seiscentas e setenta e oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.3.1. Os acionistas da Méliuz não terão direito de preferência na subscrição do aumento de capital, nos termos do art. 252, § 1º, da Lei das S.A.

4.4. Subsidiária Integral. Com a Incorporação de Ações, a totalidade das ações de emissão da Alter passará a ser de propriedade da Méliuz, de forma que a Alter tornar-se-á subsidiária integral da Méliuz.

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

5.1. Caso aprovada a Incorporação de Ações, a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Méliuz será alterada para refletir o aumento de capital referido pela Cláusula 4.3 deste Protocolo e Justificação, e passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

> *Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 772.263.633,33 (setecentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 803.678.183 (oitocentas e três milhões, seiscentas e setenta e oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

5.1.1. O Estatuto Social da Alter permanecerá inalterado exclusivamente em razão da Incorporação de Ações, sem prejuízo, contudo, de sofrer eventuais alterações conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Alter.

6. ATOS SOsocietários E DIREITO DE RECESSO

6.1. Os seguintes atos societários deverão ser realizados para que a Incorporação de Ações se torne eficaz:

(A) Assembleia Geral Extraordinária da Alter para, entre outras matérias, aprovar (i) a Incorporação de Ações nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação; (ii) aprovar o Laudo de Avaliação; e (iii) a prática, pelos Diretores da Alter, dos atos necessários à implementação da Incorporação de Ações, incluindo a subscrição de ações no âmbito do aumento de capital da Méliuz, e a efetivação da transferência de todas as ações de propriedade dos acionistas da Alter para a Méliuz; e

(B) Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz para, entre outras matérias (i) aprovar a Incorporação de Ações nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação; (ii) apreciar e ratificar a indicação da Empresa Avaliadora como responsável pela avaliação das ações de emissão da Alter a serem incorporadas ao patrimônio da Méliuz, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar o aumento do capital social da Méliuz com a emissão das Ações Méliuz; (v) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Méliuz, em decorrência do aumento de capital; e (vi) autorizar que os Diretores da Méliuz pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações.

6.2. Direito de Retirada dos Acionistas da Alter. Consoante o disposto no art. 252, §2º da Lei das S.A., é garantido direito de retirada aos acionistas da Alter que dissentirem da Incorporação de Ações ("Direito de Recesso").

6.2.1. Nos termos dos arts. 137 e 230 da Lei das S.A., o acionista que desejar exercer o seu Direito de Recesso deverá manifestar expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da assembleia geral de acionistas da Alter que aprovar a Incorporação de Ações.

6.3. Pagamento do Reembolso. O pagamento do valor de reembolso das ações dependerá da efetivação da Incorporação de Ações, conforme previsto no art. 230 da Lei das S.A. Na forma do artigo 137 da Lei das S.A., o reembolso do valor das ações somente será assegurado em relação às ações de que o acionista era comprovadamente titular na data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia da Alter que aprovar a Incorporação de Ações.

6.4. Valor de reembolso dos acionistas da Alter. Os acionistas dissidentes da assembleia geral da Alter que deliberar sobre a Incorporação de Ações terão direito ao reembolso de suas ações, conforme artigo 5º, §9º do Estatuto Social da Alter, com base no maior valor entre (i) o valor econômico da Alter, e (ii) o valor de patrimônio líquido da ação, conforme balanço utilizado para fins da Incorporação de Ações e a ser ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral.

6.5. Ausência de Direito de Retirada dos Acionistas da Méliuz. De acordo com as condições atuais de dispersão e liquidez das ações da Méliuz, a Incorporação de Ações não ensejará direito de retirada aos acionistas dissidentes da Méliuz, conforme o § 1º do Art. 252, cumulado com o inciso II do Art. 137, ambos da Lei das S.A.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ausência de Sucessão. Com a efetivação da Incorporação de Ações, a Méliuz não absorverá os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades da Alter, que manterá íntegra sua personalidade jurídica, não havendo sucessão.

7.2. Documentos. Este Protocolo e Justificação, o Laudo de Avaliação e todos os demais documentos e informações exigidos pela Instrução CVM n° 565, de 15 de junho de 2015, e pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, estarão disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como na sede social das Companhias e no *website* da Méliuz (https://ri.meliuz.com.br).

7.3. Lei. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

7.4. Arbitragem. As disputas decorrentes deste Protocolo e Justificação envolvendo as Companhias serão dirimidas por arbitragem, de acordo com o presente Protocolo e Justificação e o regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM B3 ("Câmara de Arbitragem"), em vigor na data do pedido de instauração. A arbitragem será conduzida em português na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde a sentença arbitral será proferida.

7.8.1. O tribunal arbitral será constituído por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) será indicado pela(s) parte(s) que figurar(em) como requerente(s) do procedimento arbitral, 1 (um) será indicado pela(s) parte(s) que figurar(em) como requerida(s), e o terceiro árbitro, que será o presidente do tribunal arbitral, será indicado, de comum acordo, pelos 2 (dois) árbitros indicados pelas partes do procedimento.

7.8.2. Sem renúncia ou prejuízo da presente cláusula compromissória, as Companhias conservam o direito de ajuizar medidas judiciais para: (i) requer medidas acautelatórias ou provisórias a fim de evitar lesão ou ameaça de lesão de direitos antes da constituição do tribunal arbitral; (ii) exigir o cumprimento da presente cláusula compromissória; (iii) executar o presente Acordo ou exigir o cumprimento das decisões do tribunal arbitral. Para tal fim, as Partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo. Constituído o tribunal arbitral, além de suas atribuições normais, este será competente para manter, revogar e modificar as medidas acautelatórias ou provisórias já concedidas, bem como para apreciar novos pedidos de medidas cautelares ou provisórias formulados pelas Partes.

7.8.3. Cada parte do procedimento arbitral será responsável pelos honorários de seus advogados, assistentes e consultores, bem como pelas despesas a que der causa ao longo do procedimento arbitral, inclusive aquelas incorridas com a Câmara de Arbitragem. A decisão arbitral poderá determinar o reembolso ou rateio destes custos entre as partes em disputa, no todo ou em parte e em proporções razoáveis.

7.8.4. A sentença arbitral deverá ser motivada e proferida por escrito, sendo final e vinculante entre as partes do procedimento arbitral e exequível por seus termos. A recusa por qualquer das Partes em cumprir decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral sujeitará tal Parte a uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da decisão descumprida ou de 10% (dez por cento) do valor da Transação, caso a decisão não tenha valor determinado.

7.5. Irrevogabilidade. O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretratável, sendo que as obrigações ora assumidas pelas Companhias obrigam também seus sucessores a qualquer título.

7.6. Independência das Cláusulas. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas,

obrigando-se as Companhias a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

7.7. Aditamentos. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado pelas Companhias.

7.8. Tolerância e Renúncia. A novação, quitação ou renúncia de qualquer obrigação decorrente deste Acordo somente será considerada válida se realizada por escrito. O não exercício de qualquer direito nos termos deste Acordo, na primeira ocasião em que seria possível fazê-lo, não implicará a renúncia a tais direitos, nem sua preclusão, salvo se disposto de forma diversa neste Protocolo e Justificação. A eventual tolerância de qualquer infração a este Protocolo e Justificação não significará que qualquer infração posterior, ainda que da mesma natureza, será tolerada.

7.9. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação, no todo ou em parte, tampouco dá-los em garantia, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, de cada uma das Companhias.

7.10. Capacidade. Cada Companhia assina este Protocolo e Justificação e declara: (i) estar ciente das obrigações decorrentes deste instrumento e da legislação que rege este instrumento; (ii) ter sido assistida por advogados e que, em virtude de suas atividades cotidianas na gestão de suas respectivas empresas, ter compreensão integral de todos os termos e condições deste instrumento; e (iii) não estar sujeita a qualquer necessidade econômica ou financeira excepcional e assume integralmente os encargos e riscos inerentes a este instrumento.

7.11. Título Executivo e Execução Específica. Serve este Protocolo e Justificação assinado na presença de 2 (duas) testemunhas como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil (art. 784, III, do Código de Processo Civil), para todos os efeitos legais. Por conseguinte, este Protocolo e Justificação enseja execução específica, na forma legal. As Companhias reconhecem que a atribuição de perdas e danos e a aplicação de multas não constituirão reparação suficiente para o descumprimento das obrigações previstas neste Acordo, podendo qualquer parte exigir judicialmente o cumprimento específico da obrigação inadimplida.

7.12. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas, por meio de certificação digital credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), produzindo rigorosamente os mesmos efeitos legais da via assinada fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade.

Belo Horizonte/MG, 10 de março de 2022.

ANEXO 3.2

DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA ALTER PAGAMENTOS S.A. PELA MÉLIUZ S.A., DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Projeto Méliuz e Alter

Laudo de avaliação da Méliuz S.A. e Alter Pagamentos Ltda. |
Data-base: 30.09.2021

09 de março de 2022

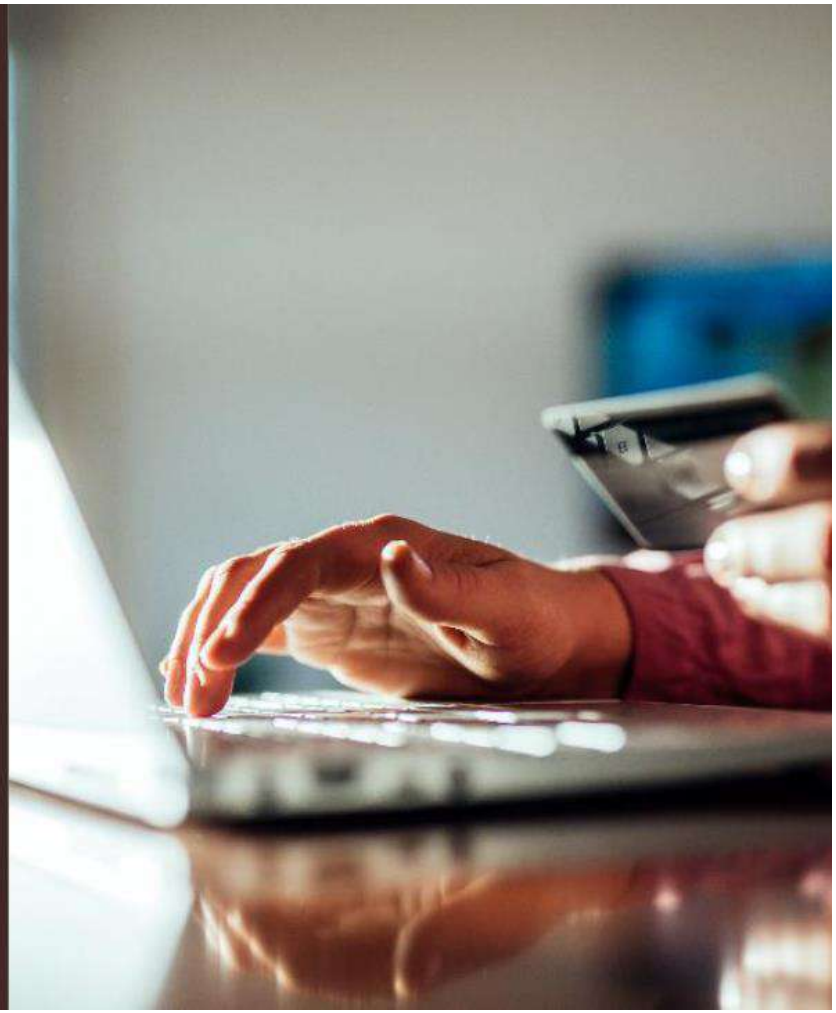

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Conteúdo

01	Sumário Executivo	5
02	Breve descrição do Setor	15
03	Breve descrição das Empresas	18
04	Requerimentos Contábeis	23
05	Ajustes a ativos e passivos | Méliuz e Alter	25
06	Resultados / Conclusões	32
07	Premissas gerais e específicas	35
08	Ativos intangíveis | Cálculo de valor justo	41
09	Taxa de desconto – CAPM e WACC	51

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

À Administração

Méliuz S.A.
Rua Andaluzia, 131, Carmo
Belo Horizonte, Minas Gerais | CEP 30310-030

Alter Pagamentos Ltda.
Estrada da Gávea, 696, Sala 0320
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro | CEP 22610-002

São Paulo, 09 de março de 2022

Prezados Senhores,

De acordo com a nossa proposta técnico-comercial datada de 27 de outubro de 2021, apresentamos os resultados de nossos estudos relacionados ao escopo de avaliação do patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado ["PLA"] da Alter Pagamentos Ltda. ["Alter" ou "Incorporada"] e da Méliuz S.A. ["Méliuz" ou "Incorporadora"], conjuntamente denominadas Empresas, na data-base de 30 de setembro de 2021.

Conforme solicitado pela administração da Méliuz e da Alter, nossos trabalhos têm como objetivo atender aos requisitos do art.264 da Lei 6.404 ["Lei das S.A."] no contexto da operação de incorporação da Alter pela Méliuz [Operação de Incorporação] a ser realizada.

Os resultados do trabalho, bem como as metodologias, critérios e premissas de projeções consideradas foram objeto de revisão, análises e discussão com a Administração e seus assessores tributários e auditores externos.

DocuSigned by:
César Luz

César Luz
Sócio
Mazars
CNPJ: 22.356.119/0001-34

DocuSigned by:
Giancarlo Maldi Falkenstein

Giancarlo Falkenstein
Gerente Sênior
Mazars
CNPJ: 22.356.119/0001-34

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Glossário

Administração	Administração da Méliuz e da Alter
Alter	Alter Pagamentos Ltda
Apresentação	Este documento, datado em 23 de dezembro de 2021
BACEN, BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRL ou R$	Real [Moeda Brasileira]
CAC	*Contributory Assets Charge*
CAGR	*Compound Annual Growth Rate* – Taxa Composta de Crescimento Anual
CAPEX	*Capital Expenditures*. Investimentos em ativos imobilizados
CAPM	*Capital Asset Pricing Model* – Modelo de Precificação de Ativos
Cliente	Méliuz e Alter
COPOM	Comitê de Política Monetária do BCB
CSLL	Contribuição Social sobre Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Data-base	30 de setembro de 2021
DD	*Due-diligence*
Empresas	Alter e Meliuz
EBIT	*Earnings Before Interest and Taxes* – Lucro Antes dos Juros e Impostos
EBITDA	*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
EMBI	Índice de títulos de mercados emergentes [*Emerging Markets Bonds Index*]
EUA	Estados Unidos da América
FCD	Fluxo de Caixa Descontado ou DCF
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Mazars	Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.
Méliuz	Méliuz S.A.
MM	Milhão ou Milhões
NOP	Não operacional
PIB	Produto Interno Bruto
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PLA	Patrimônio Líquido Ajustado a valores de Mercado
Relatório	Este documento, datado em 09 de março de 2022
RFB	Receita Federal do Brasil
ROL	Receita operacional líquida
ROB	Receita operacional bruta
SELIC	Taxa básica de juros definida pelo BACEN
TIR	Taxa Interna de Retorno
USD ou US$	Dólares Americanos (Moeda dos Estados Unidos da América)
VPL	Valor Presente Líquido
WACC	*Weighted Average Cost of Capital* - Custo Médio Ponderado de Capital

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

01

Sumário Executivo

Sumário executivo (1/8)

Informações sobre o avaliador

- A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina.
- No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: São Paulo-SP, Barueri – SP, Campinas – SP, Rio de Janeiro - RJ e Curitiba-PR.
- A seguir apresentamos algumas experiências recentes em avaliação de empresas ou de ativos:

Declarações do avaliador

- A Mazars, bem como seus sócios (e equipe) envolvidos diretamente nesse trabalho não possuem ações ou nenhum interesse direto ou indireto nas Empresas objeto deste laudo, ou nas demais empresas envolvidas na transação.
- A Mazars e seus profissionais responsáveis pela avaliação declararam (i) não ter interesse, direto ou indireto, nas Empresas ou na Incorporação de Ações, bem como não haver em relação à Mazars qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses; e (ii) que nenhum acionista ou administrador das Empresas (a) direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões, (b) restringiu, de qualquer forma, a sua capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente, ou (c) determinou as metodologias utilizadas para a elaboração do Avaliação.
- Não há qualquer conflito de interesse que represente risco a independência necessária à realização do presente trabalho.
- Os honorários recebidos em conexão com o escopo de nossos trabalhos não estão condicionados pelos resultados da presente avaliação.
- Os trabalhos de avaliação econômico-financeira aqui apresentados foram realizados com base em informações disponíveis ao público e em informações sobre as Empresas fornecidas pela Administração ou disponíveis ao público, tais como demonstrações financeiras históricas, relatórios e informações gerenciais preparados pela Administração, e plano de negócios preparado e aprovado pela administração das Empresas. Consideramos tais informações fidedignas. Desta forma, a Mazars não submeteu tais dados e informações a procedimentos formais de auditoria ou validação.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (1/8)

Declarações do avaliador (2/2)

- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Essa limitação quanto à restrição para circulação para terceiros não se aplica aos casos previstos no escopo deste trabalho.
- Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (2/8)

Contexto geral

- A Méliuz iniciou suas operações em 2011 fornecendo soluções digitais por meio de plataformas integradas de *marketplace* e serviços financeiros. Atualmente, a Méliuz conecta mais de 11 milhões de contas a mais de 800 parceiros.
- Como parte de sua estratégia de crescimento e diversificação de produtos e serviços, a Méliuz firmou, em 29 de julho de 2021, o contrato de compra e venda de ações (SPA), com a Alter, para a aquisição de 100% de suas cotas.
- Fundada em 2018, a Alter é uma empresa dedicada ao desenvolvimento de um sistema de contas digitais focadas na utilização de criptoativos (criptomoedas, principalmente Bitcoin).
- O foco da Alter é a disponibilização de uma plataforma multimoedas, com conversão rápida e possibilidades de pagamento.
- Para fins de atendimento à legislação societária, art. 264 da Lei 6.404 ["Lei das SA"], a administração das Empresas necessita proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado da Alter e da Méliuz, na data-base de 30 de setembro de 2021.

Contexto geral (continuação)

- Tendo em vista esse contexto, a Administração solicitou à Mazars a realização de serviços de avaliação econômico-financeira referentes à avaliação do patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado ["PLA"] da Alter e da Méliuz, para testar a relação de troca de ações oferecidas na incorporação, na data-base 30 de setembro de 2021.
- Os resultados, cálculos, projeções e premissas considerados ou derivados de nossos trabalhos foram submetidos previamente a discussão, revisão e validação pela Administração.
- Os trabalhos aqui apresentados não deverão ser utilizados para qualquer outro fim distinto daqueles aqui mencionados.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (3/8)

Fontes de informação e dados utilizados (1/2)

- Dados sobre a Méliuz, fornecidos pela Administração:
  - Demonstração financeira de fechamento (*closing*) de 30 de setembro 2021. Arquivo: "RDP19469_BHZ_Méliuz_30092021_Final.pdf";
  - Demonstração financeira da Méliuz referente ao ano de 2020. Arquivo: "ITR 4T20 Meliuz.pdf";
- Dados sobre a Alter, fornecidos pela Administração:
  - Balancete de 30 de setembro 2021. Arquivo: "Balancete092021.xls";
  - Balancetes da Alter referentes aos anos de 2018, 2019, 2020. Arquivo: "Balancete 12 2018.xls", "Balancete 12 2019.xls" e "Balancete 12 2020.xls";
  - Contrato de Compra e Venda de quotas assinado pelas partes ("SPA"). Arquivo: "DocuSign_Projeto_Turing_SPA_(V._Final).pdf";
  - Plano de Negócio preparado pela Administração. Arquivo: "BusinessPlan_Alter v15_atualizado.xls";
  - Relatório de *Due Diligence*. Arquivo: "Draft Projeto Cashback_050821.pdf";

Fontes de informação e dados utilizados (2/2)

- Entrevistas com executivos da Méliuz .
- Discussões e alinhamento com a Administração sobre ativos relevantes de cada Empresa.
- Discussões com a Administração sobre metodologia, projeções e resultados.
- Dados e informações públicas. Entre outras:
  - Dados macroeconômicos históricos e projetados e parâmetros para cálculo de taxa de desconto: projeções macroeconômicas disponibilizadas pelo Banco Central (Relatório Focus), website do Prof. Damodaran, website do Ipeadata, website da CVM, BNDES, BACEN, Capital IQ, entre outros.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (4/8)

Escopo dos trabalhos

- O escopo de trabalho envolveu os seguintes procedimentos:
  - Entrevistas com a administração da Méliuz e Alter para reforçar o entendimento sobre [i] ativos relevantes, [ii] racional da incorporação e [iii] perspectivas e planos de negócios;
  - Entendimento dos dados econômicos e financeiros históricos das Empresas e elaboração de projeções de resultado e fluxos de caixa operacionais das Empresas na data-base, considerando como base o plano de negócios existente e as expectativas da Administração;
  - Identificação dos potenciais ajustes a preços de mercado nos saldos contábeis dos balanços patrimoniais (ativos e passivos) das Empresas, e discussão e validação junto à Administração;
  - Identificação e avaliação do valor justo dos potenciais ativos intangíveis de ambas as Empresas. Discussão sobre outros potenciais ajustes a valor de mercado junto a Administração;
  - Apresentação dos resultados (PLA das Empresas), metodologia, premissas e projeções para a administração das Empresas. Discussão, revisão e validação pela Administração e seus assessores legais.
  - Emissão de relatório final
- Não faz parte do escopo a realização de: [i] avaliação de passivos contingentes, [ii] auditoria ou *due-diligence* de qualquer natureza, [iii] consultoria contábil ou tributária, [iv] *fairness opinion* ou *solvency opinion*, [v] cálculo de IRPJ e CSLL diferidos, [vi] avaliação de ativos biológicos e ativos complexos (derivativos), [vii] planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, [viii] estudos de mercado [preços/ demanda], [ix] fornecimento de modelos e/ou planilhas, nem [x] atualização dos estudos para outra data-base.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (5/8)

A Transação (1/2)

- A Alter será incorporada pela Méliuz em troca da emissão de novas ações aos quotistas minoritários (resultando na mesma estrutura acionária da empresa resultante). Propósito negocial da operação: simplificar a organização societária do grupo, dentro das especificações permitidas na legislação.

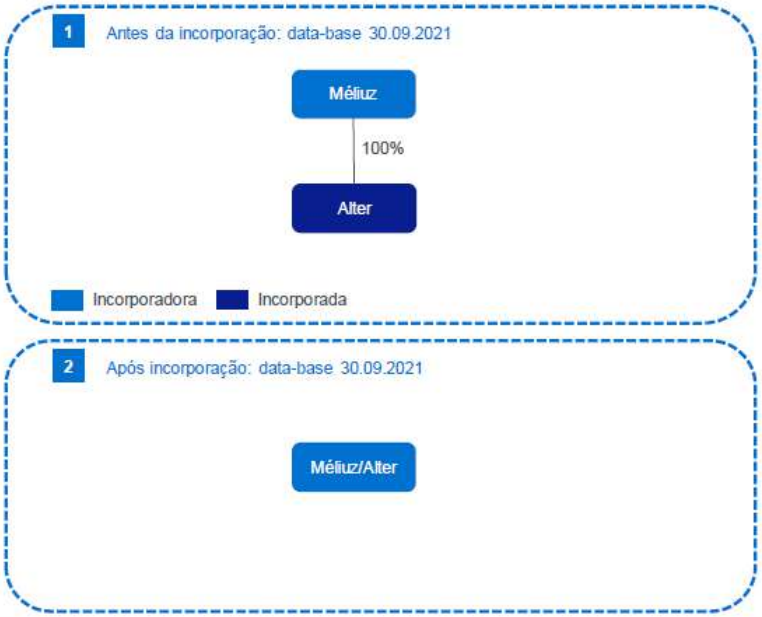

Metodologia de avaliação:

- Patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado ["PLA"], conforme preconizado no art.264 da Lei das S.A. Em linhas gerais, o PLA consiste na mensuração do ativo líquido, ajustado por ajustes positivos ou negativos (mais ou menos valia) de forma a que os ativos e passivos reflitam "valores de mercado".

Premissas gerais:

- **Padrão de valor:** valor justo ou *fair value* como estimativa do valor de mercado.
- **Moeda e data-base:** quando aplicável, as projeções de receitas e resultados das Empresas e investidas foram preparadas em moeda nominal ou corrente [BRL nominais, correntes], considerando efeitos inflacionários, na data-base de 30 de setembro de 2021.
- **Taxa de desconto:** quando aplicável, e coerentemente com a moeda de projeção, considerou-se taxa de desconto em termos nominais [com efeitos inflacionários], calculada com base na metodologia do WACC para a Alter e CAPM para a Méliuz, por conta da estrutura de capital de cada uma das Empresas. Na mensuração do valor justo dos ativos intangíveis eventualmente foi adotado prêmio sobre o WACC/CAPM.

Resultados PLA:

- Os quadros seguintes mostram os resultados obtidos para o PLA da Alter e da Méliuz, na data-base de 30 de setembro de 2021.
- A descrição detalhada, bem como o racional e cálculo dos ajustes estão descritos no corpo deste documento.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (6/8)

Resultado PLA Méliuz:

- O quadro seguinte mostra os resultados obtidos para o PLA da Méliuz, na data-base de 30 de setembro de 2021, e os respectivos ajustes a valor de mercado. O patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado [PLA] da Méliuz corresponde a **novecentos e vinte e quatro milhões e cento e trinta e seis mil Reais.**

Proforma | Data-base: 30.09.2021

Ativo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Ativo Circulante	**609.846**	**34.372**	**644.218**
Caixa e equivalentes de caixa	17.902	-	17.902
Aplicações financeiras	553.080	-	553.080
Contas a receber	30.736	-	30.736
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-
Tributos a recuperar	5.745	34.372	40.117
Outros ativos - CP	2.383	-	2.383
Ativo Não Circulante	**216.407**	**(101.094)**	**115.313**
Valores a receber de partes relacionadas	10.893	-	10.893
Adiantamentos	11.061	-	11.061
Tributos diferidos	23.724	-	23.724
Outros ativos - LP	3.218	-	3.218
Investimento	1	-	1
Direito de uso	1.709	-	1.709
Imobilizado	4.706	-	4.706
Intangível	161.095	(101.094)	60.001
Intangíveis Avaliados	-	396.194	396.194
(+) Relacionamento com clientes	-	*76.156*	*76.156*
(+) Plataforma	-	*270.334*	*270.334*
(+) Marca	-	*49.704*	*49.704*
Ativo Total	**826.253**	**329.472**	**1.155.725**

Passivo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Passivo Circulante	**29.430**	**-**	**29.430**
Fornecedores	4.764	-	4.764
Empréstimos e financiamentos - CP	303	-	303
Obrigações trabalhistas e tributárias - CP	12.022	-	12.022
Imposto de renda e contribuição social a rec	398	-	398
Cashback - CP	10.093	-	10.093
Arrendamento mercantil a pagar - CP	682	-	682
Dividendos mínimos a pagar	21	-	21
Outros passivos	1.147	-	1.147
Passivo Não Circulante	**67.453**	**134.706**	**202.159**
Arrendamento mercantil a pagar - LP	998	-	998
Empréstimos e financiamentos - LP	227	-	227
Tributos diferidos	607	-	607
Obrigações trabalhistas e tributárias - LP	489	134.706	135.195
Earn-out a pagar	21.938	-	21.938
Cashback - LP	2.354	-	2.354
Opção de Compra	40.840	-	40.840
Patrimônio Líquido	**729.370**	**194.766**	**924.136**
Passivo Total	**826.253**	**329.472**	**1.155.725**

Fonte: Demonstrações financeiras / informação gerencial

Resultado PLA Alter:

- O quadro seguinte mostra os resultados obtidos para o PLA da Alter, na data-base de 30 de setembro de 2021, e os respectivos ajustes a valor de mercado. O patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado [PLA] da Alter corresponde a **dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil Reais negativos.**

Proforma | Data-base: 30.09.2021

Ativo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Ativo Circulante	**28.657**	**-**	**28.657**
Caixa e equivalentes	733	-	733
Contas a receber	-	-	-
Ativos de clientes	27.923	-	27.923
Custos a apropriar	1	-	1
Ativo Não Circulante	**1.729**	**-**	**9.292**
Outros ativos não circulantes	1.692		1.692
Imobilizado	37	-	37
Intangível PPA	-	7.562	7.562
(+) Relacionamento com clientes	-	*509*	*509*
(+) Tecnologia	-	*7.053*	*7.053*
Ativo Total	**30.386**	**7.562**	**37.949**

Passivo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Passivo Circulante	**29.890**	**-**	**29.890**
Fornecedores	31	-	31
Obrigações trabalhistas	41	-	41
Obrigações tributárias	202		202
Receitas a Apropriar	-	-	-
Transações em GBRL	1.692		1.692
Depósito clientes	27.923	-	27.923
Passivo Não Circulante	**7.863**	**-**	**10.434**
Empréstimos e financiamentos - LP	7.863	-	7.863
Outros passivos - LP	-	2.571	2.571
Patrimônio Líquido	**(7.366)**	**7.562**	**(2.375)**
Passivo Total	**30.386**	**7.562**	**37.949**

Fonte: Demonstrações financeiras / informação gerencial

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (7/8)

Resultado PLA por ação:

Patrimônio Líquido a Mercado por ação | Data-base: 30.09.2021

Resultado	Méliuz	Alter
Patrimônio Líquido a Valores de Mercado (BRL 000)	924.136	(2.375)
Nº Total de Ações	133.933.000	20.000
Valor por Ação (BRL)	6,90	(118,76)
Número de ações da Méliuz para cada ação da Alter		(17,21)

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (8/8)

Limitações

- Na elaboração desse trabalho foram utilizados dados e informações [históricos ou projeções] fornecidas pela administração das Empresas ou disponíveis em fontes públicas ou exclusivas, os quais foram considerados razoáveis e fidedignos. Nossa conclusão depende da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós, sobre as quais a administração permanece como única responsável. Os resultados, metodologia, premissas e projeções considerados neste estudo foram previamente discutidos, revisados e validados pela administração das Empresas.
- Este material apresenta as análises e projeções preparadas com base em informações (incluindo premissas e plano de negócios) preparadas e fornecidas pela Administração. As análises, projeções e resultados apresentados são apenas estimativas que refletem a melhor informação e estimativa da Administração, e não são garantia ou promessa de rentabilidade e resultados futuros ou isenção de risco pela Mazars, visto que as premissas e projeções estão sujeitas a diversos fatores externos circunstanciais e de mercado que não são previsíveis ou controláveis.
- Não faz parte do escopo a realização de: [i] avaliação de passivos contingentes, [ii] auditoria ou due-diligences de qualquer natureza, [iii] consultoria contábil, [iv] avaliação de ativos tangíveis, biológicos ou complexos (cálculos derivativos), [iv] avaliação das Empresas com base no DCF [vi] planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, [vii] estudos de mercado [preços/ demanda], [viii] fornecimento de modelos e/ou planilhas, [ix] conversão dos demonstrativos financeiros de local GAAP para IFRS, nem [x] atualização dos estudos para outra data-base.
- Trabalhos de avaliação de ativos, de empresas ou de negócios não constituem uma ciência exata. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual.

Limitações (continuação)

- Este documento foi preparado para uso exclusivo no contexto aqui definido. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.
- A Administração assegurara a Mazars de (i) que as informações disponibilizadas para a execução dos trabalhos, incluindo as demonstrações financeiras históricas da Méliuz e Alter são completas, corretas e suficientes, (ii) as informações disponibilizadas relativas a projeções representam suas melhores expectativas na data em que foram preparadas. Foi assegurado a Mazars que Administração não têm conhecimento, até o presente momento, de nenhum fato que possa alterar tais expectativas.
- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade.
- Essa limitação quanto à restrição para circulação para terceiros não se aplica aos casos previstos no escopo deste trabalho.
- Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

02

Breve descrição do Setor

Breve descrição do setor (1/2)

Panorama das Fintechs no Brasil (1/4)

- No Brasil, a busca por alternativas rápidas e confiáveis para a realização da gestão financeira das empresas tem impulsionado o crescimento de fintechs, com destaque para as de meios de pagamentos, que oferecem sistemas inovadores de automação de operações financeiras. O país está se tornando um ambiente de referência para a busca de serviços inovadores na área das finanças.
- De acordo com dados do estudo Fintech Mining Report 2021, da consultoria Distrito, o Brasil possui 1158 fintechs, sendo 174 das quais dedicadas a meios de pagamentos. A região Sudeste domina geograficamente o setor, sediando 72,3% das startups financeiras. A região Sul concentra 18,1% das empresas, seguida pelo Nordeste (4,2%), Centro Oeste (3,9%) e Norte (1,4%).
- Em 2020, o setor obteve um excelente resultado, registrando $1,9B de investimento privado. O ano de 2021 caminha para igualar, ou até mesmo superar essa marca.

Ramo de atuação das Fintechs brasileiras - Distribuição
%
Fonte: Fintech Mining Report 2021

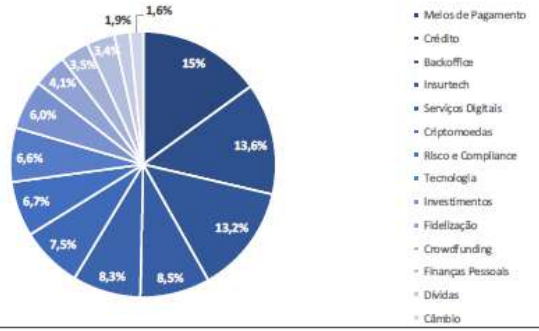

Panorama das Fintechs no Brasil (2/4)

- A aproximação das fintechs com os bancos tradicionais e grandes empresas por meio de parcerias e programas de aceleração possibilitou o amadurecimento deste ecossistema, e espera-se que as fintechs se tornem cada vez mais presentes nas operações financeiras do dia a dia. Entre as principais tendências para o setor, destacam-se:

  - **Open banking.** A proposta é que todos os agentes do mercado financeiro utilizem sistemas padronizados, de modo a facilitar a comunicação e troca de dados entre agentes e permitir maior portabilidade de informações para o usuário, possibilitando maior oferta de produtos e serviços
  - **Pagamentos instantâneos.** Objetivando facilitar transações financeiras por meio da redução de tempo de processamento e taxas, os pagamentos instantâneos tem ganhado popularidade, aproveitando a difusão do uso de smartphones.
  - **Fintech as a service.** O oferecimento de serviços financeiros integrados em uma única plataforma, assim como o surgimento de plataformas White label (sem marca, personalizáveis com a identidade visual do usuário) visam tornar a infraestrutura de serviços virtuais menos individualizada, possibilitando o funcionamento sincronizado de sistemas.
  - **Banco invisível.** Novas tecnologias permitirão que os serviços bancários estejam disponíveis aos consumidores a qualquer hora por meio de assistentes virtuais, sem a necessidade de interação direta com as plataformas dos bancos.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Breve descrição do setor (2/2)

O mercado de criptomoedas no Brasil (3/4)

- **Mercado de criptomoedas.** De acordo com a Forbes, atualmente o mercado possui aproximadamente 9,8 mil criptomoedas ativas e suas cotações variam de acordo com a demanda dos investidores. No início do ano de 2021, o setor movimentou cerca de US$ 68,3 bilhões diariamente e chegou a ter US$ 2 trilhões.
- Segundo o levantamento divulgado pela Criptomoeda.org, o Brasil é o 11º país em uso da tecnologia blockchain no mundo.
- De acordo com a pesquisa do projeto University Blockchain Research Initiative, do qual a Fundação Getúlio Vargas ["FGV"] faz parte, conclui que as criptomoedas já ocupam o terceiro lugar na preferência dos investidores no país.
- A tabela abaixo apresenta os investimentos mais populares entre clientes de plataforma.

Investimentos mais populares entre clientes de plataformas		
	Respostas	%
Ações	415	72,05%
Títulos privados de renda fixa (CBD, LCA, LCI)	233	40,45%
Criptomoedas	**160**	**27,78%**
Tesouro Direto	109	18,92%
Commodities	104	18,06%
Câmbio	76	13,19%
Poupança	10	1,74%

Fonte: FGV EESP e Hashdex

- A plataforma de pagamentos Crypto.com, informa que 106 milhões de novos usuários entraram no ecossistema em janeiro deste ano, o que representa um salto de 15,7% em relação a dezembro de 2020.
- Grandes empresas como a Tesla e Paypal, passaram a investir em bitcoins, devido a forte valorização dos criptoativos.

O mercado de criptomoedas no Brasil [4/4]

- **Perspectiva de mercado.** Segundo a plataforma Monnos, o Bitcoin, Ethereum, Polkadot, Cardano, Binance Coin e Uniswap, são alguns dos nomes de milhares criptoativos que fazem parte do ranking das criptomoedas mais promissoras para o ano de 2021.
- Segue abaixo o ranking completo contendo as 10 criptomoedas mais promissoras para o ano de 2021.

Ranking de criptomoedas
1 - Bitcoin (BTC)
2 - Ethereum (ETH)
3 - Polkadot (DOT)
4 - Cardano (ADA)
5 - Binance Coin (BNB)
6 - Uniswap (UNI)
7 - PancakeSwap (CAKE)
8 - Theta (THETA)
9 - Avalanche (AVAX)
10 - Compound (COMP)

- Ainda segundo a Plataforma Monnos, o Bitcoin é a criptomoeda que lidera o ranking, graças ao seu bom desempenho em 2020, visto que, o ativo rendeu mais de 400% só no último ano. Além disso, o Bitcoin tem mais domínio dentro do mercado de criptos, com uma ocupação acima de 50%.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

03

Breve descrição das Empresas

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | A Empresa incorporadora: breve descrição (1/2)

Breve descrição da Méliuz

- A Méliuz iniciou suas operações em 2011 fornecendo soluções digitais por meio de plataformas integradas de *marketplace* e serviços financeiros, conectando vendedores aos clientes/ consumidores. Atualmente, a Empresa conecta mais de 18,7 milhões de contas a mais de 900 parceiros.
- Em novembro de 2020, a Empresa teve seu pedido de registo de companhia aberta concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ["CVM"] e listou suas ações na bolsa de valores (B3) no Brasil,
- Entre janeiro e setembro do no ano de 2021, a Méliuz faturou cerca de aproximadamente BRL 182,1 milhões.
- Atualmente, a Méliuz conta com mais de 1.800 empresas cadastrados em seu website, ofertando cupons de desconto e *cashback*.

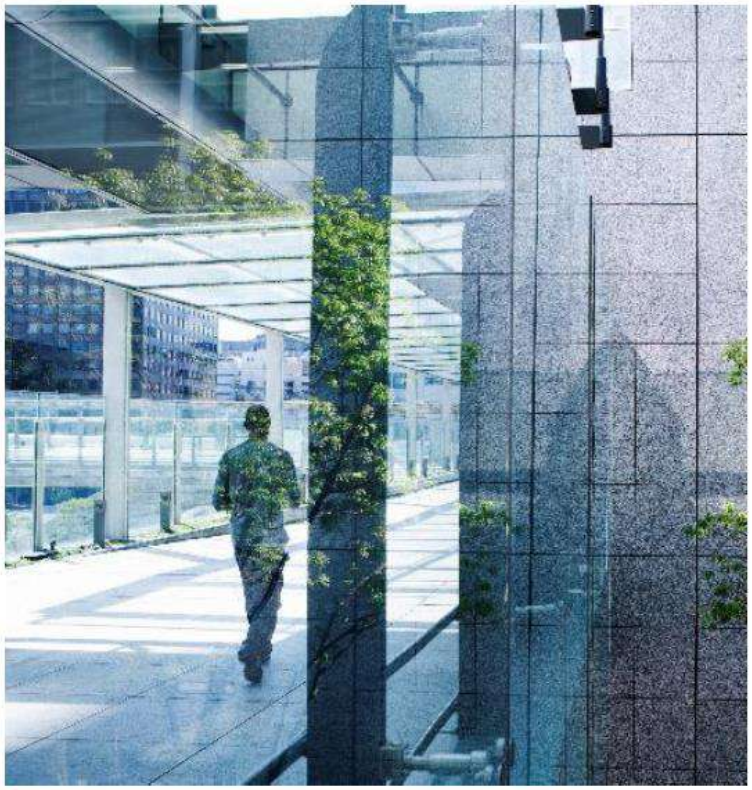

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | A Empresa incorporadora : breve descrição (2/2)

Resultados históricos | Méliuz

- **Balanço patrimoniais.** O quadro abaixo mostra os ativos e passivos da Méliuz nos últimos exercícios até a data-base:

Ativo [BRL 1.000]	2020H	2021H
Ativo circulante	**354.679**	**609.846**
Caixa e equivalentes de caixa	3.078	17.902
Aplicações financeiras	328.129	553.080
Contas a receber	18.143	30.736
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(253)	
Tributos a recuperar	1.127	5.745
Outros ativos - CP	4.455	2.383
Ativo não-circulante	**22.523**	**216.407**
Valores a receber de partes relacionadas	-	10.893
Adiantamentos	-	11.061
Tributos diferidos	12.537	23.724
Outros ativos - LP	3.282	3.218
Investimento	-	1
Direito de uso	250	1.709
Imobilizado	2.888	4.706
Intangível	3.566	161.095
Ativo Total	**377.202**	**826.253**

Passivo [BRL 1.000]	2020H	2021H
Passivo circulante	**19.180**	**29.430**
Fornecedores	673	4.764
Empréstimos e financiamentos - CP	-	303
Obrigações trabalhistas e tributárias - CP	5.587	12.022
Imposto de renda e contribuição social a recolher	6	398
Cashback - CP	7.983	10.093
Arrendamento mercantil a pagar - CP	209	682
Dividendos mínimos a pagar	4.686	21
Outros passivos	36	1.147
Passivo não-circulante	**538**	**67.453**
Arrendamento mercantil a pagar - LP	-	998
Empréstimos e financiamentos - LP	-	227
Tributos diferidos	-	607
Obrigações trabalhistas e tributárias - LP	-	489
Earn-out a pagar	-	21.938
Cashback - LP	538	2.354
Opção de Compra		40.840
Patrimônio líquido	**357.484**	**729.370**
Passivo total	**377.202**	**826.253**

Fonte: Informação gerencial fornecida pela Empresa. Não auditada

Resultados históricos | Méliuz

- **Demonstração de resultados.** O quadro abaixo mostra os resultados da Méliuz nos últimos exercícios até a data-base:

DRE Histórico [BRL 1.000]	2020H	2021H
Receita bruta	**139.320**	**182.050**
Deduções	**(13.930)**	**(16.992)**
ISS	(2.132)	(3.035)
PIS	(2.104)	(2.489)
COFINS	(9.694)	(11.468)
Receita líquida	**125.390**	**165.058**
Custos operacionais	**-**	**-**
Lucro bruto	**125.390**	**165.058**
% ROL	100,0%	100,0%
Despesas operacionais	**(95.358)**	**(178.026)**
Despesas com cashback	(59.104)	(72.951)
Despesas com pessoal	(18.416)	(39.615)
Despesas comerciais e de marketing	(8.116)	(28.514)
Despesas com software	(5.772)	(12.271)
Despesas gerais e administrativas	(1.480)	(5.510)
Despesas com terceiros	(2.470)	(19.165)
EBITDA	**30.032**	**(12.968)**
% ROL	24,0%	-7,8%
Depreciação e amortização	**(1.769)**	**(2.733)**
Depreciação - Imobilizado	(355)	(2.733)
Amortização - Intangível	(440)	-
Amortização - Direito de uso	(974)	-
EBIT	**28.263**	**(15.701)**
% ROL	22,5%	-9,5%
Resultado financeiro	**(255)**	**7.095**
Receitas Financeiras	1.344	7.095
Despesas Financeiras	(1.599)	-
Outras receitas (despesas) não operacionais	**219**	**1.384**
EBT	**28.227**	**(7.222)**
% ROL	22,5%	-4,4%
IRCS	**(8.597)**	**2.631**
Resultado líquido	**19.630**	**(4.591)**

Fonte: Informação gerencial. Não auditada

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | A Empresa incorporada: breve descrição (1/2)

Breve descrição da Alter

- A Alter foi fundada em 2018, atuando na criação de aplicativos móveis e soluções de conta digital, principalmente relacionadas à utilização de criptoativos (criptomoedas).
- O foco da Alter é a disponibilização de uma plataforma multimoedas, com conversão rápida e possibilidades de pagamento.
- A principal fonte de receita da Alter é a corretagem cobrada na conversão dos valores. Atualmente, a Alter também oferece serviço de cartão e conta digital, obtendo comissão desses serviços também.
- Os principais fornecedores da Alter são as empresas de serviços financeiros e criptoativos tais como, Bitpreço e Conductor, além de serviços de nuvem como Amazon.
- Desde sua fundação, já foram realizados 250 milhões de reais em compra e venda de criptomoedas. Atualmente, a Alter tem mais de 60 mil usuários cadastradas e mais de 8 mil ativos.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | A Empresa incorporada: breve descrição (2/2)

Resultados históricos | Alter

- **Balanço patrimoniais.** O quadro abaixo mostra os ativos e passivos da Alter nos últimos exercícios até a data-base:

Ativo [BRL 1.000]	2018H	2019H	2020H	2021H
Ativo circulante	**46**	**814**	**16.427**	**28.657**
Caixa e equivalentes	46	114	1.835	733
Contas a receber	-	-	0	-
Ativos de clientes	-	699	14.591	27.923
Custos a apropriar	-	-	-	1
Ativo não-circulante	**82**	**349**	**674**	**1.729**
Outros ativos não circulantes	82	349	659	1.692
Imobilizado	-	-	15	37
Ativo Total	**128**	**1.162**	**17.100**	**30.386**
Passivo [BRL 1.000]	**2018H**	**2019H**	**2020H**	**2021H**
Passivo circulante	**1**	**707**	**14.647**	**29.890**
Fornecedores	-	0	3	31
Obrigações trabalhistas	-	-	18	41
Obrigações tributárias	1	1	35	202
Receitas a Apropriar	-	6	-	-
Transações em CBRL	-	-	-	1.692
Depósito clientes	-	699	14.591	27.923
Passivo não-circulante	**100**	**791**	**3.421**	**7.863**
Empréstimos e financiamentos - LP	100	-	3.421	7.863
Outros passivos - LP	-	791	-	-
Patrimônio líquido	**27**	**(335)**	**(968)**	**(7.366)**
Passivo total	**128**	**1.162**	**17.100**	**30.386**

Fonte: Informação gerencial fornecida pela Empresa. Não auditada

Resultados históricos | Alter

- **Demonstração de resultados.** O quadro abaixo mostra os resultados da Alter nos últimos exercícios até a data-base:

DRE Histórico [BRL 1.000]	2018H	2019H	2020H	2021H
Receita bruta	**33**	**85**	**910**	**2.579**
Deduções	**(3)**	**(10)**	**(33)**	**(223)**
PIS/ Cofins	-	-	(8)	(94)
ISS	-	-	(19)	(129)
Simples	(3)	(10)	(6)	-
Receita líquida	**30**	**75**	**878**	**2.356**
Custos dos serviços prestados	**(0)**	**(44)**	**(401)**	**-**
Custos Bancários	(0)	(27)	(180)	-
Custos de Cripto	-	(7)	(181)	-
Suporte ao Cliente e Infra (AWS e Zendesk)	-	(10)	(40)	-
Lucro bruto	**30**	**32**	**476**	**2.356**
% ROL	99,8%	41,9%	54,3%	100,0%
Despesas	**(36)**	**(440)**	**(1.182)**	**(5.004)**
(+) Com pessoal	-	(24)	(144)	(506)
(+) Despesas Gerais	(31)	(329)	(799)	(4.492)
(+) Geral & Administrativo	(5)	(87)	(239)	(7)
EBITDA	**(6)**	**(408)**	**(706)**	**(2.648)**
% ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-112,4%
Depreciação e amortização	-	-	-	-
EBIT	**(6)**	**(408)**	**(706)**	**(2.648)**
% ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-112,4%
Resultado financeiro	**0**	**(8)**	**(18)**	**(3.471)**
EBT	**(6)**	**(417)**	**(724)**	**(6.119)**
% ROL	-20,3%	-552,7%	-82,5%	-259,7%
IRCS	-	-	**(20)**	**(263)**
Resultado líquido	**(6)**	**(417)**	**(744)**	**(6.381)**

Fonte: Informação gerencial. Não auditada

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

04

Requerimentos Contábeis

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Requerimentos contábeis (1/2)

Patrimônio Líquido ajustado a preços de mercado [PLA]

- O art.264 da Lei das S.A. em conjunto com o art. 8º e §1º da ICVM 565 preconiza que para fins de determinação da relação de troca de ações em operações de incorporação de empresas seja aplicado critério diferente daquele oferecido na relação de troca aos acionistas. Conforme informado pela Administração a relação de troca foi estabelecida pelo método de Fluxo de Caixa Descontado, portanto utilizamos a metodologia do patrimônio líquido ajustado a preços de mercado [PLA] para atendimento ao art. 264 da Lei das S.A.
- Segundo a prática mais difundida no mercado, a metodologia de avaliação pelo valor contábil ajustado a preços de mercado [PLA] dos ativos e dos passivos consiste na mensuração do ativo líquido, ou patrimônio líquido, pelo valor contábil, com base os valores contábeis dos ativos e passivos, mais ajustes eventuais nos ativos e passivos de modo a refletir seus valores de mercado. Estes ajustes então são somados ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando assim o patrimônio líquido ajustado a preços de mercado da empresa objeto da avaliação.
- Além dos ajustes a valor de mercado nos ativos e passivos contabilizados, analisamos o valor justo de potenciais ativos intangíveis não contabilizados, que pudessem de alguma forma refletir e capturar as perspectivas de rentabilidade futura das Empresas, mesmo que desenvolvidos internamente.
- Cabe ressaltar que não foram objeto de nossos trabalhos a identificação e mensuração de passivos não contabilizados ou não informados pela administrações das Empresas.
- A metodologia e o escopo tiveram como objetivo avaliar o patrimônio líquido ajustado a preços de mercado sob a premissa de que as Empresas continuariam em marcha (going concern), e não serão liquidadas ou encerradas. Portanto, os ajustes a valor de mercado (ou valor justo quando aplicável) foram estimados considerando a premissa de ativos e passivos em uso normal ou regular, e não em hipótese de liquidação (seja forçada ou ordenada).

Outras metodologias aplicadas na estimativa do valor justo

- Conforme comentado, na aplicação do PLA, quando não se dispõe de estimativas ou cotações de mercado, subsidiariamente estimam-se os ajustes em ativos e passivos com base no valor justo desses ativos ou passivos
- Em teoria, a estimativa de valor justo pode ser baseada em uma das seguintes abordagens: abordagem de mercado, abordagem da renda, ou abordagem de custo. A escolha da abordagem dependerá da disponibilidade de informações e do tipo de ativo (ou passivo) a ser avaliado. Tipicamente, há abordagens mais aderentes a determinados tipos de ativos (ou passivos). No caso em particular da presente avaliação, foi considerada a abordagem da renda para estimar o valor justo dos seguintes ativos:
- 1) Tecnologia/Plataforma: As Empresas desenvolveram internamente plataformas para oferecer seus produtos. Para a avaliação do valor justo do ativo intangível da Méliuz e da Alter, foi utilizada a abordagem da renda com base no método do *Multi Period Excess Earnings Method* (MPEEM) devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado.
- 2) Marca Méliuz. Dado a relevância deste ativo para a operação da Méliuz, foi avaliado como ativo relevante c com valor de mercado. Utilizamos o método de royalties evitados (*Relief from Royalties* ou "RFR").
- 3) Relacionamento com Usuários/Clientes. Para a avaliação do valor justo desse ativo intangível foi utilizada a abordagem do custo de reposição. Levando em consideração o custo de aquisição por usuário, informado pela Administração.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

05

Ajustes a ativos e passivos | Méliuz e Alter

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Méliuz (1/4)

Item	Descrição	Critério de avaliação
1) Caixa e equivalentes de caixa	▪ Incluem caixa e saldos de contas bancárias no Brasil	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
2) Aplicações financeiras	▪ São representadas saldos de aplicações em fundos de investimentos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
3) Clientes	▪ Correspondem a contas a receber de clientes	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
4) Tributos a recuperar	▪ Correspondem a imposto de renda retido na fonte, imposto de renta e contribuição social a compensar	▪ Consideramos que é aplicável ajustar esse saldo e reconhecer o valor justo desse ativo tributos a recuperar, considerando a amortização do ágio registrado no balanço. ▪ Resultado do valor justo: BRL 40.117 mil
5) Outros ativos	▪ Correspondem a títulos de capitalização, despesas antecipadas, ativo processual, caução contratual, adiantamentos a fornecedores e depósitos recursais em processos judiciais	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
6) Valores a receber de partes relacionadas	▪ Correspondem à divisão de despesas e custos de pessoal e software com a controladora Gana Internet S.A.	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
7) Adiantamentos	▪ Corresponde à aquisição da empresa Alter Pagamentos Ltda.	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
8) Tributos diferidos	▪ Trata-se essencialmente de IRPJ e CSLL diferidos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
9) Investimentos	▪ Corresponde à participação societária nas investidas Gana Internet S.A., Picodi.com S.A., Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. e Melhor Plano Internet Ltda.	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a administração, todas as aquisições são recentes e não há motivo para ser registrado diferente do preço pago.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Méliuz (2/4)

Item	Descrição	Critério de avaliação
10) Direito de uso	▪ Corresponde aos contratos de arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa e centro de engenharia e desenvolvimento	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
11) Imobilizado	▪ Corresponde a computadores e periféricos, móveis e utensílios, equipamentos eletrônicos, benfeitorias em imóveis de terceiros e instalações	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
12) Intangível	▪ Corresponde à plataforma de desenvolvimento, software, licenças de uso, plataforma Gana, domínio de site, goodwill, marcas (Picodi, Melhor Plano e Promobit) e relacionamento com clientes	▪ Para o Goodwill foi considerado a baixa integral desta conta e foi registrada a conta de Imposto de Renda diferido ativo igual a 34% do valor do Goodwill, para refletir o aproveitamento fiscal do ágio. ▪ Entendemos que nenhum outro ajuste é aplicável. Conforme discutido com a administração, esses itens estão registrados a valor justo.
13) Intangível | Relacionamento com clientes	▪ Corresponde ao ativo intangível "relacionamento com clientes", desenvolvido internamente e não registrada contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza separável (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Natureza do ativo: relacionado a clientes ▪ Método de mensuração do valor justo: Método: Replacement cost ajustado (Abordagem de Custo) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 76.156 mil
14) Intangível | Plataforma	▪ Corresponde ao ativo intangível "plataforma", desenvolvido internamente e não registrada contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza contratual (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Ativo intangível fundamental ao negócio ▪ Natureza do ativo: relacionado à tecnologia ▪ Método de mensuração do valor justo: Método: MEEM (*Multi-Period Excess Earnings*] (Abordagem da Renda) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 270.334 mil

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Méliuz (3/4)

Item	Descrição	Critério de avaliação
15) Intangível | Marca	▪ Corresponde ao ativo intangível marca Méliuz, desenvolvido internamente e não registrado contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza contratual (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Natureza do ativo: relacionado a mercado ▪ Método de mensuração do valor justo: *Relief from Royalty* (Abordagem da Renda) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 49.704 mil
16) Fornecedores	▪ Corresponde a passivo com fornecedores nacionais e internacionais	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
17) Empréstimos e financiamentos	▪ Corresponde a empréstimos e financiamentos adquiridos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
18) Obrigações trabalhistas e tributárias	▪ Corresponde a remunerações a pagar , encargos, provisões, contribuições sobre remuneração a pagar e impostos a recolher (PIS e COFINS)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo. ▪ Foi calculado o valor do Imposto de Renda Diferido (34%) referente a mais valia calculada para os ativos intangíveis.
19) IRPJ e CSLL a recolher	▪ Corresponde a impostos a recolher (IRPJ, CSLL entre outros)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
20) Cashback	▪ Corresponde ao valor a ser pago aos clientes em algum momento no futuro	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
21) Arrendamento mercantil a pagar	▪ Corresponde ao passivo de arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa e centro de engenharia e desenvolvimento	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
22) Dividendos mínimos a pagar	▪ Corresponde a dividendos mínimos a pagar	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.

Ajustes Méliuz (4/4)

Item	Descrição	Critério de avaliação
23) Tributos diferidos	▪ Trata-se essencialmente de IRPJ e CSLL diferidos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor justo é igual ou está próximo do valor contabilizado.
24) Earn-out a pagar	▪ Corresponde a pagamento baseado em performance futura das investidas	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
25) Opção de compra	▪ Corresponde a cláusula de um contrato que permite o comprador exercer a compra do ativo do vendedor pelo preço de contrato	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Alter (1/2)

Item	Descrição	Critério de avaliação
1) Caixa e equivalentes de caixa	▪ Incluem caixa e saldos de contas bancárias no Brasil e no Exterior	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
2) Ativos de clientes	▪ São representadas saldos de ativos de clientes sob custódia	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
3) Custos a apropriar	▪ Corresponde a custos relacionados com plataformas	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
4) Outros ativos não circulantes	▪ Corresponde a custódia dos tokens virtuais (CBRL)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
5) Imobilizado	▪ Corresponde a computadores e periféricos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
6) Intangível | Relacionamento com clientes	▪ Corresponde ao ativo intangível "relacionamento com clientes", desenvolvido internamente e não registrada contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza contratual (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Natureza do ativo: relacionado a clientes ▪ Método de mensuração do valor justo: Método: Replacement cost ajustado (Abordagem de Custo) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 509 mil
7) Intangível | Tecnologia	▪ Corresponde ao ativo intangível "tecnologia", desenvolvido internamente e não registrada contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza contratual (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Ativo intangível fundamental ao negócio ▪ Natureza do ativo: relacionado à tecnologia ▪ Método de mensuração do valor justo: Método: MEEM (Multi-Period Excess Earnings] (Abordagem da Renda) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 7.053 mil

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Alter (2/2)

Item	Descrição	Critério de avaliação
9) Fornecedores	▪ Corresponde a passivo com fornecedores nacionais	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
10) Obrigações trabalhistas	▪ Corresponde a remunerações a pagar , encargos, provisões e contribuições sobre remuneração a pagar	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
11) Obrigações tributárias	▪ Corresponde a impostos a pagar (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL entre outros)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo. ▪ Foi calculado o valor do Imposto de Renda Diferido (34%) referente a mais valia calculada para os ativos intangíveis.
12) Transações em CBRL	▪ Corresponde a transações através de um token virtual com paridade de um pra um (1:1)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
13) Depósito clientes	▪ Corresponde a depósitos realizados pelos clientes	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
14) Empréstimos e financiamentos	▪ Corresponde a empréstimos e financiamentos adquiridos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

06

Resultados / Conclusões

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Resultados / Conclusões (1/3)

Resultado PLA Méliuz:

- O quadro seguinte mostra os resultados obtidos para o PLA da Méliuz, na data-base de 30 de setembro de 2021, e os respectivos ajustes a valor de mercado. O patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado [PLA] da Méliuz corresponde a **novecentos e vinte e quatro milhões e cento e trinta e seis mil Reais.**

Proforma | Data-base: 30.09.2021

Ativo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Ativo Circulante	**609.846**	**34.372**	**644.218**
Caixa e equivalentes de caixa	17.902	-	17.902
Aplicações financeiras	553.080	-	553.080
Contas a receber	30.736	-	30.736
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-
Tributos a recuperar	5.745	34.372	40.117
Outros ativos - CP	2.383	-	2.383
Ativo Não Circulante	**216.407**	**(101.094)**	**115.313**
Valores a receber de partes relacionadas	10.893	-	10.893
Adiantamentos	11.061	-	11.061
Tributos diferidos	23.724	-	23.724
Outros ativos - LP	3.218	-	3.218
Investimento	1	-	1
Direito de uso	1.709	-	1.709
Imobilizado	4.706	-	4.706
Intangível	161.095	(101.094)	60.001
Intangíveis Avaliados	-	396.194	396.194
(+) Relacionamento com clientes	-	*76.156*	*76.156*
(+) Plataforma	-	*270.334*	*270.334*
(+) Marca	-	*49.704*	*49.704*
Ativo Total	**826.253**	**329.472**	**1.155.725**

Passivo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Passivo Circulante	**29.430**	**-**	**29.430**
Fornecedores	4.764	-	4.764
Empréstimos e financiamentos - CP	303	-	303
Obrigações trabalhistas e tributárias - CP	12.022	-	12.022
Imposto de renda e contribuição social a rec	398	-	398
Cashback - CP	10.093	-	10.093
Arrendamento mercantil a pagar - CP	682	-	682
Dividendos mínimos a pagar	21	-	21
Outros passivos	1.147	-	1.147
Passivo Não Circulante	**67.453**	**134.706**	**202.159**
Arrendamento mercantil a pagar - LP	998	-	998
Empréstimos e financiamentos - LP	227	-	227
Tributos diferidos	607	-	607
Obrigações trabalhistas e tributárias - LP	489	134.706	135.195
Earn-out a pagar	21.938	-	21.938
Cashback - LP	2.354	-	2.354
Opção de Compra	40.840	-	40.840
Patrimônio Líquido	**729.370**	**194.766**	**924.136**
Passivo Total	**826.253**	**329.472**	**1.155.725**

Fonte: Demonstrações financeiras / Informação gerencial

Resultado PLA Alter:

- O quadro seguinte mostra os resultados obtidos para o PLA da Alter, na data-base de 30 de setembro de 2021, e os respectivos ajustes a valor de mercado. O patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado [PLA] da Alter corresponde a **cento e noventa e seis mil Reais.**

Proforma | Data-base: 30.09.2021

Ativo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Ativo Circulante	**28.657**	**-**	**28.657**
Caixa e equivalentes	733	-	733
Contas a receber	-	-	-
Ativos de clientes	27.923	-	27.923
Custos a apropriar	1	-	1
Ativo Não Circulante	**1.729**	**-**	**9.292**
Outros ativos não circulantes	1.692		1.692
Imobilizado	37	-	37
Intangível PPA	-	7.563	7.562
(+) Relacionamento com clientes	-	*509*	*509*
(+) Tecnologia	-	*7.053*	*7.053*
Ativo Total	**30.386**	**7.562**	**37.949**

Passivo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Passivo Circulante	**29.890**	**-**	**29.890**
Fornecedores	31	-	31
Obrigações trabalhistas	41	-	41
Obrigações tributárias	202		202
Receitas a Apropriar	-	-	-
Transações em CERL	1.692		1.692
Depósito clientes	27.923	-	27.923
Passivo Não Circulante	**7.863**	**-**	**10.434**
Empréstimos e financiamentos - LP	7.863	-	7.863
Outros passivos - LP	-	2.571	2.571
Patrimônio Líquido	**(7.366)**	**7.562**	**(2.375)**
Passivo Total	**30.386**	**7.562**	**37.949**

Fonte: Demonstrações financeiras / Informação gerencial

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Resultados / Conclusões (3/3)

Limitações

- Na elaboração desse trabalho foram utilizados dados e informações [históricos ou projeções] fornecidas pela administração das Empresas ou disponíveis em fontes públicas ou exclusivas, os quais foram considerados razoáveis e fidedignos. Nossa conclusão depende da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós, sobre as quais a administração permanece como única responsável. Os resultados, metodologia, premissas e projeções considerados neste estudo foram previamente discutidos, revisados e validados pela administração das Empresas.
- Este material apresenta as análises e projeções preparadas com base em informações (incluindo premissas e plano de negócios) preparadas e fornecidas pela administração. As análises, projeções e resultados apresentados são apenas estimativas que refletem a melhor informação e estimativa da administração, e não são garantia ou promessa de rentabilidade e resultados futuros ou isenção de risco pela Mazars, visto que as premissas e projeções estão sujeitas a diversos fatores externos circunstanciais e de mercado que não são previsíveis ou controláveis.
- Não faz parte do escopo a realização de: [i] avaliação de passivos contingentes, [ii] auditoria ou due-diligences de qualquer natureza, [iii] consultoria contábil, [iv] avaliação de ativos tangíveis, biológicos ou complexos (cálculos derivativos), [iv] avaliação das Empresas com base no DCF [vi] planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, [vii] estudos de mercado [preços/ demanda], [viii] fornecimento de modelos e/ou planilhas, [ix] conversão dos demonstrativos financeiros de local GAAP para IFRS, nem [x] atualização dos estudos para outra data-base.

Limitações (continuação)

- Os ajustes a valor justo no saldo dos ativos e passivos das Empresas corresponderam a (+) tributos a recuperar , (+) ativos intangíveis (relacionamento com clientes, plataforma e marca Méliuz) na Méliuz e (+) ativos intangíveis da Alter (relacionamento com clientes e tecnologia). Conforme discutido com a administração, considerou-se que os demais ativos e passivos da Empresa estão registrados a valor justo em suas demonstrações financeiras na data-base.
- Trabalhos de avaliação de ativos, de empresas ou de negócios não constituem uma ciência exata. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual.
- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

07

Premissas gerais e específicas

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Premissas Gerais

Critérios e premissas gerais

- **Padrão de valor:** valor justo.
- **Moeda e data-base:** as projeções de resultados e fluxos de caixa operacionais ["FCFF"] da Empresa foram preparadas em moeda nominal ou corrente [BRL nominais, correntes], considerando efeitos inflacionários, e data-base 30 de setembro de 2021.
- **Taxa de desconto:** coerentemente com a moeda de projeção, considerou-se taxa de desconto em termos nominais (com efeitos inflacionários), calculada com base na metodologia do WACC. Dado o estágio atual da Alter e os crescimentos projetados para o curto prazo, consideramos um prêmio de tamanho alinhado com o de pequenas empresas, para refletir o risco semelhante a uma *"start-up"*. Para a Méliuz a taxa de desconto foi baseada no CAPM, pois a empresa não pretende se financiar com capital de terceiros.
- **Fator de desconto dos fluxos de caixa:** considerou-se o critério de "*mid-period*".
- **Horizonte de projeção e valor residual:** Considerou-se projeção até 2031 no período explícito, mais perpetuidade com base no modelo de Gordon (crescimento igual inflação de longo prazo no Brasil).

Premissas macroeconômicas:

- Nossos trabalhos consideraram premissas sobre variáveis macroeconômicas retiradas de fontes públicas [Sistema de Expectativas do Banco Central em 30 de setembro de 2021]:

Data-base: 30.09.2021

Indicadores Macroeconômicos		2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
PIB	%	1,2%	1,6%	2,2%	2,4%	2,3%	2,3%
IPCA	%	1,5%	4,2%	3,3%	3,2%	3,1%	3,0%
IGP-M	%	1,4%	5,3%	4,1%	4,0%	3,9%	3,0%
Selic (EoP)	%	8,2%	8,5%	7,0%	6,7%	6,6%	6,6%
Selic (Avg)	%	7,2%	8,3%	7,7%	6,8%	6,6%	6,6%
Taxa de câmbio (EoP)	BRL / USD	5,20	5,24	5,08	5,05	5,04	5,08
Taxa de câmbio (Avg)	BRL / USD	5,32	5,22	5,16	5,07	5,05	5,06

Fonte: Banco Central/ Ipea Data/ Portal Brasil

Data-base: 30.09.2021

Indicadores Macroeconômicos		2027P	2028P	2029P	2030P	2031P	Perp.
PIB	%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%
IPCA	%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
IGP-M	%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Selic (EoP)	%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%
Selic (Avg)	%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%
Taxa de câmbio (EoP)	BRL / USD	5,13	5,18	5,23	5,28	5,33	5,38
Taxa de câmbio (Avg)	BRL / USD	5,10	5,15	5,20	5,25	5,31	5,36

Fonte: Banco Central/ Ipea Data/ Portal Brasil

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Premissas Específicas (1/2)

Item	Premissas
1. Premissa geral	▪ Conceito geral: as projeções foram preparadas tendo como referência o plano de negócios preparado pela Administração, considerando ajustes adicionados pela Mazars visando adequação ao padrão de valor justo (visão de participante de mercado). ▪ Negócios: foram considerados os negócios existentes (crescimento orgânico, sem aquisições).
2. Receita bruta	▪ A receita bruta é composta pela receita com Marketplace, Serviços financeiros e Picodi. Para a projeção, foram adotadas as seguintes premissas: ▪ Receita com Marketplace, Serviços financeiros e Picodi: - Foram consideradas as premissas de mercado no período de 2021-2024. Para o ano de 2025, foi considerado crescimento real anual equivalente a 10x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA). Para o ano de 2026, foi considerado crescimento real anual equivalente a 8x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA). Para o ano de 2027, foi considerado crescimento real anual equivalente a 5x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA). Para o ano de 2025, foi considerado crescimento real anual equivalente a 3x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA). Para o período de 2029-2030 e Perpetuidade foi considerado crescimento real anual equivalente a 1x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA).
3. Deduções	▪ Foram projetados com base nas alíquotas sobre as receitas brutas (média histórica): - PIS: 1,65% - COFINS: 7,6%; - ISS: 1,5%.
4. Despesas operacionais	▪ As Despesas Operacionais foram projetados conforme a seguir: - Despesas com cashback: foram consideradas 100% variáveis (% ROL); - Despesas com pessoal: foram consideradas 100% fixas com variação conforme a inflação (IGP-M); - Despesas comerciais e de marketing: foram consideradas 100% variáveis (% ROL); - Despesas com software: foram consideradas 50% variáveis (% ROL) e 50% fixas com variação conforme a inflação (IGP-M); - Despesas gerais e administrativas: foram consideradas 100% fixas com variação conforme a inflação (IGP-M); e - Despesas com terceiros: foram consideradas 50% variáveis (% ROL) e 50% fixas com variação conforme a inflação (IGP-M).
5. Depreciação e amortização	▪ Depreciação de ativos existentes e novos: considerou-se taxa média de 16,5%. ▪ Amortização de ativos existentes e novos: considerou-se taxa média de 1,7%
6. IRCS	▪ IRPJ e CSLL: considerou-se regime de lucro real, com base em alíquota de 34%. ▪ Empresa não possui prejuízo fiscal acumulado na data-base.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Premissas Específicas (2/2)

Item	Premissas
7. Capex	▪ Projeção capex imobilizado: foi considerado reposição da depreciação ao longo do período projetado. ▪ Projeção capex intangível: foi considerado reposição da amortização ao longo do período projetado. ▪ Perpetuidade: capex imobilizado = depreciação. ▪ Perpetuidade: capex intangível = amortização.
8. Capital de giro	▪ Projeção: considerou-se manutenção de drivers históricos de capital de giro ao longo da projeção. O Capital de Giro resultante corresponde a aproximadamente 12,8% da ROL ao longo do período de projeção.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | Premissas Específicas (1/2)

Item	Premissas
1. Premissa geral	▪ Conceito geral: as projeções foram preparadas tendo como referência o plano de negócios preparado pela Administração, considerando ajustes adicionados pela Mazars visando adequação ao padrão de valor justo (visão de participante de mercado). ▪ Negócios: foram considerados os negócios existentes (crescimento orgânico, sem aquisições).
2. Receita bruta	▪ A receita bruta é composta pela receita com Bitcoin (BTC) e receita com Bitcoin com sinergia com a Méliuz (BTC – Sinergia). Para a projeção, foram adotadas as seguintes premissas: ▪ Receita com Bitcoin (BTC) = Usuários ativos x Ticket médio x Take-rate - Usuários ativos: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi considerado crescimento real anual equivalente ao PIB. - Ticket médio: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi considerado reajuste pela inflação projetada (IPCA). - Take-rate: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi mantido a mesma premissa do ano de 2026. ▪ Receita com Bitcoin (BTC - Sinergia) = Usuários ativos Méliuz x Ticket médio x Take-rate - Usuários ativos Méliuz: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi considerado crescimento real anual equivalente ao PIB. - Ticket médio: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi considerado reajuste pela inflação projetada (IPCA). - Take-rate: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi mantido a mesma premissa do ano de 2026.
3. Deduções	▪ Foram projetados com base nas alíquotas sobre as receitas brutas (média histórica): - PIS/COFINS: 3,65%; - ISS: 5,0%.
4. Custos e Despesas	▪ Os Custos foram projetados conforme a seguir: - Custo bancários: foram consideradas 100% variáveis (%ROL); - Custo de cripto: foram consideradas 100% variáveis (%ROL); e - Custo de suporte ao cliente e infra (AWS e Zendesk): foram consideradas 100% variáveis (%ROL). ▪ As Despesas Operacionais foram projetados conforme a seguir: - Despesas com marketing: foram consideradas 100% variáveis (% ROL); - Despesas com pessoal: foram consideradas 100% variáveis (% ROL); e - Despesas gerais e administrativas: foram consideradas 100% variáveis (% ROL).

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | Premissas Específicas (2/2)

Item	Premissas
5. Depreciação	▪ Depreciação de ativos existentes e novos: considerou-se taxa média de 20%.
6. IRCS	▪ IRPJ e CSLL: considerou-se regime de lucro real, com base em alíquota de 34%. ▪ Prejuízo fiscal acumulado na data-base de BRL 5,406 milhões.
7. Capex	▪ Projeção capex imobilizado: foi considerado 7,2% da ROL ao longo do período projetado. ▪ Perpetuidade: capex = depreciação
8. Capital de giro	▪ Projeção: considerou-se manutenção de drivers históricos de capital de giro ao longo da projeção. O Capital de Giro resultante corresponde a aproximadamente -5,0% da ROL ao longo do período de projeção.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

08

Ativos intangíveis | Cálculo de valor justo

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Relacionamento com clientes – Método: *Replacement cost* ajustado

- Custo de Aquisição por Cliente – R$ 8,00 – Informado pela Administração.
- Vida Útil conforme relatório do BVR (Business Valuation Resources)

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	9,90%
IRCS	0,0%
Vida útil (anos)	10,8

Etapa	Total de Clientes ativos	Custo médio por cliente	Custos diretos	Custos indiretos	Custo total
	[clientes]	[BRL/clientes]	[BRL 000]	[BRL 000]	[BRL 000]
Informações de Cliente	9.519.474	8,00	76.156	-	76.156
Soma	**9.519.474**	**8,00**	**76.156**	-	**76.156**

Custo reposição	76.156
Margem	-
Custo reposição ajustado	76.156
Margem %	0,0%

Notas:
Custo médio e total de horas. Fonte: administração
Custo médio na data-base da aquisição (envolve salários, encargos e benefícios)

de valor justo

Méliuz | Workforce - Método: *Replacement Cost*

- Cálculo auxiliar para o CAC.
- *Workforce* não é reconhecida separadamente do ágio.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	0,0%
IRCS	34,0%
Encargos e benefícios	60%

	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[5]=[3]*12 / 1000	[6]	[7]=[5] x [6]	[8]	[9]=[8] x [5]	[10]=[7]+[9]	[11]	[12]	[13]	[14]
Força de Trabalho	Salário [BRL/mês] [inclui todos os funcionários]	Encargos e Benefícios [BRL /mês]	Salários, Encargos e Benefícios [BRL /mês]	Total Salários, Encargos e Benefícios [BRL 000 /ano]	Custo recrutamento [% sobre [5]]	Custo recrutamento anual [BRL 000 / ano]	Custo treinamento [% sobre [5]]	Custo treinamento anual [BRL 000/ano]	Custo evitado de recrutamento e treinamento [BRL 000]	Peformance média na data da contratação [0% a 100%]	Tempo médio para eficiência esperada [meses]	Custo evitado por redução de produtividade [BRL 000]	Custo estimado de reposição [BRL 000]
Despesas com pessoal	2.751.042	1.650.625	4.401.667	52.820	8,3%	4.402	5,0%	2.641	7.043	70%	3	1.981	9.023
Total	**2.751.042**	**1.650.625**	**4.401.667**	**52.820**		**4.402**		**2.641**	**7.043**		**3**	**1.981**	**9.023**

Custo de Reposição Estimado	**9.023**
IRCS	-
Custo de Reposição Líquido	**9.023**
TAB	-
Estimativa de Valor Justo	**9.023**

Fonte: Administração/ Mazars

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Marca - Método: *Relief from Royalty*

- Taxa de royalty de 7,0% sobre ROL (Rule of thumb 33% EBIT projetado). Vida útil: 7,8 anos (51 meses).
- Parâmetros discutidos com a Administração. Refletem a visão da Administração sobre a força relativa da marca no mercado e sua importância para a geração de valor para o negócio.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	9,9%
IRCS	34,0%
Vida Útil	7,8
Taxa de royalty	7,0%

Moeda: BRL 000	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Período em Meses	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período Operacional	3	12	12	12	12	12	12	12	12
Receita líquida	**43.787**	**290.063**	**387.345**	**501.585**	**637.137**	**777.815**	**893.902**	**984.677**	**1.037.701**
Δ %	-20,4%	38,9%	33,5%	29,5%	27,0%	22,1%	14,9%	10,2%	5,4%
Probab.uso continuado	100,0%	75,0%	75,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	25,0%	25,0%
Probab. uso descontinuado	0,0%	25,0%	25,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	75,0%	75,0%
Probab.uso continuado (acum)	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Receita líquida ajustada	**43.787**	**290.063**	**290.509**	**188.094**	**119.463**	**72.920**	**41.902**	**11.539**	**3.040**
Taxa de royalty	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Economia de royalty pre-tax	**3.064**	**20.297**	**20.328**	**13.162**	**8.359**	**5.103**	**2.932**	**807**	**213**
IRCS	(1.042)	(6.901)	(6.912)	(4.475)	(2.842)	(1.735)	(997)	(275)	(72)
Economia de royalty post-tax	**2.022**	**13.396**	**13.417**	**8.687**	**5.517**	**3.368**	**1.935**	**533**	**140**
Meses (meio-período)	2	9	33	45	57	69	81	93	105
Fator de Desconto	0,99	0,93	0,77	0,70	0,64	0,58	0,53	0,48	0,44
Fluxo de Caixa Descontado	**1.998**	**12.480**	**10.349**	**6.097**	**3.524**	**1.957**	**1.023**	**256**	**61**

VPL	**37.748**
TAB	11.957
Valor justo	**49.704**

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Plataforma - Método: MEEM (*Multi-Period Excess Earnings*)

- Churn Rate – 17,5% a.a. – calculado conforme dados fornecidos pela Administração.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	9,90%
IRCS	34,0%
Churn Rate	17,5%

Plataforma [BRL 000]		2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
		1	2	3	4	5	6
Período em Meses		3	12	12	12	12	12
Período Operacional		3	12	12	12	12	12
IGP-M		1,4%	5,3%	4,1%	4,0%	3,9%	3,0%
Receita líquida		**113.303**	**431.078**	**619.395**	**817.530**	**1.038.465**	**1.267.755**
Δ %			54,9%	43,7%	32,0%	27,0%	22,1%
Probab.uso continuado		1,00	1,00	0,75	0,25	0,15	-
Probab. uso descontinuado		1,00	1,00	1,00	0,75	0,25	0,15
Probab.uso continuado (acum)		1,00	1,00	0,88	0,50	0,20	0,08
Receita Líquida após churn		**113.303**	**431.078**	**541.971**	**408.765**	**207.693**	**95.082**
EBITDA		**26.927**	**102.447**	**128.801**	**97.144**	**49.359**	**22.596**
% ROL		23,8%	23,8%	23,8%	23,8%	23,8%	23,8%
Add-Back Pessoal Desenvolvimento	60,0%	8.034	33.481	30.486	18.111	7.525	2.906
EBITDA Ajustado		**34.961**	**135.928**	**159.286**	**115.255**	**56.884**	**25.503**
IRCS		(11.887)	(46.216)	(54.157)	(39.187)	(19.340)	(8.671)
EBITDA "post-tax"		**23.074**	**89.713**	**105.129**	**76.068**	**37.543**	**16.832**
CAC post-tax [% ROL]		7,3%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
CAC post-tax		(8.263)	(25.928)	(32.673)	(24.697)	(12.513)	(5.714)
Fluxo de Caixa após CAC		**14.812**	**63.785**	**72.455**	**51.371**	**25.030**	**11.118**
Meses (mid-period)		2	9	21	33	45	57
Fator de Desconto		0,95	0,93	0,85	0,77	0,70	0,64
Fluxo de Caixa Descontado		**14.129**	**59.425**	**61.424**	**39.627**	**17.569**	**7.101**
VPL	**199.275**						
TAB	71.059						
Valor justo	**270.334**						

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Plataforma - Método: CAC

- CAC – Contributory Asset Charges. Auxiliar para o MEEM.

Premissas Gerais		
IRCS		34,0%
Taxa de retorno:	**Pre-tax**	**Post-tax**
Capital de giro líquido	14,45%	9,54%
Ativo Imobilizado	15,54%	10,25%
Marca	15,00%	9,90%
Tecnologia	15,00%	9,90%
Acordo não-concorrência	15,00%	9,90%
Força de trabalho	15,00%	9,90%

Moeda: BRL 000	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Receita líquida	**43.787**	**431.078**	**619.395**	**817.530**	**1.038.465**	**1.267.755**	**1.456.965**	**1.604.918**	**1.691.342**	**1.782.421**	**1.878.403**
Δ %	-20,4%	106,4%	43,7%	32,0%	27,0%	22,1%	14,9%	10,2%	5,4%	5,4%	5,4%
Capital de Giro											
Saldo inicial	27.504	25.996	47.626	75.782	105.320	137.493	171.028	197.729	219.071	231.302	244.205
[+/-] Variação de Capital de Giro	(1.508)	21.630	28.156	29.538	32.174	33.535	26.701	21.343	12.231	12.902	12.489
Saldo Final	25.996	47.626	75.782	105.320	137.493	171.028	197.729	219.071	231.302	244.205	256.694
Média	26.750	36.811	61.704	90.551	121.407	154.261	184.378	208.400	225.187	237.753	250.449
Contribuição [post-tax]	638	3.510	5.884	8.635	11.577	14.710	17.582	19.873	21.474	22.672	23.883
% ROL	**1,5%**	**0,8%**	**0,9%**	**1,1%**	**1,1%**	**1,2%**	**1,2%**	**1,2%**	**1,3%**	**1,3%**	**1,3%**
Ativo Imobilizado											
Saldo inicial	4.706	5.347	6.948	6.584	6.368	6.374	6.596	6.299	6.387	6.447	6.386
[+] Capex	911	3.003	1.402	1.766	1.982	1.976	1.754	2.051	1.963	1.903	1.978
[-] Depreciação	(270)	(1.402)	(1.766)	(1.982)	(1.976)	(1.754)	(2.051)	(1.963)	(1.903)	(1.964)	(1.977)
Saldo final	5.347	6.948	6.584	6.368	6.374	6.596	6.299	6.387	6.447	6.386	6.386
Média	5.027	6.148	6.766	6.476	6.371	6.485	6.448	6.343	6.417	6.416	6.386
Return On	129	630	694	664	653	665	661	650	658	658	655
Return Of	178	925	1.165	1.308	1.304	1.158	1.353	1.296	1.256	1.296	1.305
CAC post-tax	307	1.556	1.859	1.972	1.957	1.823	2.015	1.945	1.914	1.954	1.960
% ROL	**0,7%**	**0,4%**	**0,3%**	**0,2%**	**0,2%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**
Força de trabalho											
Força de trabalho	9.150	9.633	10.024	10.422	10.825	11.150	11.484	11.829	12.184	12.549	12.926
Contribuição [post-tax]	226	954	992	1.032	1.072	1.104	1.137	1.171	1.206	1.242	1.279
% ROL	**0,5%**	**0,2%**	**0,2%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**
Marca											
Taxa royalties [post-tax]	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%
CAC Agregado	**7,3%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,1%**	**6,1%**	**6,1%**	**6,1%**

Fonte: Administração / Mazars

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | Relacionamento com clientes – Método: *Replacement cost* ajustado

- Custo de Aquisição por Cliente – R$ 8,00 – Informado pela Administração.
- Vida Útil conforme relatório do BVR (Business Valuation Resources)

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	21,95%
IRCS	34,0%
Vida útil	10,80

Etapa	Total de Clientes ativos	Custo médio por cliente	Custos diretos	Custos indiretos	Custo total
	[Clientes]	[BRL/Clientes]	[BRL 000]	[BRL 000]	[BRL 000]
Informações de Cliente	63.678	8,0	509	-	509
Soma	**63.678**	**8,0**	**509**	**-**	**509**

Custo reposição (BRL mil)	509
TAB	-
Custo reposição ajustado	509

Notas:
Custo médio e total de clientes. Fonte: administração

Alter | Workforce - Método: *Replacement Cost*

- Cálculo auxiliar para o CAC.
- *Workforce* não é reconhecida separadamente do ágio.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	0,0%
IRCS	34,0%
Encargos e benefícios	60%

	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[5]=[3]*12 / 1000	[6]	[7]=[5] x [6]	[8]	[9]=[8] x [5]	[10]=[7]+[9]	[11]	[12]	[13]	[14]
Força de Trabalho	Salário [BRL/mês] [inclui todos os funcionários]	Encargos e Benefícios [BRL /mês]	Salários, Encargos e Benefícios [BRL /mês]	Total Salários, Encargos e Benefícios [BRL 000 /ano]	Custo recrutamento [% sobre [5]]	Custo recrutamento anual [BRL 000 / ano]	Custo treinamento [% sobre [5]]	Custo treinamento anual [BRL 000/ano]	Custo evitado de recrutamento e treinamento [BRL 000]	Peformance média na data da contratação [0% a 100%]	Tempo médio para eficiência esperada [meses]	Custo evitado por redução de produtividade [BRL 000]	Custo estimado de reposição [BRL 000]
Despesas com pessoal	35.132	21.079	56.212	675	8,3%	56	5,0%	34	90	70%	3	25	115
Total	**35.132**	**21.079**	**56.212**	**675**		**56**		**34**	**90**		**3**	**25**	**115**

Custo de Reposição Estimado	**115**
IRCS	-
Custo de Reposição Líquido	**115**
TAB	-
Estimativa de Valor Justo	**115**

Fonte: Administração/ Mazars

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | Plataforma - Método: MEEM (*Multi-Period Excess Earnings*)

- Vida útil– 5,7 anos. – Conforme relatório do BVR.
- EBITDA e CAC considerados – Dado que a empresa avaliada é uma *start-up*, consideramos os EBITDAs e CACs normalizados de Longo Prazo, estimando a avaliação do ativo em operação de uma empresa participante de mercado.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	21,95%
IRCS	34,0%
Vida Útil	5,7
Churn Rate	17,5%

Tecnologia [BRL 000]		2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
		1	2	3	4	5	6
Período em Meses		3	12	12	12	12	12
Período Operacional		3	12	12	12	12	12
IGP-M		1,5%	4,2%	3,3%	3,2%	3,1%	3,0%
Receita líquida		**1.297**	**6.999**	**21.024**	**42.800**	**71.647**	**106.492**
Δ %			91,6%	200,4%	103,6%	67,4%	48,6%
Probab.uso continuado		1,00	1,00	0,75	0,25	0,15	-
Probab. uso descontinuado		1,00	1,00	1,00	0,75	0,25	0,15
Probab.uso continuado (acum)		1,00	1,00	0,88	0,50	0,20	0,08
Receita bruta após uso		**1.297**	**6.999**	**18.396**	**21.400**	**14.329**	**7.987**
EBITDA		**300**	**1.618**	**4.254**	**4.948**	**3.313**	**1.847**
% ROL		23%	23%	23%	23%	23%	23%
IRCS		(102)	(550)	(1.446)	(1.682)	(1.127)	(628)
EBITDA "post-tax"		**198**	**1.068**	**2.807**	**3.266**	**2.187**	**1.219**
CAC post-tax [% ROL]		2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
CAC post-tax		(27)	(143)	(376)	(438)	(293)	(163)
Fluxo de Caixa após CAC		**171**	**925**	**2.431**	**2.828**	**1.894**	**1.055**
Meses (mid-period)		2	9	21	33	45	57
Fator de Desconto		0,91	0,86	0,71	0,58	0,48	0,39
Fluxo de Caixa Descontado		**155**	**797**	**1.718**	**1.639**	**900**	**411**
VPL	**5.619**						
TAB	1.434						
Valor justo	**7.053**						

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

de valor justo

Alter | Plataforma - Método: CAC

- CAC – Contributory Asset Charges. Auxiliar para o MEEM.

Premissas Gerais		
IRCS		34,0%
Taxa de retorno:	**Pre-tax**	**Post-tax**
Capital de giro líquido	11,28%	7,44%
Ativo imobilizado	16,21%	10,70%
Marca	34,77%	22,95%
Tecnologia	33,26%	21,95%
Acordo não-concorrência	33,26%	21,95%
Força de trabalho	33,26%	21,95%

Moeda: BRL 000	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Receita líquida	1.185	6.394	19.205	39.098	65.450	97.280	102.519	108.039	113.857	119.988	123.588
Δ %	50,9%	80,5%	200,4%	103,6%	67,4%	48,6%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	3,0%
Capital de Giro											
Saldo inicial	(274)	(242)	(378)	(1.055)	(2.085)	(3.438)	(5.065)	(5.335)	(5.620)	(5.921)	(6.237)
[+/-] Variação de Capital de Giro	32	(136)	(677)	(1.030)	(1.353)	(1.627)	(271)	(285)	(300)	(316)	(188)
Saldo Final	(242)	(378)	(1.055)	(2.085)	(3.438)	(5.065)	(5.335)	(5.620)	(5.921)	(6.237)	(6.425)
Média	(258)	(310)	(716)	(1.570)	(2.761)	(4.251)	(5.200)	(5.476)	(5.771)	(6.079)	(6.331)
Contribuição [post-tax]	(5)	(23)	(53)	(117)	(206)	(316)	(387)	(408)	(429)	(452)	(471)
% ROL	-0,4%	-0,4%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%
Ativo Imobilizado											
Saldo inicial	37	118	505	1.626	3.754	7.021	11.412	14.808	17.276	18.988	20.213
[+] Capex	85	458	1.376	2.801	4.688	6.968	7.343	7.739	8.155	8.595	7.848
[-] Depreciação	(4)	(71)	(255)	(672)	(1.421)	(2.577)	(3.947)	(5.271)	(6.443)	(7.369)	(7.848)
[-] Depreciação. Ajuste valor justo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	118	505	1.626	3.754	7.021	11.412	14.808	17.276	18.988	20.213	20.213
Média	77	311	1.065	2.690	5.388	9.216	13.110	16.042	18.132	19.601	20.213
Return On	2	33	114	288	576	986	1.403	1.717	1.940	2.097	2.163
Return Of	3	47	168	444	938	1.701	2.605	3.479	4.253	4.864	5.180
CAC post-tax	5	80	282	731	1.514	2.687	4.008	5.196	6.193	6.961	7.343
% ROL	0,4%	1,3%	1,5%	1,9%	2,3%	2,8%	3,9%	4,8%	5,4%	5,8%	5,9%
Força de trabalho											
Força de trabalho	117	123	128	133	138	142	147	151	156	160	165
Contribuição [post-tax]	6	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
% ROL	0,5%	0,4%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Marca											
Taxa royalties [post-tax]	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CAC Agregado	0,5%	1,3%	1,3%	1,6%	2,0%	2,5%	3,6%	4,5%	5,1%	5,5%	5,6%

Fonte: Administração / Mazars

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

09

Taxa de desconto – CAPM e WACC

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

I. Taxa de desconto (CAPM e WACC)

CAPM

- O quadro abaixo mostra o CAPM calculado para a Méliuz na data-base:

Taxa de desconto:		
CAPM		
Taxa Livre de Risco	1,52%	[a]
Risco Brasil	2,87%	[b]
Beta Desalavancado	0,62	[c]
E / (D+E)	100,00%	[d]
D / (D+E)	0,00%	[d]
D / E	0,00%	[d]
Beta Empresa	61,87%	
Prêmio de Risco de Mercado	4,87%	[e]
Prêmio por Tamanho	1,43%	[f]
Custo do Capital Próprio USD	8,8%	
Inflação LP BRA	3,0%	[i]
Inflação LP EUA	2,0%	[j]
Diferencial de inflação	1,0%	
Custo do Capital Próprio | BRL nominal	**9,9%**	

Notas

[a] Fonte: Damodaran / US Department of Treasury.
[b] JP Morgan Chase EMBI+. Média 1 ano. Fonte: www.ipeadata.gov.br [séries mais usad
[c] Fonte: Damodaran [setor: Software (System & Application)] / S&P Capital IQ.
[d] Fonte: Damodaran / S&P Capital IQ.
[e] Fonte: Damodaran.
[f] Duff & Phelps CRSP Size Study.
[h] Fonte: Meta de inflação de longo prazo. Fonte: Banco Central do Brasil.
[i] Meta de inflação de longo prazo. Fonte: IMF.
[j] Fonte: Administração da Empresa.

WACC

- O quadro abaixo mostra o WACC calculado para a Alter na data-base:

Taxa de desconto:		
WACC		
Taxa Livre de Risco	1,5%	[a]
Risco Brasil	2,9%	[b]
Beta Desalavancado	1,17	[c]
E / (D+E)	76,1%	[d]
D / (D+E)	23,9%	[d]
D / E	31,3%	[d]
Beta Empresa	1,41	
Prêmio de Risco de Mercado	4,9%	[e]
Prêmio por Tamanho	11,3%	[f]
Custo do Capital Próprio USD	22,5%	
Inflação LP BRA	3,0%	[g]
Inflação LP EUA	2,0%	[h]
Diferencial de inflação	1,0%	
Custo do Capital Próprio | BRL nominal	**23,7%**	
Custo do capital de terceiros bruto BRL	24,6%	[i]
Custo do Capital de Terceiros Líquido | BRL nominal	**16,3%**	
WACC | BRL nominal	**22,0%**	
Custo capital terceiros:	**24,6%**	
Selic média [2021-2026]	7,2%	
Prêmio acima da Selic	16,2%	
Tax-shield	34%	

Notas

[a] Fonte: Damodaran / US Department of Treasury.
[b] JP Morgan Chase EMBI+. Média 1 ano. Fonte: www.ipeadata.gov.br [séries mais usadas]
[c] Fonte: S&P Capital IQ.
[d] Fonte: Damodaran / S&P Capital IQ.
[e] Fonte: Damodaran.
[f] Duff & Phelps CRSP Size Study.
[g] Fonte: Meta de inflação de longo prazo. Fonte: Banco Central do Brasil.
[h] Meta de inflação de longo prazo. Fonte: IMF.
[i] Fonte: Administração da Empresa.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Contato

Mazars

Av. Francisco Matarazzo, 1350– 17º e 19º andares

CEP 05001-100 – São Paulo / SP

Tel.: +55 (11) 3524 4500

A Mazars é uma parceria internacionalmente integrada, especializada em Audit, BPO, TAX, Advisory e Financial Advisory. Operando em mais de 90 países e territórios, nos apoiamos na expertise de 40.400 profissionais - 24.400 na parceria integrada da Mazars e 16.000 através da Mazars North America Alliance - para apoiar clientes de todos os tamanhos em todas as etapas de seu desenvolvimento

www.mazars.com

Siga-nos

LinkedIn:

https://www.linkedin.com/company/mazarsnobrasil/

Facebook:

https://www.facebook.com/mazarsnobrasil/

Instagram:

https://www.instagram.com/mazarsnobrasil/

Youtube:

https://www.youtube.com/user/MazarsBrasil

mazars

5.3. **Informações sobre a Avaliadora, conforme Anexo L da RCVM 81.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da RCVM 81, a administração da Companhia disponibiliza as seguintes informações indicadas no Anexo L da RCVM 81 para a realização da AGE:

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração.

Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. (CNPJ/ME 22.356.119/0001-34).

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados.

A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina.

No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: São Paulo - SP, Barueri – SP, Campinas – SP, Rio de Janeiro - RJ e Curitiba-PR. Dentre as principais companhias atendidas pela empresa recentemente estão Vale do Rio Doce, Suzano, Votorantim e GPA.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados.

A remuneração da Mazars para fins de elaboração do Laudo de Avaliação 252 foi de R$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). A cópia da proposta de trabalho da Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação 252 consta do item 5.5 deste Manual.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

A Mazars foi contratada pela Companhia para prestar os seguintes serviços:

(a) Elaboração de Laudo de PPA (*Price Purchase Alocation*) relativo à aquisição das ações da Alter;
(b) Elaboração de Laudo do artigo 256 da Lei nº 6.404 relativo à aquisição das ações da Alter;
(c) Realização de Due Diligence no âmbito da análise de possível M&A com uma *target* potencial; e

(d) Elaboração de Laudo do artigo 264 da Lei nº 6.404 relativo à incorporação das ações da Alter

5.4. **Laudo de Avaliação 264.**

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Projeto Méliuz e Alter

Laudo de avaliação da Méliuz S.A. e Alter Pagamentos Ltda. |
Data-base: 30.09.2021

09 de março de 2022

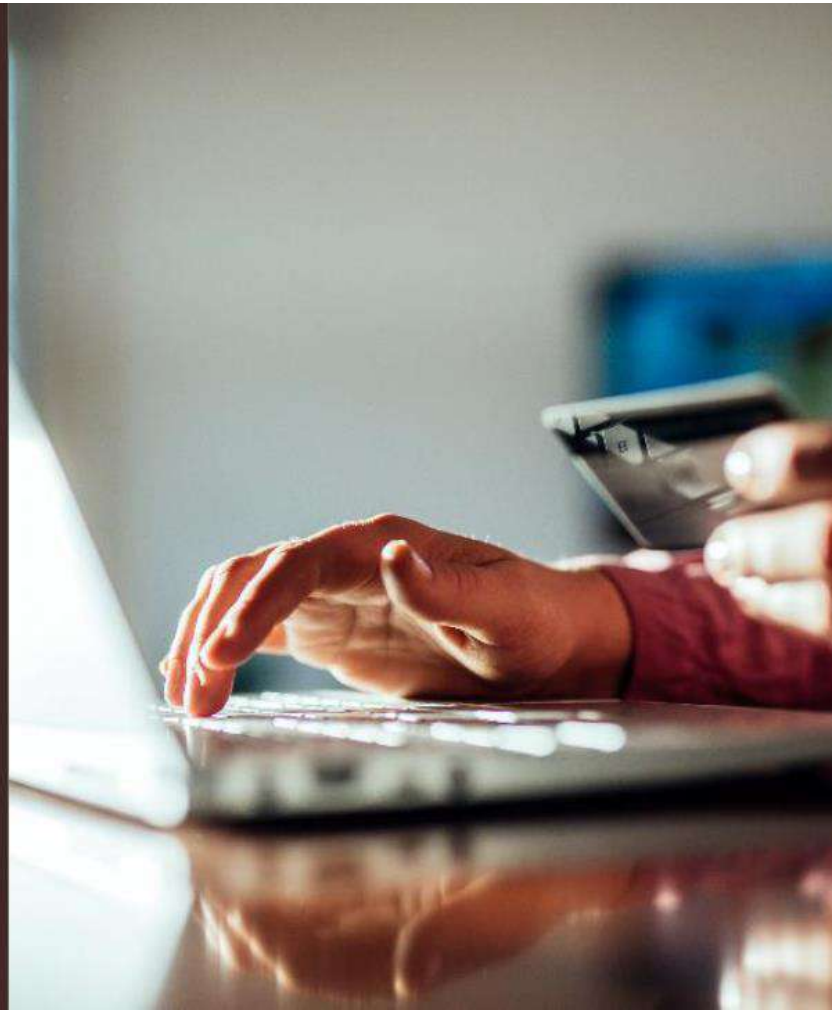

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Conteúdo

01	Sumário Executivo	5
02	Breve descrição do Setor	15
03	Breve descrição das Empresas	18
04	Requerimentos Contábeis	23
05	Ajustes a ativos e passivos | Méliuz e Alter	25
06	Resultados / Conclusões	32
07	Premissas gerais e específicas	35
08	Ativos intangíveis | Cálculo de valor justo	41
09	Taxa de desconto – CAPM e WACC	51

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

À Administração

Méliuz S.A.
Rua Andaluzia, 131, Carmo
Belo Horizonte, Minas Gerais | CEP 30310-030

Alter Pagamentos Ltda.
Estrada da Gávea, 696, Sala 0320
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro | CEP 22610-002

São Paulo, 09 de março de 2022

Prezados Senhores,

De acordo com a nossa proposta técnico-comercial datada de 27 de outubro de 2021, apresentamos os resultados de nossos estudos relacionados ao escopo de avaliação do patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado ["PLA"] da Alter Pagamentos Ltda. ["Alter" ou "Incorporada"] e da Méliuz S.A. ["Méliuz" ou "Incorporadora"], conjuntamente denominadas Empresas, na data-base de 30 de setembro de 2021.

Conforme solicitado pela administração da Méliuz e da Alter, nossos trabalhos têm como objetivo atender aos requisitos do art.264 da Lei 6.404 ["Lei das S.A."] no contexto da operação de incorporação da Alter pela Méliuz [Operação de Incorporação] a ser realizada.

Os resultados do trabalho, bem como as metodologias, critérios e premissas de projeções consideradas foram objeto de revisão, análises e discussão com a Administração e seus assessores tributários e auditores externos.

DocuSigned by:
César Luz

César Luz
Sócio
Mazars
CNPJ: 22.356.119/0001-34

DocuSigned by:
Giancarlo Maldi Falkenstein

Giancarlo Falkenstein
Gerente Sênior
Mazars
CNPJ: 22.356.119/0001-34

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Glossário

Administração	Administração da Méliuz e da Alter
Alter	Alter Pagamentos Ltda
Apresentação	Este documento, datado em 23 de dezembro de 2021
BACEN, BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRL ou R$	Real [Moeda Brasileira]
CAC	*Contributory Assets Charge*
CAGR	*Compound Annual Growth Rate* – Taxa Composta de Crescimento Anual
CAPEX	*Capital Expenditures*. Investimentos em ativos imobilizados
CAPM	*Capital Asset Pricing Model* – Modelo de Precificação de Ativos
Cliente	Méliuz e Alter
COPOM	Comitê de Política Monetária do BCB
CSLL	Contribuição Social sobre Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Data-base	30 de setembro de 2021
DD	*Due-diligence*
Empresas	Alter e Meliuz
EBIT	*Earnings Before Interest and Taxes* – Lucro Antes dos Juros e Impostos
EBITDA	*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
EMBI	Índice de títulos de mercados emergentes [*Emerging Markets Bonds Index*]
EUA	Estados Unidos da América
FCD	Fluxo de Caixa Descontado ou DCF
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Mazars	Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.
Méliuz	Méliuz S.A.
MM	Milhão ou Milhões
NOP	Não operacional
PIB	Produto Interno Bruto
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PLA	Patrimônio Líquido Ajustado a valores de Mercado
Relatório	Este documento, datado em 09 de março de 2022
RFB	Receita Federal do Brasil
ROL	Receita operacional líquida
ROB	Receita operacional bruta
SELIC	Taxa básica de juros definida pelo BACEN
TIR	Taxa Interna de Retorno
USD ou US$	Dólares Americanos (Moeda dos Estados Unidos da América)
VPL	Valor Presente Líquido
WACC	*Weighted Average Cost of Capital* - Custo Médio Ponderado de Capital

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

01

Sumário Executivo

Sumário executivo (1/8)

Informações sobre o avaliador

- A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina.
- No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: São Paulo-SP, Barueri – SP, Campinas – SP, Rio de Janeiro - RJ e Curitiba-PR.
- A seguir apresentamos algumas experiências recentes em avaliação de empresas ou de ativos:

Declarações do avaliador

- A Mazars, bem como seus sócios (e equipe) envolvidos diretamente nesse trabalho não possuem ações ou nenhum interesse direto ou indireto nas Empresas objeto deste laudo, ou nas demais empresas envolvidas na transação.
- A Mazars e seus profissionais responsáveis pela avaliação declararam (i) não ter interesse, direto ou indireto, nas Empresas ou na Incorporação de Ações, bem como não haver em relação à Mazars qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses; e (ii) que nenhum acionista ou administrador das Empresas (a) direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões, (b) restringiu, de qualquer forma, a sua capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente, ou (c) determinou as metodologias utilizadas para a elaboração do Avaliação.
- Não há qualquer conflito de interesse que represente risco a independência necessária à realização do presente trabalho.
- Os honorários recebidos em conexão com o escopo de nossos trabalhos não estão condicionados pelos resultados da presente avaliação.
- Os trabalhos de avaliação econômico-financeira aqui apresentados foram realizados com base em informações disponíveis ao público e em informações sobre as Empresas fornecidas pela Administração ou disponíveis ao público, tais como demonstrações financeiras históricas, relatórios e informações gerenciais preparados pela Administração, e plano de negócios preparado e aprovado pela administração das Empresas. Consideramos tais informações fidedignas. Desta forma, a Mazars não submeteu tais dados e informações a procedimentos formais de auditoria ou validação.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (1/8)

Declarações do avaliador (2/2)

- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Essa limitação quanto à restrição para circulação para terceiros não se aplica aos casos previstos no escopo deste trabalho.
- Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (2/8)

Contexto geral

- A Méliuz iniciou suas operações em 2011 fornecendo soluções digitais por meio de plataformas integradas de *marketplace* e serviços financeiros. Atualmente, a Méliuz conecta mais de 11 milhões de contas a mais de 800 parceiros.
- Como parte de sua estratégia de crescimento e diversificação de produtos e serviços, a Méliuz firmou, em 29 de julho de 2021, o contrato de compra e venda de ações (SPA), com a Alter, para a aquisição de 100% de suas cotas.
- Fundada em 2018, a Alter é uma empresa dedicada ao desenvolvimento de um sistema de contas digitais focadas na utilização de criptoativos (criptomoedas, principalmente Bitcoin).
- O foco da Alter é a disponibilização de uma plataforma multimoedas, com conversão rápida e possibilidades de pagamento.
- Para fins de atendimento à legislação societária, art. 264 da Lei 6.404 ["Lei das SA"], a administração das Empresas necessita proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado da Alter e da Méliuz, na data-base de 30 de setembro de 2021.

Contexto geral (continuação)

- Tendo em vista esse contexto, a Administração solicitou à Mazars a realização de serviços de avaliação econômico-financeira referentes à avaliação do patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado ["PLA"] da Alter e da Méliuz, para testar a relação de troca de ações oferecidas na incorporação, na data-base 30 de setembro de 2021.
- Os resultados, cálculos, projeções e premissas considerados ou derivados de nossos trabalhos foram submetidos previamente a discussão, revisão e validação pela Administração.
- Os trabalhos aqui apresentados não deverão ser utilizados para qualquer outro fim distinto daqueles aqui mencionados.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (3/8)

Fontes de informação e dados utilizados (1/2)

- Dados sobre a Méliuz, fornecidos pela Administração:
  - Demonstração financeira de fechamento (*closing*) de 30 de setembro 2021. Arquivo: "RDP19469_BHZ_Méliuz_30092021_Final.pdf";
  - Demonstração financeira da Méliuz referente ao ano de 2020. Arquivo: "ITR 4T20 Meliuz.pdf";
- Dados sobre a Alter, fornecidos pela Administração:
  - Balancete de 30 de setembro 2021. Arquivo: "Balancete092021.xls";
  - Balancetes da Alter referentes aos anos de 2018, 2019, 2020. Arquivo: "Balancete 12 2018.xls", "Balancete 12 2019.xls" e "Balancete 12 2020.xls";
  - Contrato de Compra e Venda de quotas assinado pelas partes ("SPA"). Arquivo: "DocuSign_Projeto_Turing_SPA_(V._Final).pdf";
  - Plano de Negócio preparado pela Administração. Arquivo: "BusinessPlan_Alter v15_atualizado.xls";
  - Relatório de *Due Diligence*. Arquivo: "Draft Projeto Cashback_050821.pdf";

Fontes de informação e dados utilizados (2/2)

- Entrevistas com executivos da Méliuz .
- Discussões e alinhamento com a Administração sobre ativos relevantes de cada Empresa.
- Discussões com a Administração sobre metodologia, projeções e resultados.
- Dados e informações públicas. Entre outras:
  - Dados macroeconômicos históricos e projetados e parâmetros para cálculo de taxa de desconto: projeções macroeconômicas disponibilizadas pelo Banco Central (Relatório Focus), website do Prof. Damodaran, website do Ipeadata, website da CVM, BNDES, BACEN, Capital IQ, entre outros.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (4/8)

Escopo dos trabalhos

- O escopo de trabalho envolveu os seguintes procedimentos:
  - Entrevistas com a administração da Méliuz e Alter para reforçar o entendimento sobre [i] ativos relevantes, [ii] racional da incorporação e [iii] perspectivas e planos de negócios;
  - Entendimento dos dados econômicos e financeiros históricos das Empresas e elaboração de projeções de resultado e fluxos de caixa operacionais das Empresas na data-base, considerando como base o plano de negócios existente e as expectativas da Administração;
  - Identificação dos potenciais ajustes a preços de mercado nos saldos contábeis dos balanços patrimoniais (ativos e passivos) das Empresas, e discussão e validação junto à Administração;
  - Identificação e avaliação do valor justo dos potenciais ativos intangíveis de ambas as Empresas. Discussão sobre outros potenciais ajustes a valor de mercado junto a Administração;
  - Apresentação dos resultados (PLA das Empresas), metodologia, premissas e projeções para a administração das Empresas. Discussão, revisão e validação pela Administração e seus assessores legais.
  - Emissão de relatório final
- Não faz parte do escopo a realização de: [i] avaliação de passivos contingentes, [ii] auditoria ou *due-diligence* de qualquer natureza, [iii] consultoria contábil ou tributária, [iv] *fairness opinion* ou *solvency opinion*, [v] cálculo de IRPJ e CSLL diferidos, [vi] avaliação de ativos biológicos e ativos complexos (derivativos), [vii] planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, [viii] estudos de mercado [preços/ demanda], [ix] fornecimento de modelos e/ou planilhas, nem [x] atualização dos estudos para outra data-base.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (5/8)

A Transação (1/2)

- A Alter será incorporada pela Méliuz em troca da emissão de novas ações aos quotistas minoritários (resultando na mesma estrutura acionária da empresa resultante). Propósito negocial da operação: simplificar a organização societária do grupo, dentro das especificações permitidas na legislação.

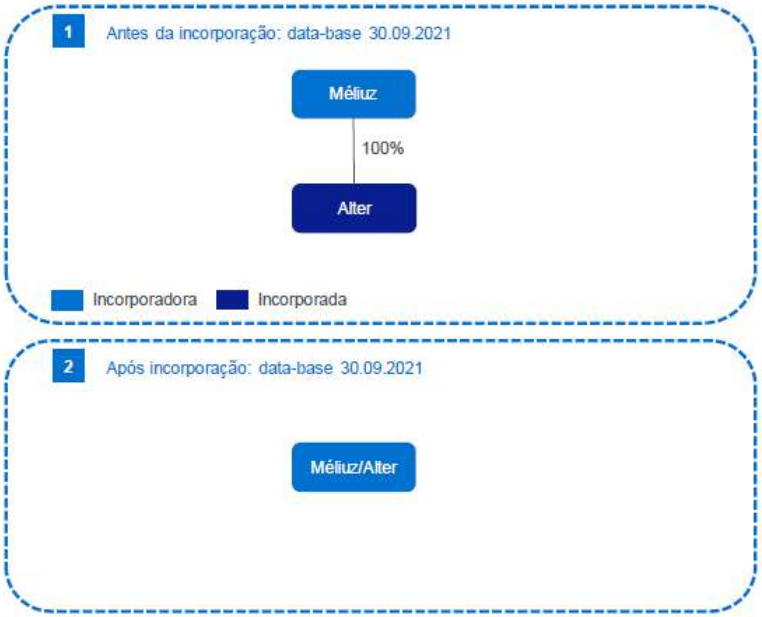

Metodologia de avaliação:

- Patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado ["PLA"], conforme preconizado no art.264 da Lei das S.A. Em linhas gerais, o PLA consiste na mensuração do ativo líquido, ajustado por ajustes positivos ou negativos (mais ou menos valia) de forma a que os ativos e passivos reflitam "valores de mercado".

Premissas gerais:

- **Padrão de valor:** valor justo ou *fair value* como estimativa do valor de mercado.
- **Moeda e data-base:** quando aplicável, as projeções de receitas e resultados das Empresas e investidas foram preparadas em moeda nominal ou corrente [BRL nominais, correntes], considerando efeitos inflacionários, na data-base de 30 de setembro de 2021.
- **Taxa de desconto:** quando aplicável, e coerentemente com a moeda de projeção, considerou-se taxa de desconto em termos nominais [com efeitos inflacionários], calculada com base na metodologia do WACC para a Alter e CAPM para a Méliuz, por conta da estrutura de capital de cada uma das Empresas. Na mensuração do valor justo dos ativos intangíveis eventualmente foi adotado prêmio sobre o WACC/CAPM.

Resultados PLA:

- Os quadros seguintes mostram os resultados obtidos para o PLA da Alter e da Méliuz, na data-base de 30 de setembro de 2021.
- A descrição detalhada, bem como o racional e cálculo dos ajustes estão descritos no corpo deste documento.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (6/8)

Resultado PLA Méliuz:

- O quadro seguinte mostra os resultados obtidos para o PLA da Méliuz, na data-base de 30 de setembro de 2021, e os respectivos ajustes a valor de mercado. O patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado [PLA] da Méliuz corresponde a **novecentos e vinte e quatro milhões e cento e trinta e seis mil Reais.**

Proforma | Data-base: 30.09.2021

Ativo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Ativo Circulante	**609.846**	**34.372**	**644.218**
Caixa e equivalentes de caixa	17.902	-	17.902
Aplicações financeiras	553.080	-	553.080
Contas a receber	30.736	-	30.736
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-
Tributos a recuperar	5.745	34.372	40.117
Outros ativos - CP	2.383	-	2.383
Ativo Não Circulante	**216.407**	**(101.094)**	**115.313**
Valores a receber de partes relacionadas	10.893	-	10.893
Adiantamentos	11.061	-	11.061
Tributos diferidos	23.724	-	23.724
Outros ativos - LP	3.218	-	3.218
Investimento	1	-	1
Direito de uso	1.709	-	1.709
Imobilizado	4.706	-	4.706
Intangível	161.095	(101.094)	60.001
Intangíveis Avaliados	-	396.194	396.194
(+) Relacionamento com clientes	-	*76.156*	*76.156*
(+) Plataforma	-	*270.334*	*270.334*
(+) Marca	-	*49.704*	*49.704*
Ativo Total	**826.253**	**329.472**	**1.155.725**

Passivo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Passivo Circulante	**29.430**	**-**	**29.430**
Fornecedores	4.764	-	4.764
Empréstimos e financiamentos - CP	303	-	303
Obrigações trabalhistas e tributárias - CP	12.022	-	12.022
Imposto de renda e contribuição social a rec	398	-	398
Cashback - CP	10.093	-	10.093
Arrendamento mercantil a pagar - CP	682	-	682
Dividendos mínimos a pagar	21	-	21
Outros passivos	1.147	-	1.147
Passivo Não Circulante	**67.453**	**134.706**	**202.159**
Arrendamento mercantil a pagar - LP	998	-	998
Empréstimos e financiamentos - LP	227	-	227
Tributos diferidos	607	-	607
Obrigações trabalhistas e tributárias - LP	489	134.706	135.195
Earn-out a pagar	21.938	-	21.938
Cashback - LP	2.354	-	2.354
Opção de Compra	40.840	-	40.840
Patrimônio Líquido	**729.370**	**194.766**	**924.136**
Passivo Total	**826.253**	**329.472**	**1.155.725**

Fonte: Demonstrações financeiras / informação gerencial

Resultado PLA Alter:

- O quadro seguinte mostra os resultados obtidos para o PLA da Alter, na data-base de 30 de setembro de 2021, e os respectivos ajustes a valor de mercado. O patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado [PLA] da Alter corresponde a **dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil Reais negativos.**

Proforma | Data-base: 30.09.2021

Ativo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Ativo Circulante	**28.657**	**-**	**28.657**
Caixa e equivalentes	733	-	733
Contas a receber	-	-	-
Ativos de clientes	27.923	-	27.923
Custos a apropriar	1	-	1
Ativo Não Circulante	**1.729**	**-**	**9.292**
Outros ativos não circulantes	1.692		1.692
Imobilizado	37	-	37
Intangível PPA	-	7.562	7.562
(+) Relacionamento com clientes	-	*509*	*509*
(+) Tecnologia	-	*7.053*	*7.053*
Ativo Total	**30.386**	**7.562**	**37.949**

Passivo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Passivo Circulante	**29.890**	**-**	**29.890**
Fornecedores	31	-	31
Obrigações trabalhistas	41	-	41
Obrigações tributárias	202		202
Receitas a Apropriar	-	-	-
Transações em GBRL	1.692		1.692
Depósito clientes	27.923	-	27.923
Passivo Não Circulante	**7.863**	**-**	**10.434**
Empréstimos e financiamentos - LP	7.863	-	7.863
Outros passivos - LP	-	2.571	2.571
Patrimônio Líquido	**(7.366)**	**7.562**	**(2.375)**
Passivo Total	**30.386**	**7.562**	**37.949**

Fonte: Demonstrações financeiras / informação gerencial

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (7/8)

Resultado PLA por ação:

Patrimônio Líquido a Mercado por ação | Data-base: 30.09.2021

Resultado	Méliuz	Alter
Patrimônio Líquido a Valores de Mercado (BRL 000)	924.136	(2.375)
Nº Total de Ações	133.933.000	20.000
Valor por Ação (BRL)	6,90	(118,76)
Número de ações da Méliuz para cada ação da Alter		(17,21)

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Sumário executivo (8/8)

Limitações

- Na elaboração desse trabalho foram utilizados dados e informações [históricos ou projeções] fornecidas pela administração das Empresas ou disponíveis em fontes públicas ou exclusivas, os quais foram considerados razoáveis e fidedignos. Nossa conclusão depende da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós, sobre as quais a administração permanece como única responsável. Os resultados, metodologia, premissas e projeções considerados neste estudo foram previamente discutidos, revisados e validados pela administração das Empresas.
- Este material apresenta as análises e projeções preparadas com base em informações (incluindo premissas e plano de negócios) preparadas e fornecidas pela Administração. As análises, projeções e resultados apresentados são apenas estimativas que refletem a melhor informação e estimativa da Administração, e não são garantia ou promessa de rentabilidade e resultados futuros ou isenção de risco pela Mazars, visto que as premissas e projeções estão sujeitas a diversos fatores externos circunstanciais e de mercado que não são previsíveis ou controláveis.
- Não faz parte do escopo a realização de: [i] avaliação de passivos contingentes, [ii] auditoria ou due-diligences de qualquer natureza, [iii] consultoria contábil, [iv] avaliação de ativos tangíveis, biológicos ou complexos (cálculos derivativos), [iv] avaliação das Empresas com base no DCF [vi] planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, [vii] estudos de mercado [preços/ demanda], [viii] fornecimento de modelos e/ou planilhas, [ix] conversão dos demonstrativos financeiros de local GAAP para IFRS, nem [x] atualização dos estudos para outra data-base.
- Trabalhos de avaliação de ativos, de empresas ou de negócios não constituem uma ciência exata. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual.

Limitações (continuação)

- Este documento foi preparado para uso exclusivo no contexto aqui definido. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.
- A Administração assegurara a Mazars de (i) que as informações disponibilizadas para a execução dos trabalhos, incluindo as demonstrações financeiras históricas da Méliuz e Alter são completas, corretas e suficientes, (ii) as informações disponibilizadas relativas a projeções representam suas melhores expectativas na data em que foram preparadas. Foi assegurado a Mazars que Administração não têm conhecimento, até o presente momento, de nenhum fato que possa alterar tais expectativas.
- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade.
- Essa limitação quanto à restrição para circulação para terceiros não se aplica aos casos previstos no escopo deste trabalho.
- Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

02

Breve descrição do Setor

Breve descrição do setor (1/2)

Panorama das Fintechs no Brasil (1/4)

- No Brasil, a busca por alternativas rápidas e confiáveis para a realização da gestão financeira das empresas tem impulsionado o crescimento de fintechs, com destaque para as de meios de pagamentos, que oferecem sistemas inovadores de automação de operações financeiras. O país está se tornando um ambiente de referência para a busca de serviços inovadores na área das finanças.
- De acordo com dados do estudo Fintech Mining Report 2021, da consultoria Distrito, o Brasil possui 1158 fintechs, sendo 174 das quais dedicadas a meios de pagamentos. A região Sudeste domina geograficamente o setor, sediando 72,3% das startups financeiras. A região Sul concentra 18,1% das empresas, seguida pelo Nordeste (4,2%), Centro Oeste (3,9%) e Norte (1,4%).
- Em 2020, o setor obteve um excelente resultado, registrando $1,9B de investimento privado. O ano de 2021 caminha para igualar, ou até mesmo superar essa marca.

Ramo de atuação das Fintechs brasileiras - Distribuição
%
Fonte: Fintech Mining Report 2021

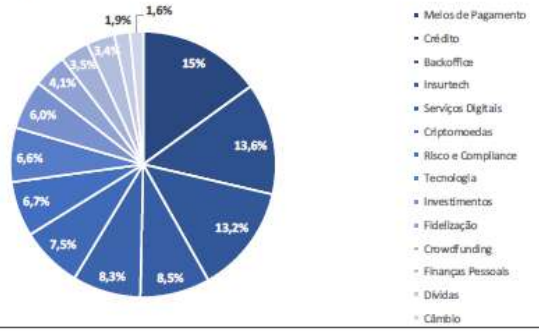

Panorama das Fintechs no Brasil (2/4)

- A aproximação das fintechs com os bancos tradicionais e grandes empresas por meio de parcerias e programas de aceleração possibilitou o amadurecimento deste ecossistema, e espera-se que as fintechs se tornem cada vez mais presentes nas operações financeiras do dia a dia. Entre as principais tendências para o setor, destacam-se:

  - **Open banking.** A proposta é que todos os agentes do mercado financeiro utilizem sistemas padronizados, de modo a facilitar a comunicação e troca de dados entre agentes e permitir maior portabilidade de informações para o usuário, possibilitando maior oferta de produtos e serviços
  - **Pagamentos instantâneos.** Objetivando facilitar transações financeiras por meio da redução de tempo de processamento e taxas, os pagamentos instantâneos tem ganhado popularidade, aproveitando a difusão do uso de smartphones.
  - **Fintech as a service.** O oferecimento de serviços financeiros integrados em uma única plataforma, assim como o surgimento de plataformas White label (sem marca, personalizáveis com a identidade visual do usuário) visam tornar a infraestrutura de serviços virtuais menos individualizada, possibilitando o funcionamento sincronizado de sistemas.
  - **Banco invisível.** Novas tecnologias permitirão que os serviços bancários estejam disponíveis aos consumidores a qualquer hora por meio de assistentes virtuais, sem a necessidade de interação direta com as plataformas dos bancos.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Breve descrição do setor (2/2)

O mercado de criptomoedas no Brasil (3/4)

- **Mercado de criptomoedas.** De acordo com a Forbes, atualmente o mercado possui aproximadamente 9,8 mil criptomoedas ativas e suas cotações variam de acordo com a demanda dos investidores. No início do ano de 2021, o setor movimentou cerca de US$ 68,3 bilhões diariamente e chegou a ter US$ 2 trilhões.
- Segundo o levantamento divulgado pela Criptomoeda.org, o Brasil é o 11º país em uso da tecnologia blockchain no mundo.
- De acordo com a pesquisa do projeto University Blockchain Research Initiative, do qual a Fundação Getúlio Vargas ["FGV"] faz parte, conclui que as criptomoedas já ocupam o terceiro lugar na preferência dos investidores no país.
- A tabela abaixo apresenta os investimentos mais populares entre clientes de plataforma.

Investimentos mais populares entre clientes de plataformas		
	Respostas	%
Ações	415	72,05%
Títulos privados de renda fixa (CBD, LCA, LCI)	233	40,45%
Criptomoedas	**160**	**27,78%**
Tesouro Direto	109	18,92%
Commodities	104	18,06%
Câmbio	76	13,19%
Poupança	10	1,74%

Fonte: FGV EESP e Hashdex

- A plataforma de pagamentos Crypto.com, informa que 106 milhões de novos usuários entraram no ecossistema em janeiro deste ano, o que representa um salto de 15,7% em relação a dezembro de 2020.
- Grandes empresas como a Tesla e Paypal, passaram a investir em bitcoins, devido a forte valorização dos criptoativos.

O mercado de criptomoedas no Brasil [4/4]

- **Perspectiva de mercado.** Segundo a plataforma Monnos, o Bitcoin, Ethereum, Polkadot, Cardano, Binance Coin e Uniswap, são alguns dos nomes de milhares criptoativos que fazem parte do ranking das criptomoedas mais promissoras para o ano de 2021.
- Segue abaixo o ranking completo contendo as 10 criptomoedas mais promissoras para o ano de 2021.

Ranking de criptomoedas
1 - Bitcoin (BTC)
2 - Ethereum (ETH)
3 - Polkadot (DOT)
4 - Cardano (ADA)
5 - Binance Coin (BNB)
6 - Uniswap (UNI)
7 - PancakeSwap (CAKE)
8 - Theta (THETA)
9 - Avalanche (AVAX)
10 - Compound (COMP)

- Ainda segundo a Plataforma Monnos, o Bitcoin é a criptomoeda que lidera o ranking, graças ao seu bom desempenho em 2020, visto que, o ativo rendeu mais de 400% só no último ano. Além disso, o Bitcoin tem mais domínio dentro do mercado de criptos, com uma ocupação acima de 50%.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

03

Breve descrição das Empresas

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | A Empresa incorporadora: breve descrição (1/2)

Breve descrição da Méliuz

- A Méliuz iniciou suas operações em 2011 fornecendo soluções digitais por meio de plataformas integradas de *marketplace* e serviços financeiros, conectando vendedores aos clientes/ consumidores. Atualmente, a Empresa conecta mais de 18,7 milhões de contas a mais de 900 parceiros.
- Em novembro de 2020, a Empresa teve seu pedido de registo de companhia aberta concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ["CVM"] e listou suas ações na bolsa de valores (B3) no Brasil,
- Entre janeiro e setembro do no ano de 2021, a Méliuz faturou cerca de aproximadamente BRL 182,1 milhões.
- Atualmente, a Méliuz conta com mais de 1.800 empresas cadastrados em seu website, ofertando cupons de desconto e *cashback*.

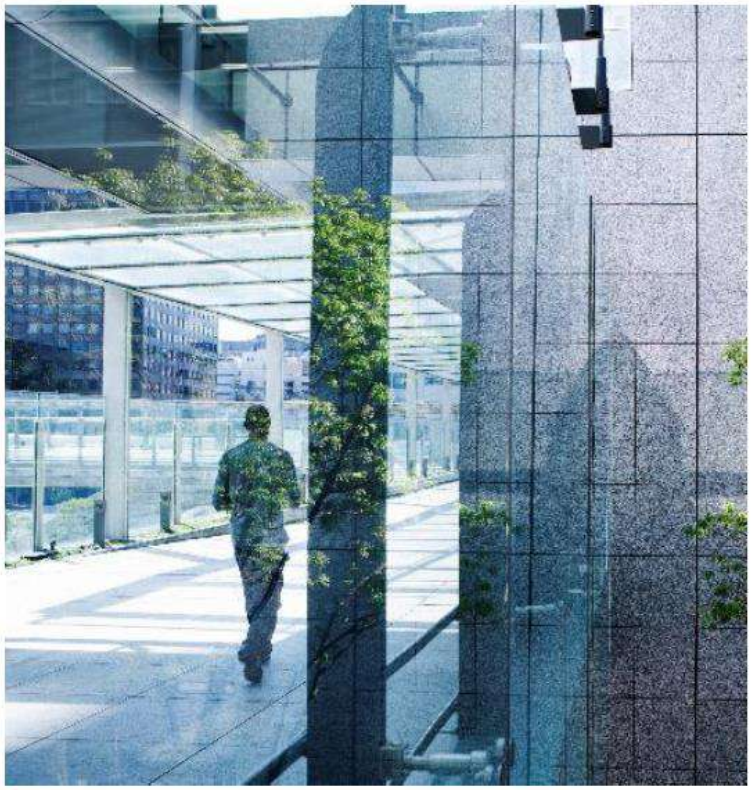

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | A Empresa incorporadora : breve descrição (2/2)

Resultados históricos | Méliuz

- **Balanço patrimoniais.** O quadro abaixo mostra os ativos e passivos da Méliuz nos últimos exercícios até a data-base:

Ativo [BRL 1.000]	2020H	2021H
Ativo circulante	**354.679**	**609.846**
Caixa e equivalentes de caixa	3.078	17.902
Aplicações financeiras	328.129	553.080
Contas a receber	18.143	30.736
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(253)	
Tributos a recuperar	1.127	5.745
Outros ativos - CP	4.455	2.383
Ativo não-circulante	**22.523**	**216.407**
Valores a receber de partes relacionadas	-	10.893
Adiantamentos	-	11.061
Tributos diferidos	12.537	23.724
Outros ativos - LP	3.282	3.218
Investimento	-	1
Direito de uso	250	1.709
Imobilizado	2.888	4.706
Intangível	3.566	161.095
Ativo Total	**377.202**	**826.253**

Passivo [BRL 1.000]	2020H	2021H
Passivo circulante	**19.180**	**29.430**
Fornecedores	673	4.764
Empréstimos e financiamentos - CP	-	303
Obrigações trabalhistas e tributárias - CP	5.587	12.022
Imposto de renda e contribuição social a recolher	6	398
Cashback - CP	7.983	10.093
Arrendamento mercantil a pagar - CP	209	682
Dividendos mínimos a pagar	4.686	21
Outros passivos	36	1.147
Passivo não-circulante	**538**	**67.453**
Arrendamento mercantil a pagar - LP	-	998
Empréstimos e financiamentos - LP	-	227
Tributos diferidos	-	607
Obrigações trabalhistas e tributárias - LP	-	489
Earn-out a pagar	-	21.938
Cashback - LP	538	2.354
Opção de Compra		40.840
Patrimônio líquido	**357.484**	**729.370**
Passivo total	**377.202**	**826.253**

Fonte: Informação gerencial fornecida pela Empresa. Não auditada

Resultados históricos | Méliuz

- **Demonstração de resultados.** O quadro abaixo mostra os resultados da Méliuz nos últimos exercícios até a data-base:

DRE Histórico [BRL 1.000]	2020H	2021H
Receita bruta	**139.320**	**182.050**
Deduções	**(13.930)**	**(16.992)**
ISS	(2.132)	(3.035)
PIS	(2.104)	(2.489)
COFINS	(9.694)	(11.468)
Receita líquida	**125.390**	**165.058**
Custos operacionais	**-**	**-**
Lucro bruto	**125.390**	**165.058**
% ROL	100,0%	100,0%
Despesas operacionais	**(95.358)**	**(178.026)**
Despesas com cashback	(59.104)	(72.951)
Despesas com pessoal	(18.416)	(39.615)
Despesas comerciais e de marketing	(8.116)	(28.514)
Despesas com software	(5.772)	(12.271)
Despesas gerais e administrativas	(1.480)	(5.510)
Despesas com terceiros	(2.470)	(19.165)
EBITDA	**30.032**	**(12.968)**
% ROL	24,0%	-7,8%
Depreciação e amortização	**(1.769)**	**(2.733)**
Depreciação - Imobilizado	(355)	(2.733)
Amortização - Intangível	(440)	-
Amortização - Direito de uso	(974)	-
EBIT	**28.263**	**(15.701)**
% ROL	22,5%	-9,5%
Resultado financeiro	**(255)**	**7.095**
Receitas Financeiras	1.344	7.095
Despesas Financeiras	(1.599)	-
Outras receitas (despesas) não operacionais	**219**	**1.384**
EBT	**28.227**	**(7.222)**
% ROL	22,5%	-4,4%
IRCS	**(8.597)**	**2.631**
Resultado líquido	**19.630**	**(4.591)**

Fonte: Informação gerencial. Não auditada

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | A Empresa incorporada: breve descrição (1/2)

Breve descrição da Alter

- A Alter foi fundada em 2018, atuando na criação de aplicativos móveis e soluções de conta digital, principalmente relacionadas à utilização de criptoativos (criptomoedas).
- O foco da Alter é a disponibilização de uma plataforma multimoedas, com conversão rápida e possibilidades de pagamento.
- A principal fonte de receita da Alter é a corretagem cobrada na conversão dos valores. Atualmente, a Alter também oferece serviço de cartão e conta digital, obtendo comissão desses serviços também.
- Os principais fornecedores da Alter são as empresas de serviços financeiros e criptoativos tais como, Bitpreço e Conductor, além de serviços de nuvem como Amazon.
- Desde sua fundação, já foram realizados 250 milhões de reais em compra e venda de criptomoedas. Atualmente, a Alter tem mais de 60 mil usuários cadastradas e mais de 8 mil ativos.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | A Empresa incorporada: breve descrição (2/2)

Resultados históricos | Alter

- **Balanço patrimoniais.** O quadro abaixo mostra os ativos e passivos da Alter nos últimos exercícios até a data-base:

Ativo [BRL 1.000]	2018H	2019H	2020H	2021H
Ativo circulante	**46**	**814**	**16.427**	**28.657**
Caixa e equivalentes	46	114	1.835	733
Contas a receber	-	-	0	-
Ativos de clientes	-	699	14.591	27.923
Custos a apropriar	-	-	-	1
Ativo não-circulante	**82**	**349**	**674**	**1.729**
Outros ativos não circulantes	82	349	659	1.692
Imobilizado	-	-	15	37
Ativo Total	**128**	**1.162**	**17.100**	**30.386**
Passivo [BRL 1.000]	**2018H**	**2019H**	**2020H**	**2021H**
Passivo circulante	**1**	**707**	**14.647**	**29.890**
Fornecedores	-	0	3	31
Obrigações trabalhistas	-	-	18	41
Obrigações tributárias	1	1	35	202
Receitas a Apropriar	-	6	-	-
Transações em CBRL	-	-	-	1.692
Depósito clientes	-	699	14.591	27.923
Passivo não-circulante	**100**	**791**	**3.421**	**7.863**
Empréstimos e financiamentos - LP	100	-	3.421	7.863
Outros passivos - LP	-	791	-	-
Patrimônio líquido	**27**	**(335)**	**(968)**	**(7.366)**
Passivo total	**128**	**1.162**	**17.100**	**30.386**

Fonte: Informação gerencial fornecida pela Empresa. Não auditada

Resultados históricos | Alter

- **Demonstração de resultados.** O quadro abaixo mostra os resultados da Alter nos últimos exercícios até a data-base:

DRE Histórico [BRL 1.000]	2018H	2019H	2020H	2021H
Receita bruta	**33**	**85**	**910**	**2.579**
Deduções	**(3)**	**(10)**	**(33)**	**(223)**
PIS/ Cofins	-	-	(8)	(94)
ISS	-	-	(19)	(129)
Simples	(3)	(10)	(6)	-
Receita líquida	**30**	**75**	**878**	**2.356**
Custos dos serviços prestados	**(0)**	**(44)**	**(401)**	**-**
Custos Bancários	(0)	(27)	(180)	-
Custos de Cripto	-	(7)	(181)	-
Suporte ao Cliente e Infra (AWS e Zendesk)	-	(10)	(40)	-
Lucro bruto	**30**	**32**	**476**	**2.356**
% ROL	99,8%	41,9%	54,3%	100,0%
Despesas	**(36)**	**(440)**	**(1.182)**	**(5.004)**
(+) Com pessoal	-	(24)	(144)	(506)
(+) Despesas Gerais	(31)	(329)	(799)	(4.492)
(+) Geral & Administrativo	(5)	(87)	(239)	(7)
EBITDA	**(6)**	**(408)**	**(706)**	**(2.648)**
% ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-112,4%
Depreciação e amortização	-	-	-	-
EBIT	**(6)**	**(408)**	**(706)**	**(2.648)**
% ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-112,4%
Resultado financeiro	**0**	**(8)**	**(18)**	**(3.471)**
EBT	**(6)**	**(417)**	**(724)**	**(6.119)**
% ROL	-20,3%	-552,7%	-82,5%	-259,7%
IRCS	-	-	**(20)**	**(263)**
Resultado líquido	**(6)**	**(417)**	**(744)**	**(6.381)**

Fonte: Informação gerencial. Não auditada

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

04

Requerimentos Contábeis

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Requerimentos contábeis (1/2)

Patrimônio Líquido ajustado a preços de mercado [PLA]

- O art.264 da Lei das S.A. em conjunto com o art. 8º e §1º da ICVM 565 preconiza que para fins de determinação da relação de troca de ações em operações de incorporação de empresas seja aplicado critério diferente daquele oferecido na relação de troca aos acionistas. Conforme informado pela Administração a relação de troca foi estabelecida pelo método de Fluxo de Caixa Descontado, portanto utilizamos a metodologia do patrimônio líquido ajustado a preços de mercado [PLA] para atendimento ao art. 264 da Lei das S.A.
- Segundo a prática mais difundida no mercado, a metodologia de avaliação pelo valor contábil ajustado a preços de mercado [PLA] dos ativos e dos passivos consiste na mensuração do ativo líquido, ou patrimônio líquido, pelo valor contábil, com base os valores contábeis dos ativos e passivos, mais ajustes eventuais nos ativos e passivos de modo a refletir seus valores de mercado. Estes ajustes então são somados ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando assim o patrimônio líquido ajustado a preços de mercado da empresa objeto da avaliação.
- Além dos ajustes a valor de mercado nos ativos e passivos contabilizados, analisamos o valor justo de potenciais ativos intangíveis não contabilizados, que pudessem de alguma forma refletir e capturar as perspectivas de rentabilidade futura das Empresas, mesmo que desenvolvidos internamente.
- Cabe ressaltar que não foram objeto de nossos trabalhos a identificação e mensuração de passivos não contabilizados ou não informados pela administrações das Empresas.
- A metodologia e o escopo tiveram como objetivo avaliar o patrimônio líquido ajustado a preços de mercado sob a premissa de que as Empresas continuariam em marcha (going concern), e não serão liquidadas ou encerradas. Portanto, os ajustes a valor de mercado (ou valor justo quando aplicável) foram estimados considerando a premissa de ativos e passivos em uso normal ou regular, e não em hipótese de liquidação (seja forçada ou ordenada).

Outras metodologias aplicadas na estimativa do valor justo

- Conforme comentado, na aplicação do PLA, quando não se dispõe de estimativas ou cotações de mercado, subsidiariamente estimam-se os ajustes em ativos e passivos com base no valor justo desses ativos ou passivos
- Em teoria, a estimativa de valor justo pode ser baseada em uma das seguintes abordagens: abordagem de mercado, abordagem da renda, ou abordagem de custo. A escolha da abordagem dependerá da disponibilidade de informações e do tipo de ativo (ou passivo) a ser avaliado. Tipicamente, há abordagens mais aderentes a determinados tipos de ativos (ou passivos). No caso em particular da presente avaliação, foi considerada a abordagem da renda para estimar o valor justo dos seguintes ativos:
- 1) Tecnologia/Plataforma: As Empresas desenvolveram internamente plataformas para oferecer seus produtos. Para a avaliação do valor justo do ativo intangível da Méliuz e da Alter, foi utilizada a abordagem da renda com base no método do *Multi Period Excess Earnings Method* (MPEEM) devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado.
- 2) Marca Méliuz. Dado a relevância deste ativo para a operação da Méliuz, foi avaliado como ativo relevante c com valor de mercado. Utilizamos o método de royalties evitados (*Relief from Royalties* ou "RFR").
- 3) Relacionamento com Usuários/Clientes. Para a avaliação do valor justo desse ativo intangível foi utilizada a abordagem do custo de reposição. Levando em consideração o custo de aquisição por usuário, informado pela Administração.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

05

Ajustes a ativos e passivos | Méliuz e Alter

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Méliuz (1/4)

Item	Descrição	Critério de avaliação
1) Caixa e equivalentes de caixa	▪ Incluem caixa e saldos de contas bancárias no Brasil	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
2) Aplicações financeiras	▪ São representadas saldos de aplicações em fundos de investimentos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
3) Clientes	▪ Correspondem a contas a receber de clientes	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
4) Tributos a recuperar	▪ Correspondem a imposto de renda retido na fonte, imposto de renta e contribuição social a compensar	▪ Consideramos que é aplicável ajustar esse saldo e reconhecer o valor justo desse ativo tributos a recuperar, considerando a amortização do ágio registrado no balanço. ▪ Resultado do valor justo: BRL 40.117 mil
5) Outros ativos	▪ Correspondem a títulos de capitalização, despesas antecipadas, ativo processual, caução contratual, adiantamentos a fornecedores e depósitos recursais em processos judiciais	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
6) Valores a receber de partes relacionadas	▪ Correspondem à divisão de despesas e custos de pessoal e software com a controladora Gana Internet S.A.	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
7) Adiantamentos	▪ Corresponde à aquisição da empresa Alter Pagamentos Ltda.	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
8) Tributos diferidos	▪ Trata-se essencialmente de IRPJ e CSLL diferidos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
9) Investimentos	▪ Corresponde à participação societária nas investidas Gana Internet S.A., Picodi.com S.A., Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. e Melhor Plano Internet Ltda.	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a administração, todas as aquisições são recentes e não há motivo para ser registrado diferente do preço pago.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Méliuz (2/4)

Item	Descrição	Critério de avaliação
10) Direito de uso	▪ Corresponde aos contratos de arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa e centro de engenharia e desenvolvimento	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
11) Imobilizado	▪ Corresponde a computadores e periféricos, móveis e utensílios, equipamentos eletrônicos, benfeitorias em imóveis de terceiros e instalações	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
12) Intangível	▪ Corresponde à plataforma de desenvolvimento, software, licenças de uso, plataforma Gana, domínio de site, goodwill, marcas (Picodi, Melhor Plano e Promobit) e relacionamento com clientes	▪ Para o Goodwill foi considerado a baixa integral desta conta e foi registrada a conta de Imposto de Renda diferido ativo igual a 34% do valor do Goodwill, para refletir o aproveitamento fiscal do ágio. ▪ Entendemos que nenhum outro ajuste é aplicável. Conforme discutido com a administração, esses itens estão registrados a valor justo.
13) Intangível | Relacionamento com clientes	▪ Corresponde ao ativo intangível "relacionamento com clientes", desenvolvido internamente e não registrada contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza separável (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Natureza do ativo: relacionado a clientes ▪ Método de mensuração do valor justo: Método: Replacement cost ajustado (Abordagem de Custo) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 76.156 mil
14) Intangível | Plataforma	▪ Corresponde ao ativo intangível "plataforma", desenvolvido internamente e não registrada contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza contratual (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Ativo intangível fundamental ao negócio ▪ Natureza do ativo: relacionado à tecnologia ▪ Método de mensuração do valor justo: Método: MEEM (*Multi-Period Excess Earnings*] (Abordagem da Renda) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 270.334 mil

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Méliuz (3/4)

Item	Descrição	Critério de avaliação
15) Intangível | Marca	▪ Corresponde ao ativo intangível marca Méliuz, desenvolvido internamente e não registrado contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza contratual (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Natureza do ativo: relacionado a mercado ▪ Método de mensuração do valor justo: *Relief from Royalty* (Abordagem da Renda) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 49.704 mil
16) Fornecedores	▪ Corresponde a passivo com fornecedores nacionais e internacionais	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
17) Empréstimos e financiamentos	▪ Corresponde a empréstimos e financiamentos adquiridos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
18) Obrigações trabalhistas e tributárias	▪ Corresponde a remunerações a pagar , encargos, provisões, contribuições sobre remuneração a pagar e impostos a recolher (PIS e COFINS)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo. ▪ Foi calculado o valor do Imposto de Renda Diferido (34%) referente a mais valia calculada para os ativos intangíveis.
19) IRPJ e CSLL a recolher	▪ Corresponde a impostos a recolher (IRPJ, CSLL entre outros)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
20) Cashback	▪ Corresponde ao valor a ser pago aos clientes em algum momento no futuro	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
21) Arrendamento mercantil a pagar	▪ Corresponde ao passivo de arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa e centro de engenharia e desenvolvimento	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
22) Dividendos mínimos a pagar	▪ Corresponde a dividendos mínimos a pagar	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.

Ajustes Méliuz (4/4)

Item	Descrição	Critério de avaliação
23) Tributos diferidos	▪ Trata-se essencialmente de IRPJ e CSLL diferidos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor justo é igual ou está próximo do valor contabilizado.
24) Earn-out a pagar	▪ Corresponde a pagamento baseado em performance futura das investidas	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
25) Opção de compra	▪ Corresponde a cláusula de um contrato que permite o comprador exercer a compra do ativo do vendedor pelo preço de contrato	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Alter (1/2)

Item	Descrição	Critério de avaliação
1) Caixa e equivalentes de caixa	▪ Incluem caixa e saldos de contas bancárias no Brasil e no Exterior	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
2) Ativos de clientes	▪ São representadas saldos de ativos de clientes sob custódia	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
3) Custos a apropriar	▪ Corresponde a custos relacionados com plataformas	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
4) Outros ativos não circulantes	▪ Corresponde a custódia dos tokens virtuais (CBRL)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
5) Imobilizado	▪ Corresponde a computadores e periféricos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
6) Intangível | Relacionamento com clientes	▪ Corresponde ao ativo intangível "relacionamento com clientes", desenvolvido internamente e não registrada contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza contratual (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Natureza do ativo: relacionado a clientes ▪ Método de mensuração do valor justo: Método: Replacement cost ajustado (Abordagem de Custo) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 509 mil
7) Intangível | Tecnologia	▪ Corresponde ao ativo intangível "tecnologia", desenvolvido internamente e não registrada contabilmente	▪ Entendemos que o ajuste a valor justo é aplicável ▪ Requisitos atendidos: controle, natureza contratual (identificável), geração de benefícios econômicos e mensuração confiável ▪ Ativo intangível fundamental ao negócio ▪ Natureza do ativo: relacionado à tecnologia ▪ Método de mensuração do valor justo: Método: MEEM (Multi-Period Excess Earnings] (Abordagem da Renda) ▪ Estimativa de valor justo: BRL 7.053 mil

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Ajustes Alter (2/2)

Item	Descrição	Critério de avaliação
9) Fornecedores	▪ Corresponde a passivo com fornecedores nacionais	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
10) Obrigações trabalhistas	▪ Corresponde a remunerações a pagar , encargos, provisões e contribuições sobre remuneração a pagar	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
11) Obrigações tributárias	▪ Corresponde a impostos a pagar (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL entre outros)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo. ▪ Foi calculado o valor do Imposto de Renda Diferido (34%) referente a mais valia calculada para os ativos intangíveis.
12) Transações em CBRL	▪ Corresponde a transações através de um token virtual com paridade de um pra um (1:1)	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
13) Depósito clientes	▪ Corresponde a depósitos realizados pelos clientes	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.
14) Empréstimos e financiamentos	▪ Corresponde a empréstimos e financiamentos adquiridos	▪ Entendemos que nenhum ajuste é aplicável. Conforme discutido com a Administração, o valor é igual ou está próximo do valor justo.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

06

Resultados / Conclusões

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Resultados / Conclusões (1/3)

Resultado PLA Méliuz:

- O quadro seguinte mostra os resultados obtidos para o PLA da Méliuz, na data-base de 30 de setembro de 2021, e os respectivos ajustes a valor de mercado. O patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado [PLA] da Méliuz corresponde a **novecentos e vinte e quatro milhões e cento e trinta e seis mil Reais.**

Proforma | Data-base: 30.09.2021

Ativo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Ativo Circulante	**609.846**	**34.372**	**644.218**
Caixa e equivalentes de caixa	17.902	-	17.902
Aplicações financeiras	553.080	-	553.080
Contas a receber	30.736	-	30.736
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-
Tributos a recuperar	5.745	34.372	40.117
Outros ativos - CP	2.383	-	2.383
Ativo Não Circulante	**216.407**	**(101.094)**	**115.313**
Valores a receber de partes relacionadas	10.893	-	10.893
Adiantamentos	11.061	-	11.061
Tributos diferidos	23.724	-	23.724
Outros ativos - LP	3.218	-	3.218
Investimento	1	-	1
Direito de uso	1.709	-	1.709
Imobilizado	4.706	-	4.706
Intangível	161.095	(101.094)	60.001
Intangíveis Avaliados	-	396.194	396.194
(+) Relacionamento com clientes	-	*76.156*	*76.156*
(+) Plataforma	-	*270.334*	*270.334*
(+) Marca	-	*49.704*	*49.704*
Ativo Total	**826.253**	**329.472**	**1.155.725**

Passivo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Passivo Circulante	**29.430**	**-**	**29.430**
Fornecedores	4.764	-	4.764
Empréstimos e financiamentos - CP	303	-	303
Obrigações trabalhistas e tributárias - CP	12.022	-	12.022
Imposto de renda e contribuição social a rec	398	-	398
Cashback - CP	10.093	-	10.093
Arrendamento mercantil a pagar - CP	682	-	682
Dividendos mínimos a pagar	21	-	21
Outros passivos	1.147	-	1.147
Passivo Não Circulante	**67.453**	**134.706**	**202.159**
Arrendamento mercantil a pagar - LP	998	-	998
Empréstimos e financiamentos - LP	227	-	227
Tributos diferidos	607	-	607
Obrigações trabalhistas e tributárias - LP	489	134.706	135.195
Earn-out a pagar	21.938	-	21.938
Cashback - LP	2.354	-	2.354
Opção de Compra	40.840	-	40.840
Patrimônio Líquido	**729.370**	**194.766**	**924.136**
Passivo Total	**826.253**	**329.472**	**1.155.725**

Fonte: Demonstrações financeiras / Informação gerencial

Resultado PLA Alter:

- O quadro seguinte mostra os resultados obtidos para o PLA da Alter, na data-base de 30 de setembro de 2021, e os respectivos ajustes a valor de mercado. O patrimônio líquido contábil ajustado a preços de mercado [PLA] da Alter corresponde a **cento e noventa e seis mil Reais.**

Proforma | Data-base: 30.09.2021

Ativo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Ativo Circulante	**28.657**	**-**	**28.657**
Caixa e equivalentes	733	-	733
Contas a receber	-	-	-
Ativos de clientes	27.923	-	27.923
Custos a apropriar	1	-	1
Ativo Não Circulante	**1.729**	**-**	**9.292**
Outros ativos não circulantes	1.692		1.692
Imobilizado	37	-	37
Intangível PPA	-	7.563	7.562
(+) Relacionamento com clientes	-	*509*	*509*
(+) Tecnologia	-	*7.053*	*7.053*
Ativo Total	**30.386**	**7.562**	**37.949**

Passivo [BRL 1.000]	Contábil	Ajustes	Proforma
Passivo Circulante	**29.890**	**-**	**29.890**
Fornecedores	31	-	31
Obrigações trabalhistas	41	-	41
Obrigações tributárias	202		202
Receitas a Apropriar	-	-	-
Transações em CERL	1.692		1.692
Depósito clientes	27.923	-	27.923
Passivo Não Circulante	**7.863**	**-**	**10.434**
Empréstimos e financiamentos - LP	7.863	-	7.863
Outros passivos - LP	-	2.571	2.571
Patrimônio Líquido	**(7.366)**	**7.562**	**(2.375)**
Passivo Total	**30.386**	**7.562**	**37.949**

Fonte: Demonstrações financeiras / Informação gerencial

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Resultados / Conclusões (3/3)

Limitações

- Na elaboração desse trabalho foram utilizados dados e informações [históricos ou projeções] fornecidas pela administração das Empresas ou disponíveis em fontes públicas ou exclusivas, os quais foram considerados razoáveis e fidedignos. Nossa conclusão depende da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós, sobre as quais a administração permanece como única responsável. Os resultados, metodologia, premissas e projeções considerados neste estudo foram previamente discutidos, revisados e validados pela administração das Empresas.
- Este material apresenta as análises e projeções preparadas com base em informações (incluindo premissas e plano de negócios) preparadas e fornecidas pela administração. As análises, projeções e resultados apresentados são apenas estimativas que refletem a melhor informação e estimativa da administração, e não são garantia ou promessa de rentabilidade e resultados futuros ou isenção de risco pela Mazars, visto que as premissas e projeções estão sujeitas a diversos fatores externos circunstanciais e de mercado que não são previsíveis ou controláveis.
- Não faz parte do escopo a realização de: [i] avaliação de passivos contingentes, [ii] auditoria ou due-diligences de qualquer natureza, [iii] consultoria contábil, [iv] avaliação de ativos tangíveis, biológicos ou complexos (cálculos derivativos), [iv] avaliação das Empresas com base no DCF [vi] planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, [vii] estudos de mercado [preços/ demanda], [viii] fornecimento de modelos e/ou planilhas, [ix] conversão dos demonstrativos financeiros de local GAAP para IFRS, nem [x] atualização dos estudos para outra data-base.

Limitações (continuação)

- Os ajustes a valor justo no saldo dos ativos e passivos das Empresas corresponderam a (+) tributos a recuperar , (+) ativos intangíveis (relacionamento com clientes, plataforma e marca Méliuz) na Méliuz e (+) ativos intangíveis da Alter (relacionamento com clientes e tecnologia). Conforme discutido com a administração, considerou-se que os demais ativos e passivos da Empresa estão registrados a valor justo em suas demonstrações financeiras na data-base.
- Trabalhos de avaliação de ativos, de empresas ou de negócios não constituem uma ciência exata. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual.
- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

07

Premissas gerais e específicas

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Premissas Gerais

Critérios e premissas gerais

- **Padrão de valor:** valor justo.
- **Moeda e data-base:** as projeções de resultados e fluxos de caixa operacionais ["FCFF"] da Empresa foram preparadas em moeda nominal ou corrente [BRL nominais, correntes], considerando efeitos inflacionários, e data-base 30 de setembro de 2021.
- **Taxa de desconto:** coerentemente com a moeda de projeção, considerou-se taxa de desconto em termos nominais (com efeitos inflacionários), calculada com base na metodologia do WACC. Dado o estágio atual da Alter e os crescimentos projetados para o curto prazo, consideramos um prêmio de tamanho alinhado com o de pequenas empresas, para refletir o risco semelhante a uma *"start-up"*. Para a Méliuz a taxa de desconto foi baseada no CAPM, pois a empresa não pretende se financiar com capital de terceiros.
- **Fator de desconto dos fluxos de caixa:** considerou-se o critério de "*mid-period*".
- **Horizonte de projeção e valor residual:** Considerou-se projeção até 2031 no período explícito, mais perpetuidade com base no modelo de Gordon (crescimento igual inflação de longo prazo no Brasil).

Premissas macroeconômicas:

- Nossos trabalhos consideraram premissas sobre variáveis macroeconômicas retiradas de fontes públicas [Sistema de Expectativas do Banco Central em 30 de setembro de 2021]:

Data-base: 30.09.2021

Indicadores Macroeconômicos		2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
PIB	%	1,2%	1,6%	2,2%	2,4%	2,3%	2,3%
IPCA	%	1,5%	4,2%	3,3%	3,2%	3,1%	3,0%
IGP-M	%	1,4%	5,3%	4,1%	4,0%	3,9%	3,0%
Selic (EoP)	%	8,2%	8,5%	7,0%	6,7%	6,6%	6,6%
Selic (Avg)	%	7,2%	8,3%	7,7%	6,8%	6,6%	6,6%
Taxa de câmbio (EoP)	BRL / USD	5,20	5,24	5,08	5,05	5,04	5,08
Taxa de câmbio (Avg)	BRL / USD	5,32	5,22	5,16	5,07	5,05	5,06

Fonte: Banco Central/ Ipea Data/ Portal Brasil

Data-base: 30.09.2021

Indicadores Macroeconômicos		2027P	2028P	2029P	2030P	2031P	Perp.
PIB	%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%
IPCA	%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
IGP-M	%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Selic (EoP)	%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%
Selic (Avg)	%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%	6,6%
Taxa de câmbio (EoP)	BRL / USD	5,13	5,18	5,23	5,28	5,33	5,38
Taxa de câmbio (Avg)	BRL / USD	5,10	5,15	5,20	5,25	5,31	5,36

Fonte: Banco Central/ Ipea Data/ Portal Brasil

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Premissas Específicas (1/2)

Item	Premissas
1. Premissa geral	▪ Conceito geral: as projeções foram preparadas tendo como referência o plano de negócios preparado pela Administração, considerando ajustes adicionados pela Mazars visando adequação ao padrão de valor justo (visão de participante de mercado). ▪ Negócios: foram considerados os negócios existentes (crescimento orgânico, sem aquisições).
2. Receita bruta	▪ A receita bruta é composta pela receita com Marketplace, Serviços financeiros e Picodi. Para a projeção, foram adotadas as seguintes premissas: ▪ Receita com Marketplace, Serviços financeiros e Picodi: - Foram consideradas as premissas de mercado no período de 2021-2024. Para o ano de 2025, foi considerado crescimento real anual equivalente a 10x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA). Para o ano de 2026, foi considerado crescimento real anual equivalente a 8x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA). Para o ano de 2027, foi considerado crescimento real anual equivalente a 5x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA). Para o ano de 2025, foi considerado crescimento real anual equivalente a 3x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA). Para o período de 2029-2030 e Perpetuidade foi considerado crescimento real anual equivalente a 1x PIB com reajuste pela inflação projetada (IPCA).
3. Deduções	▪ Foram projetados com base nas alíquotas sobre as receitas brutas (média histórica): - PIS: 1,65% - COFINS: 7,6%; - ISS: 1,5%.
4. Despesas operacionais	▪ As Despesas Operacionais foram projetados conforme a seguir: - Despesas com cashback: foram consideradas 100% variáveis (% ROL); - Despesas com pessoal: foram consideradas 100% fixas com variação conforme a inflação (IGP-M); - Despesas comerciais e de marketing: foram consideradas 100% variáveis (% ROL); - Despesas com software: foram consideradas 50% variáveis (% ROL) e 50% fixas com variação conforme a inflação (IGP-M); - Despesas gerais e administrativas: foram consideradas 100% fixas com variação conforme a inflação (IGP-M); e - Despesas com terceiros: foram consideradas 50% variáveis (% ROL) e 50% fixas com variação conforme a inflação (IGP-M).
5. Depreciação e amortização	▪ Depreciação de ativos existentes e novos: considerou-se taxa média de 16,5%. ▪ Amortização de ativos existentes e novos: considerou-se taxa média de 1,7%
6. IRCS	▪ IRPJ e CSLL: considerou-se regime de lucro real, com base em alíquota de 34%. ▪ Empresa não possui prejuízo fiscal acumulado na data-base.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Premissas Específicas (2/2)

Item	Premissas
7. Capex	▪ Projeção capex imobilizado: foi considerado reposição da depreciação ao longo do período projetado. ▪ Projeção capex intangível: foi considerado reposição da amortização ao longo do período projetado. ▪ Perpetuidade: capex imobilizado = depreciação. ▪ Perpetuidade: capex intangível = amortização.
8. Capital de giro	▪ Projeção: considerou-se manutenção de drivers históricos de capital de giro ao longo da projeção. O Capital de Giro resultante corresponde a aproximadamente 12,8% da ROL ao longo do período de projeção.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | Premissas Específicas (1/2)

Item	Premissas
1. Premissa geral	▪ Conceito geral: as projeções foram preparadas tendo como referência o plano de negócios preparado pela Administração, considerando ajustes adicionados pela Mazars visando adequação ao padrão de valor justo (visão de participante de mercado). ▪ Negócios: foram considerados os negócios existentes (crescimento orgânico, sem aquisições).
2. Receita bruta	▪ A receita bruta é composta pela receita com Bitcoin (BTC) e receita com Bitcoin com sinergia com a Méliuz (BTC – Sinergia). Para a projeção, foram adotadas as seguintes premissas: ▪ Receita com Bitcoin (BTC) = Usuários ativos x Ticket médio x Take-rate - Usuários ativos: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi considerado crescimento real anual equivalente ao PIB. - Ticket médio: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi considerado reajuste pela inflação projetada (IPCA). - Take-rate: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi mantido a mesma premissa do ano de 2026. ▪ Receita com Bitcoin (BTC - Sinergia) = Usuários ativos Méliuz x Ticket médio x Take-rate - Usuários ativos Méliuz: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi considerado crescimento real anual equivalente ao PIB. - Ticket médio: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi considerado reajuste pela inflação projetada (IPCA). - Take-rate: foram consideradas as premissas da Administração no período de 2021-2026. Para o período de 2027-2030 e a perpetuidade, foi mantido a mesma premissa do ano de 2026.
3. Deduções	▪ Foram projetados com base nas alíquotas sobre as receitas brutas (média histórica): - PIS/COFINS: 3,65%; - ISS: 5,0%.
4. Custos e Despesas	▪ Os Custos foram projetados conforme a seguir: - Custo bancários: foram consideradas 100% variáveis (%ROL); - Custo de cripto: foram consideradas 100% variáveis (%ROL); e - Custo de suporte ao cliente e infra (AWS e Zendesk): foram consideradas 100% variáveis (%ROL). ▪ As Despesas Operacionais foram projetados conforme a seguir: - Despesas com marketing: foram consideradas 100% variáveis (% ROL); - Despesas com pessoal: foram consideradas 100% variáveis (% ROL); e - Despesas gerais e administrativas: foram consideradas 100% variáveis (% ROL).

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | Premissas Específicas (2/2)

Item	Premissas
5. Depreciação	▪ Depreciação de ativos existentes e novos: considerou-se taxa média de 20%.
6. IRCS	▪ IRPJ e CSLL: considerou-se regime de lucro real, com base em alíquota de 34%. ▪ Prejuízo fiscal acumulado na data-base de BRL 5,406 milhões.
7. Capex	▪ Projeção capex imobilizado: foi considerado 7,2% da ROL ao longo do período projetado. ▪ Perpetuidade: capex = depreciação
8. Capital de giro	▪ Projeção: considerou-se manutenção de drivers históricos de capital de giro ao longo da projeção. O Capital de Giro resultante corresponde a aproximadamente -5,0% da ROL ao longo do período de projeção.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

08

Ativos intangíveis | Cálculo de valor justo

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Relacionamento com clientes – Método: *Replacement cost* ajustado

- Custo de Aquisição por Cliente – R$ 8,00 – Informado pela Administração.
- Vida Útil conforme relatório do BVR (Business Valuation Resources)

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	9,90%
IRCS	0,0%
Vida útil (anos)	10,8

Etapa	Total de Clientes ativos	Custo médio por cliente	Custos diretos	Custos indiretos	Custo total
	[clientes]	[BRL/clientes]	[BRL 000]	[BRL 000]	[BRL 000]
Informações de Cliente	9.519.474	8,00	76.156	-	76.156
Soma	**9.519.474**	**8,00**	**76.156**	-	**76.156**

Custo reposição	76.156
Margem	-
Custo reposição ajustado	76.156
Margem %	0,0%

Notas:
Custo médio e total de horas. Fonte: administração
Custo médio na data-base da aquisição (envolve salários, encargos e benefícios)

de valor justo

Méliuz | Workforce - Método: *Replacement Cost*

- Cálculo auxiliar para o CAC.
- *Workforce* não é reconhecida separadamente do ágio.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	0,0%
IRCS	34,0%
Encargos e benefícios	60%

	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[5]=[3]*12 / 1000	[6]	[7]=[5] x [6]	[8]	[9]=[8] x [5]	[10]=[7]+[9]	[11]	[12]	[13]	[14]
Força de Trabalho	Salário [BRL/mês] [inclui todos os funcionários]	Encargos e Benefícios [BRL /mês]	Salários, Encargos e Benefícios [BRL /mês]	Total Salários, Encargos e Benefícios [BRL 000 /ano]	Custo recrutamento [% sobre [5]]	Custo recrutamento anual [BRL 000 / ano]	Custo treinamento [% sobre [5]]	Custo treinamento anual [BRL 000/ano]	Custo evitado de recrutamento e treinamento [BRL 000]	Peformance média na data da contratação [0% a 100%]	Tempo médio para eficiência esperada [meses]	Custo evitado por redução de produtividade [BRL 000]	Custo estimado de reposição [BRL 000]
Despesas com pessoal	2.751.042	1.650.625	4.401.667	52.820	8,3%	4.402	5,0%	2.641	7.043	70%	3	1.981	9.023
Total	**2.751.042**	**1.650.625**	**4.401.667**	**52.820**		**4.402**		**2.641**	**7.043**		**3**	**1.981**	**9.023**

Custo de Reposição Estimado	**9.023**
IRCS	-
Custo de Reposição Líquido	**9.023**
TAB	-
Estimativa de Valor Justo	**9.023**

Fonte: Administração/ Mazars

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Marca - Método: *Relief from Royalty*

- Taxa de royalty de 7,0% sobre ROL (Rule of thumb 33% EBIT projetado). Vida útil: 7,8 anos (51 meses).
- Parâmetros discutidos com a Administração. Refletem a visão da Administração sobre a força relativa da marca no mercado e sua importância para a geração de valor para o negócio.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	9,9%
IRCS	34,0%
Vida Útil	7,8
Taxa de royalty	7,0%

Moeda: BRL 000	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Período em Meses	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período Operacional	3	12	12	12	12	12	12	12	12
Receita líquida	**43.787**	**290.063**	**387.345**	**501.585**	**637.137**	**777.815**	**893.902**	**984.677**	**1.037.701**
Δ %	-20,4%	38,9%	33,5%	29,5%	27,0%	22,1%	14,9%	10,2%	5,4%
Probab.uso continuado	100,0%	75,0%	75,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	25,0%	25,0%
Probab. uso descontinuado	0,0%	25,0%	25,0%	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	75,0%	75,0%
Probab.uso continuado (acum)	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Receita líquida ajustada	**43.787**	**290.063**	**290.509**	**188.094**	**119.463**	**72.920**	**41.902**	**11.539**	**3.040**
Taxa de royalty	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Economia de royalty pre-tax	**3.064**	**20.297**	**20.328**	**13.162**	**8.359**	**5.103**	**2.932**	**807**	**213**
IRCS	(1.042)	(6.901)	(6.912)	(4.475)	(2.842)	(1.735)	(997)	(275)	(72)
Economia de royalty post-tax	**2.022**	**13.396**	**13.417**	**8.687**	**5.517**	**3.368**	**1.935**	**533**	**140**
Meses (meio-período)	2	9	33	45	57	69	81	93	105
Fator de Desconto	0,99	0,93	0,77	0,70	0,64	0,58	0,53	0,48	0,44
Fluxo de Caixa Descontado	**1.998**	**12.480**	**10.349**	**6.097**	**3.524**	**1.957**	**1.023**	**256**	**61**

VPL	**37.748**
TAB	11.957
Valor justo	**49.704**

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Plataforma - Método: MEEM (*Multi-Period Excess Earnings*)

- Churn Rate – 17,5% a.a. – calculado conforme dados fornecidos pela Administração.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	9,90%
IRCS	34,0%
Churn Rate	17,5%

Plataforma [BRL 000]		2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
		1	2	3	4	5	6
Período em Meses		3	12	12	12	12	12
Período Operacional		3	12	12	12	12	12
IGP-M		1,4%	5,3%	4,1%	4,0%	3,9%	3,0%
Receita líquida		**113.303**	**431.078**	**619.395**	**817.530**	**1.038.465**	**1.267.755**
Δ %			54,9%	43,7%	32,0%	27,0%	22,1%
Probab.uso continuado		1,00	1,00	0,75	0,25	0,15	-
Probab. uso descontinuado		1,00	1,00	1,00	0,75	0,25	0,15
Probab.uso continuado (acum)		1,00	1,00	0,88	0,50	0,20	0,08
Receita Líquida após churn		**113.303**	**431.078**	**541.971**	**408.765**	**207.693**	**95.082**
EBITDA		**26.927**	**102.447**	**128.801**	**97.144**	**49.359**	**22.596**
% ROL		23,8%	23,8%	23,8%	23,8%	23,8%	23,8%
Add-Back Pessoal Desenvolvimento	60,0%	8.034	33.481	30.486	18.111	7.525	2.906
EBITDA Ajustado		**34.961**	**135.928**	**159.286**	**115.255**	**56.884**	**25.503**
IRCS		(11.887)	(46.216)	(54.157)	(39.187)	(19.340)	(8.671)
EBITDA "post-tax"		**23.074**	**89.713**	**105.129**	**76.068**	**37.543**	**16.832**
CAC post-tax [% ROL]		7,3%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
CAC post-tax		(8.263)	(25.928)	(32.673)	(24.697)	(12.513)	(5.714)
Fluxo de Caixa após CAC		**14.812**	**63.785**	**72.455**	**51.371**	**25.030**	**11.118**
Meses (mid-period)		2	9	21	33	45	57
Fator de Desconto		0,95	0,93	0,85	0,77	0,70	0,64
Fluxo de Caixa Descontado		**14.129**	**59.425**	**61.424**	**39.627**	**17.569**	**7.101**
VPL	**199.275**						
TAB	71.059						
Valor justo	**270.334**						

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Méliuz | Plataforma - Método: CAC

- CAC – Contributory Asset Charges. Auxiliar para o MEEM.

Premissas Gerais		
IRCS		34,0%
Taxa de retorno:	**Pre-tax**	**Post-tax**
Capital de giro líquido	14,45%	9,54%
Ativo Imobilizado	15,54%	10,25%
Marca	15,00%	9,90%
Tecnologia	15,00%	9,90%
Acordo não-concorrência	15,00%	9,90%
Força de trabalho	15,00%	9,90%

Moeda: BRL 000	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Receita líquida	**43.787**	**431.078**	**619.395**	**817.530**	**1.038.465**	**1.267.755**	**1.456.965**	**1.604.918**	**1.691.342**	**1.782.421**	**1.878.403**
Δ %	-20,4%	106,4%	43,7%	32,0%	27,0%	22,1%	14,9%	10,2%	5,4%	5,4%	5,4%
Capital de Giro											
Saldo inicial	27.504	25.996	47.626	75.782	105.320	137.493	171.028	197.729	219.071	231.302	244.205
[+/-] Variação de Capital de Giro	(1.508)	21.630	28.156	29.538	32.174	33.535	26.701	21.343	12.231	12.902	12.489
Saldo Final	25.996	47.626	75.782	105.320	137.493	171.028	197.729	219.071	231.302	244.205	256.694
Média	26.750	36.811	61.704	90.551	121.407	154.261	184.378	208.400	225.187	237.753	250.449
Contribuição [post-tax]	638	3.510	5.884	8.635	11.577	14.710	17.582	19.873	21.474	22.672	23.883
% ROL	**1,5%**	**0,8%**	**0,9%**	**1,1%**	**1,1%**	**1,2%**	**1,2%**	**1,2%**	**1,3%**	**1,3%**	**1,3%**
Ativo Imobilizado											
Saldo inicial	4.706	5.347	6.948	6.584	6.368	6.374	6.596	6.299	6.387	6.447	6.386
[+] Capex	911	3.003	1.402	1.766	1.982	1.976	1.754	2.051	1.963	1.903	1.978
[-] Depreciação	(270)	(1.402)	(1.766)	(1.982)	(1.976)	(1.754)	(2.051)	(1.963)	(1.903)	(1.964)	(1.977)
Saldo final	5.347	6.948	6.584	6.368	6.374	6.596	6.299	6.387	6.447	6.386	6.386
Média	5.027	6.148	6.766	6.476	6.371	6.485	6.448	6.343	6.417	6.416	6.386
Return On	129	630	694	664	653	665	661	650	658	658	655
Return Of	178	925	1.165	1.308	1.304	1.158	1.353	1.296	1.256	1.296	1.305
CAC post-tax	307	1.556	1.859	1.972	1.957	1.823	2.015	1.945	1.914	1.954	1.960
% ROL	**0,7%**	**0,4%**	**0,3%**	**0,2%**	**0,2%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**
Força de trabalho											
Força de trabalho	9.150	9.633	10.024	10.422	10.825	11.150	11.484	11.829	12.184	12.549	12.926
Contribuição [post-tax]	226	954	992	1.032	1.072	1.104	1.137	1.171	1.206	1.242	1.279
% ROL	**0,5%**	**0,2%**	**0,2%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**	**0,1%**
Marca											
Taxa royalties [post-tax]	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%
CAC Agregado	**7,3%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,0%**	**6,1%**	**6,1%**	**6,1%**	**6,1%**

Fonte: Administração / Mazars

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | Relacionamento com clientes – Método: *Replacement cost* ajustado

- Custo de Aquisição por Cliente – R$ 8,00 – Informado pela Administração.
- Vida Útil conforme relatório do BVR (Business Valuation Resources)

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	21,95%
IRCS	34,0%
Vida útil	10,80

Etapa	Total de Clientes ativos	Custo médio por cliente	Custos diretos	Custos indiretos	Custo total
	[Clientes]	[BRL/Clientes]	[BRL 000]	[BRL 000]	[BRL 000]
Informações de Cliente	63.678	8,0	509	-	509
Soma	**63.678**	**8,0**	**509**	**-**	**509**

Custo reposição (BRL mil)	509
TAB	-
Custo reposição ajustado	509

Notas:
Custo médio e total de clientes. Fonte: administração

Alter | Workforce - Método: *Replacement Cost*

- Cálculo auxiliar para o CAC.
- *Workforce* não é reconhecida separadamente do ágio.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	0,0%
IRCS	34,0%
Encargos e benefícios	60%

	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[5]=[3]*12 / 1000	[6]	[7]=[5] x [6]	[8]	[9]=[8] x [5]	[10]=[7]+[9]	[11]	[12]	[13]	[14]
Força de Trabalho	Salário [BRL/mês] [inclui todos os funcionários]	Encargos e Benefícios [BRL /mês]	Salários, Encargos e Benefícios [BRL /mês]	Total Salários, Encargos e Benefícios [BRL 000 /ano]	Custo recrutamento [% sobre [5]]	Custo recrutamento anual [BRL 000 / ano]	Custo treinamento [% sobre [5]]	Custo treinamento anual [BRL 000/ano]	Custo evitado de recrutamento e treinamento [BRL 000]	Peformance média na data da contratação [0% a 100%]	Tempo médio para eficiência esperada [meses]	Custo evitado por redução de produtividade [BRL 000]	Custo estimado de reposição [BRL 000]
Despesas com pessoal	35.132	21.079	56.212	675	8,3%	56	5,0%	34	90	70%	3	25	115
Total	**35.132**	**21.079**	**56.212**	**675**		**56**		**34**	**90**		**3**	**25**	**115**

Custo de Reposição Estimado	**115**
IRCS	-
Custo de Reposição Líquido	**115**
TAB	-
Estimativa de Valor Justo	**115**

Fonte: Administração/ Mazars

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Alter | Plataforma - Método: MEEM (*Multi-Period Excess Earnings*)

- Vida útil– 5,7 anos. – Conforme relatório do BVR.
- EBITDA e CAC considerados – Dado que a empresa avaliada é uma *start-up*, consideramos os EBITDAs e CACs normalizados de Longo Prazo, estimando a avaliação do ativo em operação de uma empresa participante de mercado.

Premissas Gerais	
Taxa de Desconto	21,95%
IRCS	34,0%
Vida Útil	5,7
Churn Rate	17,5%

Tecnologia [BRL 000]		2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
		1	2	3	4	5	6
Período em Meses		3	12	12	12	12	12
Período Operacional		3	12	12	12	12	12
IGP-M		1,5%	4,2%	3,3%	3,2%	3,1%	3,0%
Receita líquida		**1.297**	**6.999**	**21.024**	**42.800**	**71.647**	**106.492**
Δ %			91,6%	200,4%	103,6%	67,4%	48,6%
Probab.uso continuado		1,00	1,00	0,75	0,25	0,15	-
Probab. uso descontinuado		1,00	1,00	1,00	0,75	0,25	0,15
Probab.uso continuado (acum)		1,00	1,00	0,88	0,50	0,20	0,08
Receita bruta após uso		**1.297**	**6.999**	**18.396**	**21.400**	**14.329**	**7.987**
EBITDA		**300**	**1.618**	**4.254**	**4.948**	**3.313**	**1.847**
% ROL		23%	23%	23%	23%	23%	23%
IRCS		(102)	(550)	(1.446)	(1.682)	(1.127)	(628)
EBITDA "post-tax"		**198**	**1.068**	**2.807**	**3.266**	**2.187**	**1.219**
CAC post-tax [% ROL]		2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
CAC post-tax		(27)	(143)	(376)	(438)	(293)	(163)
Fluxo de Caixa após CAC		**171**	**925**	**2.431**	**2.828**	**1.894**	**1.055**
Meses (mid-period)		2	9	21	33	45	57
Fator de Desconto		0,91	0,86	0,71	0,58	0,48	0,39
Fluxo de Caixa Descontado		**155**	**797**	**1.718**	**1.639**	**900**	**411**
VPL	**5.619**						
TAB	1.434						
Valor justo	**7.053**						

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

de valor justo

Alter | Plataforma - Método: CAC

- CAC – Contributory Asset Charges. Auxiliar para o MEEM.

Premissas Gerais		
IRCS		34,0%
Taxa de retorno:	**Pre-tax**	**Post-tax**
Capital de giro líquido	11,28%	7,44%
Ativo imobilizado	16,21%	10,70%
Marca	34,77%	22,95%
Tecnologia	33,26%	21,95%
Acordo não-concorrência	33,26%	21,95%
Força de trabalho	33,26%	21,95%

Moeda: BRL 000	2021P (dez)	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Receita líquida	1.185	6.394	19.205	39.098	65.450	97.280	102.519	108.039	113.857	119.988	123.588
Δ %	50,9%	80,5%	200,4%	103,6%	67,4%	48,6%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	3,0%
Capital de Giro											
Saldo inicial	(274)	(242)	(378)	(1.055)	(2.085)	(3.438)	(5.065)	(5.335)	(5.620)	(5.921)	(6.237)
[+/-] Variação de Capital de Giro	32	(136)	(677)	(1.030)	(1.353)	(1.627)	(271)	(285)	(300)	(316)	(188)
Saldo Final	(242)	(378)	(1.055)	(2.085)	(3.438)	(5.065)	(5.335)	(5.620)	(5.921)	(6.237)	(6.425)
Média	(258)	(310)	(716)	(1.570)	(2.761)	(4.251)	(5.200)	(5.476)	(5.771)	(6.079)	(6.331)
Contribuição [post-tax]	(5)	(23)	(53)	(117)	(206)	(316)	(387)	(408)	(429)	(452)	(471)
% ROL	-0,4%	-0,4%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%
Ativo Imobilizado											
Saldo inicial	37	118	505	1.626	3.754	7.021	11.412	14.808	17.276	18.988	20.213
[+] Capex	85	458	1.376	2.801	4.688	6.968	7.343	7.739	8.155	8.595	7.848
[-] Depreciação	(4)	(71)	(255)	(672)	(1.421)	(2.577)	(3.947)	(5.271)	(6.443)	(7.369)	(7.848)
[-] Depreciação. Ajuste valor justo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	118	505	1.626	3.754	7.021	11.412	14.808	17.276	18.988	20.213	20.213
Média	77	311	1.065	2.690	5.388	9.216	13.110	16.042	18.132	19.601	20.213
Return On	2	33	114	288	576	986	1.403	1.717	1.940	2.097	2.163
Return Of	3	47	168	444	938	1.701	2.605	3.479	4.253	4.864	5.180
CAC post-tax	5	80	282	731	1.514	2.687	4.008	5.196	6.193	6.961	7.343
% ROL	0,4%	1,3%	1,5%	1,9%	2,3%	2,8%	3,9%	4,8%	5,4%	5,8%	5,9%
Força de trabalho											
Força de trabalho	117	123	128	133	138	142	147	151	156	160	165
Contribuição [post-tax]	6	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
% ROL	0,5%	0,4%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Marca											
Taxa royalties [post-tax]	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CAC Agregado	0,5%	1,3%	1,3%	1,6%	2,0%	2,5%	3,6%	4,5%	5,1%	5,5%	5,6%

Fonte: Administração / Mazars

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

09

Taxa de desconto – CAPM e WACC

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

I. Taxa de desconto (CAPM e WACC)

CAPM

- O quadro abaixo mostra o CAPM calculado para a Méliuz na data-base:

Taxa de desconto:		
CAPM		
Taxa Livre de Risco	1,52%	[a]
Risco Brasil	2,87%	[b]
Beta Desalavancado	0,62	[c]
E / (D+E)	100,00%	[d]
D / (D+E)	0,00%	[d]
D / E	0,00%	[d]
Beta Empresa	61,87%	
Prêmio de Risco de Mercado	4,87%	[e]
Prêmio por Tamanho	1,43%	[f]
Custo do Capital Próprio USD	8,8%	
Inflação LP BRA	3,0%	[i]
Inflação LP EUA	2,0%	[j]
Diferencial de inflação	1,0%	
Custo do Capital Próprio | BRL nominal	**9,9%**	

Notas

[a] Fonte: Damodaran / US Department of Treasury.
[b] JP Morgan Chase EMBI+. Média 1 ano. Fonte: www.ipeadata.gov.br [séries mais usad
[c] Fonte: Damodaran [setor: Software (System & Application)] / S&P Capital IQ.
[d] Fonte: Damodaran / S&P Capital IQ.
[e] Fonte: Damodaran.
[f] Duff & Phelps CRSP Size Study.
[h] Fonte: Meta de inflação de longo prazo. Fonte: Banco Central do Brasil.
[i] Meta de inflação de longo prazo. Fonte: IMF.
[j] Fonte: Administração da Empresa.

WACC

- O quadro abaixo mostra o WACC calculado para a Alter na data-base:

Taxa de desconto:		
WACC		
Taxa Livre de Risco	1,5%	[a]
Risco Brasil	2,9%	[b]
Beta Desalavancado	1,17	[c]
E / (D+E)	76,1%	[d]
D / (D+E)	23,9%	[d]
D / E	31,3%	[d]
Beta Empresa	1,41	
Prêmio de Risco de Mercado	4,9%	[e]
Prêmio por Tamanho	11,3%	[f]
Custo do Capital Próprio USD	22,5%	
Inflação LP BRA	3,0%	[g]
Inflação LP EUA	2,0%	[h]
Diferencial de inflação	1,0%	
Custo do Capital Próprio | BRL nominal	**23,7%**	
Custo do capital de terceiros bruto BRL	24,6%	[i]
Custo do Capital de Terceiros Líquido | BRL nominal	**16,3%**	
WACC | BRL nominal	**22,0%**	
Custo capital terceiros:	**24,6%**	
Selic média [2021-2026]	7,2%	
Prêmio acima da Selic	16,2%	
Tax-shield	34%	

Notas

[a] Fonte: Damodaran / US Department of Treasury.
[b] JP Morgan Chase EMBI+. Média 1 ano. Fonte: www.ipeadata.gov.br [séries mais usadas]
[c] Fonte: S&P Capital IQ.
[d] Fonte: Damodaran / S&P Capital IQ.
[e] Fonte: Damodaran.
[f] Duff & Phelps CRSP Size Study.
[g] Fonte: Meta de inflação de longo prazo. Fonte: Banco Central do Brasil.
[h] Meta de inflação de longo prazo. Fonte: IMF.
[i] Fonte: Administração da Empresa.

DocuSign Envelope ID: AF7DCF3A-BF85-4622-A065-D0D43AF89868

Contato

Mazars

Av. Francisco Matarazzo, 1350– 17º e 19º andares

CEP 05001-100 – São Paulo / SP

Tel.: +55 (11) 3524 4500

A Mazars é uma parceria internacionalmente integrada, especializada em Audit, BPO, TAX, Advisory e Financial Advisory. Operando em mais de 90 países e territórios, nos apoiamos na expertise de 40.400 profissionais - 24.400 na parceria integrada da Mazars e 16.000 através da Mazars North America Alliance - para apoiar clientes de todos os tamanhos em todas as etapas de seu desenvolvimento

www.mazars.com

Siga-nos

LinkedIn:

https://www.linkedin.com/company/mazarsnobrasil/

Facebook:

https://www.facebook.com/mazarsnobrasil/

Instagram:

https://www.instagram.com/mazarsnobrasil/

Youtube:

https://www.youtube.com/user/MazarsBrasil

mazars

5.5. **Cópia da Proposta de Trabalho da Avaliadora para fins de Elaboração do Laudo de Avaliação 252.**

Projeto Méliuz

Proposta para Prestação de Serviços de Avaliação
Avaliação econômico-financeira (estudo de valor)

19 de abril de 2022

mazars

Confidencial

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Conteúdo

01	Contexto	4
02	Metodologia	6
03	Escopo de Trabalho	8
04	Prazos	10
05	Honorários Profissionais	12
06	Limitações, Legislação e Responsabilidades	14
07	A Mazars	20
08	Experiências	24
09	Equipe Chave	30
010	Aceitação	37
	Disposições Gerais	39

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Aos Administradores

Méliuz S.A.

Av. do Contorno, 6.594, sala 701

Belo Horizonte, Minas Gerais | CEP 30110-044

São Paulo, 19 de abril de 2022

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de serviços especializados de avaliação econômico-financeira ("valuation") para a Méliuz S.A. ("Méliuz", "Adquirente", "Empresa" ou "Contratante"), em conexão com a potencial incorporação de ações da Alter Pagamentos Ltda. ("Alter", "Target" ou "Empresa"), referente ao seguinte escopo:

1) Avaliação econômico-financeira (estudo de valor) da Target, para suportar a administração da Méliuz ("Administração") no cumprimento de obrigações societárias de acordo com o Art. 252 da Lei 6.404/76, na data-base de 31 de julho de 2021 (ou outra a ser determinada pela Administração).

A descrição do escopo e dos produtos de nossos trabalhos está apresentadas no corpo deste documento. O trabalho descrito nesta proposta não deverá ser utilizado para qualquer outro fim.

Está proposta é confidencial e tem prazo de validade de 30 dias.

Cesar Luz

Sócio

Mazars

Contexto

1. Contexto

- A Méliuz iniciou suas operações em 2011 fornecendo soluções digitais por meio de plataformas integradas de marketplace e serviços financeiros. Atualmente, a Méliuz conecta mais de 11 milhões de contas a mais de 800 parceiros
- Como parte de sua estratégia de crescimento internacional, a Méliuz realizou a aquisição da Target, a qual atua no mercado de criptomoedas e contas digitais.
- Atualmente, a Meliuz realizará a incorporação de ações da Target.
- Tendo em vista este contexto, a Administração solicitou à Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Mazars" ou "nós") uma proposta de serviços especializados de valuation, considerando o seguinte escopo:
    - Avaliação econômico-financeira (estudo de valor) da Target, para suportar a Administração no cumprimento de obrigações societárias de acordo com o Art. 252 da Lei 6.404/76, na data-base de 31 de julho de 2021 (ou outra a ser determinada pela Administração).
- O trabalho descrito nesta proposta não deverá ser utilizado para qualquer outro fim.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Metodologia

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

2. Metodologia.

- Existem 3 abordagens metodológicas para a mensuração do valor justo de ativos ou empresas: a abordagem da renda (cujo método mais difundido é o Fluxo de Caixa Descontado ou DCF), a abordagem de mercado (i.e., preços cotados em bolsa, múltiplos de empresas comparáveis e transações comparáveis) e a abordagem do custo (o ativo sendo avaliado com base em seu custo de reposição, por exemplo). A definição da abordagem de avaliação dependerá de uma série de fatores, tais como existência de mercado ativo, disponibilidade e qualidade das informações disponíveis sobre o ativo, situação do ativo e do ambiente econômico, finalidade da avaliação, entre outras.
- Para as empresas que estejam em fase operacional (ou que estejam em fase pré-operacional mas que já tenham licenças e autorizações / concessões), será utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou DCF, reconhecida como aquela que pode traduzir adequadamente o valor econômico de uma empresa e / ou de um negócio. Para as investidas que não se enquadrem nessa situação acima descrita, a metodologia do DCF poderá vir a ser aplicada, porém em conjunto as abordagens de custo ou de mercado conforme a disponibilidade de dados.
- De forma simplificada, com base no DCF o valor da empresa ou negócio é determinado pela capacidade de geração de fluxos de caixa futuros, em uma determinada data-base. O trabalho de avaliação pelo DCF consiste na projeção dos parâmetros operacionais e financeiros da empresa. Para tanto, é importante a identificação das principais variáveis através da análise histórica dos demonstrativos financeiros e dos dados gerenciais e contratuais da empresa, assim como das variáveis macroeconômicas e de mercado. Em geral, recomenda-se que os resultados do DCF sejam corroborados por resultados com base em múltiplos de mercado ou de transações comparáveis, sempre que possível.
- Na abordagem do "cash flow to firm", os fluxos de caixa operacionais projetados durante o período explícito são descontados a valor presente até a data-base da avaliação, considerando-se taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado do capital próprio e de terceiros ("WACC"), obtendo-se o valor operacional da empresa ("Enterprise Value", ou "EV"). Ao Enterprise Value são efetuados ajustes não-operacionais (empréstimos e financiamentos, contingências fiscais e trabalhistas, etc.) para se obter a estimativa / expectativa do valor da empresa para os acionistas ("Equity Value" ou "EqV"). Alternativamente, na abordagem "cash flow to equity", os fluxos de caixa livres para o acionista projetados após o fluxo de caixa do capital de terceiros (ou fluxo da dívida) são descontados a valor presente pelo custo de capital próprio (Ke), calculado pelo método do Capital Asset Pricing Model"("CAPM"), obtendo-se o Equity Value. Ambas as abordagens devem em teoria gerar os mesmos resultados para a estimativa do Equity Value de um mesmo ativo.
- A taxa de desconto deve refletir o custo de oportunidade dos provedores de capital, ponderado pela estrutura de capital da empresa. Esta taxa corresponde ao Custo Médio Ponderado do Capital (via WACC) ou ao Custo de Capital Próprio (via CAPM), dependendo da existência de endividamento e do tratamento dado ao mesmo nas projeções realizadas. Para ativos em fase pré-operacional, em geral aplica-se um prêmio de risco adicional para refletir o estágio em que se encontra o projeto.
- Em geral, os fluxos de caixa futuros são projetados para um período de explícito de projeção, sendo que após o período explícito é calculado seu valor residual. O método mais usado para o cálculo do valor residual é o da perpetuidade, no qual perpetua-se um fluxo de caixa considerado padrão. A premissa implícita é o de continuidade das atividades de forma indefinida se pertinente. Para o caso específico de ativos relacionados a atividades realizadas sob concessão ou autorização, em geral o período projetivo corresponde ao período do prazo de concessão ou autorização, sem perpetuidade.
- Admite-se a abordagem multi-cenário ou probabilística, que poderá ser utilizada pela Mazars a seu critério.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Escopo de Trabalho

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

3. Escopo de trabalho

3.1 Estudo de Valor

- **Avaliação econômico-financeira (estudo de valor) da Target, para suportar a Administração no cumprimento de obrigações societárias de acordo com o Art. 252 da Lei 6.404/76, na data-base de 31 de julho de 2021 (ou outra a ser determinada pela Administração).** Principais atividades:
  - Entendimento dos dados operacionais e financeiros históricos da Target e dos planos de negócios existentes, incluindo orçamento de capex, projeção de volumes de venda e preços médios, despesas operacionais, entre outros, que serão fornecidos pela Administração.
  - Leitura dos principais contratos (comerciais, de locação ou autorizações (se pertinentes) etc.), licenças ambientais e outros documentos relevantes
  - Análise através da abordagem da renda [DCF]. Para ativos em fase pré-operacional, será aplicado prêmio de risco específico para o estágio do projeto:
    - Elaboração de projeção de resultados e fluxos de caixa operacionais (abordagens do "Free Cash Flow to Firm")
    - Cálculo de taxa de desconto. Ajuste com base em ativos e passivos não-operacionais (se aplicável)
    - Cálculo do Equity Value. Análise de sensibilidade sobre as principais variáveis analisadas no modelo (conforme nosso critério)
  - Análise através da abordagem de mercado [múltiplos de mercado e de transações comparáveis caso haja dados públicos disponíveis] e da abordagem de custo / NAV [quando aplicável, em nosso entendimento]
  - Apresentação de resultados preliminares. Discussão e validação com a Administração. Eventual revisão de premissas
  - Apresentação de resultados finais, contendo principais premissas, projeções de resultados e resultados para o estudo de valor
  - O produto final dos nossos serviços será uma apresentação em Português com os resultados de nossas análises, metodologia e premissas adotadas
- **Limitações deste escopo:**
  - Nosso trabalho será baseado nas demonstrações financeiras históricas, no plano de negócios existente e/ ou em informações a serem disponibilizadas pela Administração.
  - O nosso escopo considera que o estudo de valor da Empresa será realizada de forma consolidada. Caso esta premissa não se verificar, reservamos o direito de alterar os honorários desta proposta.
  - Não faz parte deste escopo a realização de: (i) avaliação de passivos contingentes ou cálculo do carrying amount (ou valor contábil) das UGCs, (ii) auditoria ou due-diligence de qualquer natureza, (iii) consultoria contábil, (iv) cálculo de IR e CSLL diferidos, (v) elaboração de fairness opinion ou solvency opinion, (vi) avaliação de ativos fixos tangíveis (fixos), biológicos ou de ativos complexos (cálculos derivativos), (vii) planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente e/ou cálculo do ágio ou conclusão sobre o mesmo para fins fiscais, (viii) estudos de mercado (preços / demanda), (ix) fornecimento de modelos e / ou planilhas com fórmulas, (x) conversão dos demonstrativos financeiros de local GAAP para IFRS / USGAAP (e vice-versa), nem (xi) atualização dos estudos para outra data-base.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Prazos

4. Prazos

- Para execução dos trabalhos descritos no escopo, estimamos um prazo entre total de 20 [vinte] dias, contados da data da entrega das informações a serem solicitadas em reunião de início dos trabalhos, bem como do andamento da revisão pela Administração.
- Lembramos que informações adicionais poderão ser requeridas no decorrer dos trabalhos, sem que sua análise necessariamente impacte no prazo estimado para conclusão dos trabalhos
- Nos casos em que informações fornecidas inicialmente tiverem de ser substituídas por versões mais atuais e/ ou identifiquemos que a falta de uma ou mais informações alterará nossa estimativa de prazo de conclusão dos trabalhos, avisaremos tempestivamente a administração e buscaremos equacionar as necessidades da mesma com a capacidade de atendimento dos profissionais responsáveis pela execução
- Os prazos acima estimados pressupõem o pleno acesso às informações solicitadas e à Administração

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Honorários Profissionais

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

5. Honorários Profissionais

Honorários

Escopo	Fees (BRL)
1) Avaliação econômico-financeira (estudo de valor) da Target, para suportar a Administração no cumprimento de obrigações societárias de acordo com o Art. 252 da Lei 6.404/76, na data-base de 31 de julho de 2021 (ou outra a ser determinada pela Administração)	BRL 35.000,00
Desconto comercial (15%)	BRL 5.250,00
Total	**BRL 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta Reais)**

Esses honorários serão faturados em 1 (uma) parcela da seguinte forma:

100%, após a entrega do relatório final ou aos 15 dias após a entrega do draft, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

Impostos e despesas

Nossos honorários acima consideram / incluem impostos taxas e outros tributos incidentes sobre a prestação de serviço (PIS, COFINS e ISS). Estes tributos **não serão adicionados por ocasião do faturamento.**

Despesas vinculadas ao projeto (transporte, hospedagem, refeições...) não estão incluídas nos honorários e **serão cobradas separadamente**.

Termos de pagamento

As faturas e eventuais notas de débito serão emitidas por uma das empresas do grupo Mazars, com prazo de vencimento de 15 dias após a emissão.

Nosso escopo se encerra na entrega de nosso relatório (draft). Entre a emissão do draft e o final, estamos considerando máximo de 8h de trabalhos de revisão já incluídos. Trabalhos adicionais serão cobrados separadamente com base nas horas dedicadas e taxas horárias por categoria de colaboradores (Sócio: BRL 850, diretor: BRL 600, gerente: BRL 350, consultor sênior: BRL 200).

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

06

Limitações, Legislação e Responsabilidades

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

6. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Limitações

- Durante o nosso trabalho, vamos usar os dados relevantes e disponíveis. Esses dados financeiros gerados internamente, ou de qualquer outro tipo (indústria, etc.), serão dados históricos ou previsões, alguns dos quais sendo usados e / ou fornecidas pelo contratante (daí permanecendo a sua responsabilidade). Os dados também podem vir de bancos de dados públicos. Nossa conclusão dependerá da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós.
- Lembramos que qualquer evolução que afeta o setor da Empresa-Alvo ou suas perspectivas específicas, ou seu ambiente de operação, e qualquer informação incompleta, incorreta ou reservada pode ter efeitos significativos sobre as conclusões de nossas análises.
- Nosso trabalho pode envolver algumas análises de informações financeiras ou registros contábeis. No entanto, o nosso compromisso não inclui uma auditoria em conformidade com as normas de auditoria geralmente aceitas. Por isso, ressaltamos que não será assumida qualquer responsabilidade, inclusive não será nosso papel garantir a exatidão e integridade das informações fornecidas.
- Lembramos que as projeções e previsões se relacionam com suposições que podem não ser válidas durante todo o período relevante. Estas informações não devem ser confiáveis para o mesmo grau que as derivadas de contas auditadas.
- Vale ressaltar que o escopo anteriormente descrito não tem como objetivo suportar ou servir de recomendação para a decisão da empresa em aproveitar fiscalmente eventual ágio, sendo tal decisão exclusiva de sua administração e seus assessores tributários/ legais.
- Em um contexto geral, nós não assumimos nenhuma responsabilidade para o seguinte: previsões e projeções, aspectos técnicos e estratégicos, questões jurídicas (incluindo, sem prejuízo de outros assuntos, validade e eficácia dos contratos de arrendamentos, licenças, títulos de propriedade, investimentos e ações, gravames, de conformidade com as leis e regulamentos pertinentes e todas as questões relacionadas com a responsabilidade do produto), questões fiscais abrangentes, análise e avaliação dos procedimentos de controlo interno e de TI, relacionados a assuntos trabalhistas, incluindo benefícios a empregados abrangente a pensão, questões ambientais, incluindo as responsabilidades decorrentes, mudanças na legislação relevante e correspondentes da Companhia, de conformidade a adequação da cobertura do seguro. Nosso trabalho não vai incluir a identificação completa para litígios possíveis ou pendentes ou, perdas ou passivos contingentes não identificados ou que não sejam a nós comunicados.
- Como a avaliação de ativos não é uma ciência exata, nenhum valor deve ser considerado como indiscutível em trabalhos desta natureza. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual. Nós normalmente expressamos a nossa opinião em um intervalo de valores. No entanto, como o propósito deste projeto requer a expressão de um único valor, irá ser adotado um valor geralmente no ponto médio da nossa gama de avaliação. Enquanto nós vamos considerar o nosso valor a ser razoável e defensável com base nas informações disponíveis para nós, outros podem colocar um valor diferente sobre os ativos em consideração.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

6. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Legislação e Responsabilidade (1/3)

Geral

- Ao assinar esta proposta de contratação, a contratante concorda em reembolsar a Mazars de quaisquer gastos em que esta incorrer decorrentes de reclamações advindas de terceiros e que estejam relacionadas com os trabalhos executados a pedido do contratante, desde que não decorram de ato ilícito ou descumprimento de normas profissionais por parte da contratada.
- A contratada responderá, no limite de sua responsabilidade, perante a contratante, por quaisquer danos causados, decorrentes de atos ilícitos praticados por seus representantes ou por qualquer descumprimento das normas profissionais que regulam o exercício profissional de nossa atividade, no limite do montante dos honorários profissionais vigentes.
- Vamos executar nossos serviços com o devido cuidado, em âmbito e limitações. Fica aqui expresso que, concordam e reconhecem as partes, que a Mazars será responsável por perdas, danos, custos ou despesas ("perdas") que o contratante venha a sofrer, causadas por uma violação intencional do nosso trabalho, como descrito nesta carta, sujeito às seguintes limitações:
  - nós não seremos responsáveis por quaisquer danos indiretos, danos diretos, incidentes ou similares, incluindo, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, custo de capital, a perda de oportunidades de negócios ou danos à reputação dos negócios;
  - nós não seremos responsáveis se tais perdas são devidas à prestação de informações e / ou documentação imprecisas ou falsas, deturpadas ou incompletas devido a atos ou omissões de qualquer pessoa que não seja Mazars; e
  - nossa responsabilidade por qualquer perda ou dano de qualquer natureza decorrentes desse acordo não poderá exceder um montante igual aos honorários (excluindo as despesas e impostos) recebidos para executar o projeto.
- No decorrer de nossos trabalhos, é possível que, a guisa de agilidade, comuniquemo-nos com V.Sas. por meio eletrônico. No entanto, como é do conhecimento de V.Sas., não se pode garantir que a transmissão eletrônica de informações seja segura ou livre de erros, podendo as mencionadas informações serem interceptadas, danificadas, extraviadas, destruídas, chegar com atraso ou incompletas ou ainda ser afetadas de forma adversa ou não apresentarem segurança de uso.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

6. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Legislação e Responsabilidade (2/3)

Legislação e Jurisdição Aplicáveis

- Os termos e condições deste acordo estão sujeitos à interpretação das leis da República Federal do Brasil
- No evento de um litígio entre a Mazars e V.Sas. relacionado, em particular, à formação, desempenho, interpretação, validade ou rescisão desse contrato, será resolvido de forma amigável
- Caso não ocorra uma solução amigável, as disposições contidas na legislação brasileira serão aplicadas. As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para resolver qualquer litígio relacionado ao contrato, renunciando qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. As partes concordam expressamente que essas cláusulas também se aplicam em caso de processo sumário, múltiplos réus ou recursos
- Os termos deste parágrafo continuarão vigentes após a data de expiração do contrato ou enquanto houver obrigações entre as partes

Subcontratação

- V.Sas. autorizam a Mazars a subcontratar prestadores de Serviços, bem como, parceiros, quando necessário, para garantir a execução dos trabalhos cobertos pela proposta. Em caso de subcontratação ou contratação de parceiros, a Mazars permanecerá responsável pela boa execução dos trabalhos.
- Certos serviços considerados nesta proposta podem ser objeto de subcontratação pela equipe de outros membros da rede Mazars. Em tais circunstâncias, a Mazars será a única responsável por quaisquer atos e omissões dos seus subcontratados. Consequentemente, V.Sas. reconhecem que nenhum dos membros da rede Mazars tem qualquer responsabilidade direta e renuncia a qualquer direito de regresso contra qualquer membro ou membros da rede Mazars relacionados ao desenvolvimento deste trabalho.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

6. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Legislação e Responsabilidade (3/3)

Confidencialidade

- Qualquer uma das partes (Mazars e V.Sas.) poderá receber informações de natureza confidencial da outra parte. Essas informações poderão vir a ser designadas como informações confidenciais (incluindo, sem limitação, informações financeiras, informações relacionadas com os processos internos, políticas, organização, produtos, clientes, planos de negócios e outras informações de negócios...).
- Cada uma das partes compromete-se a:
  - assegurar o caráter confidencial das informações;
  - utilizar tais informações apenas no contexto e para os efeitos da realização ou recebimento de Serviços, e não para qualquer outro uso; e
  - não transmitir ou divulgar qualquer informação confidencial para terceiros sem consentimento prévio, por escrito, da parte divulgadora.
- Esta obrigação de não divulgação não é aplicável:
  - a qualquer parte das informações confidenciais, se a parte receptora puder comprovar que tais informações são ou tornaram-se de conhecimento público não por culpa da parte receptora;
  - anteriormente de propriedade da Mazars, como resultado de sua própria pesquisa ou desenvolvimento,
  - se a Mazars for legalmente obrigada a revelar qualquer Informação Confidencial, por ordem de um tribunal ou órgão regulador competente.
- Esta obrigação de não divulgação entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá continuar por 05 (cinco) anos após o término da relação contratual, a menos que rescindido por comum acordo de ambas as partes, até a data do segundo aniversário da assinatura da proposta.
- A Mazars poderá divulgar tais informações confidenciais aos seus empregados e subcontratantes que necessitem das informações confidenciais para execução dos trabalhos, desde que tais partes sejam informadas e concordem em cumprir os requisitos desta seção.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

6. Limitações, Legislação e Responsabilidades

Prazo de Vigência e Rescisão

O presente Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a data de entrega do relatório final.

O descumprimento de qualquer condição estabelecida por meio deste instrumento, assim como a execução de seu objeto em desacordo com o estabelecido, dará à Parte ofendida o direito de rescindir o Contrato, desde que haja a comunicação prévia de uma à outra Parte, com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Além das hipóteses acima, a relação contratual ora estabelecida, poderá ser rescindida nas seguintes hipóteses:

(i) Alteração contratual ou do estatuto social ou modificação da finalidade ou da estrutura societária das partes que prejudique a execução deste instrumento;

(ii) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a esta proposta sem prévia e expressa autorização da outra Parte;

(iii) Cometimento reiterado de faltas devidamente anotadas e comprovadas pelas Partes;

O presente instrumento automaticamente rescindido em caso de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção ou dissolução de qualquer uma das Partes.

Sejam quais forem o motivo e a origem da rescisão, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a contratante obriga-se ao reembolso de todos os gastos incorridos pela contratada até a data da efetiva rescisão, bem como ao pagamento dos serviços executados até a mesma data.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

07

A Mazars

Clicksign 61eb20b2-2567-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

7.1. Mazars no Mundo

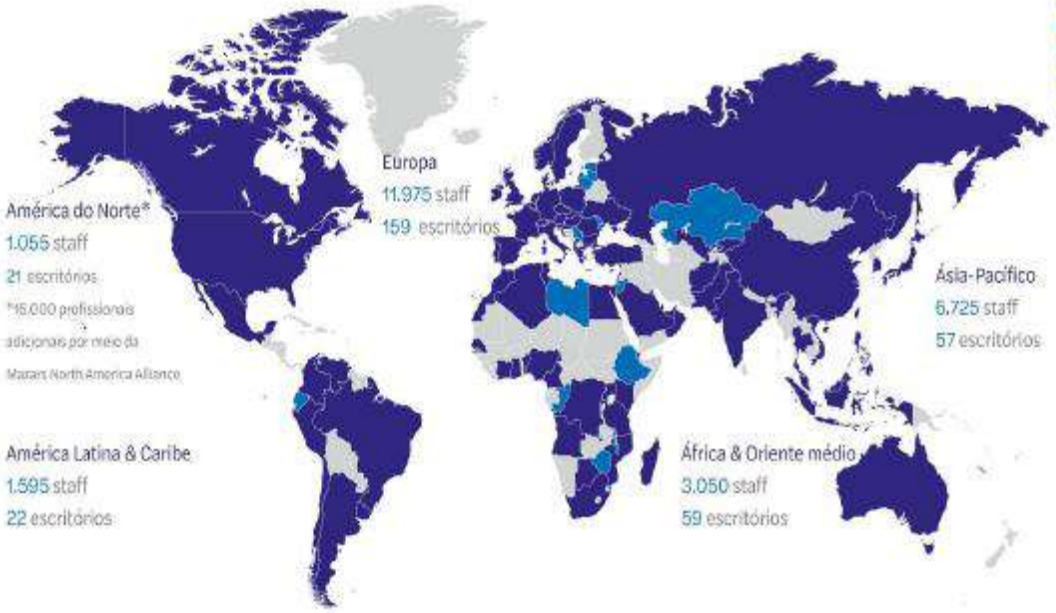

América do Norte
- Bermudas
- Canadá
- Estados Unidos

América Latina & Caribe
- Argentina
- Brasil
- Ilhas Cayman
- Chile
- Colômbia
- Países Baixos Caribenhos
- Equador
- México
- Peru
- Uruguai
- Venezuela

África & Oriente Médio
- Argélia
- Angola
- Bahrein
- Benin
- Botsuana
- Camarões
- Congo (Brazzaville)
- Congo (Kinshasa)
- Djibouti
- Egito
- Etiópia
- Gana
- Israel
- Costa do Marfim
- Jordânia
- Quênia
- Kuwait
- Líbano
- Líbia
- Madagascar
- Malawi
- Ilhas Maurício
- Marrocos
- Moçambique
- Nigéria
- Omã
- Palestina
- Catar
- Ruanda
- Arábia Saudita
- Senegal
- África do Sul
- Tanzânia
- Tunísia
- Uganda
- Emirados Árabes Unidos
- Zimbábue

Europa
- Albânia
- Áustria
- Bélgica
- Bulgária
- Ilhas do Canal
- Croácia
- Chipre
- República Tcheca
- Dinamarca
- Estônia
- França
- Alemanha
- Grécia
- Hungria
- Irlanda
- Itália
- Kosovo
- Letônia
- Lituânia
- Luxemburgo
- Malta
- Moldávia
- Holanda
- Noruega
- Polônia
- Portugal
- Romênia
- Rússia
- Sérvia
- Eslováquia
- Eslovênia
- Espanha
- Suécia
- Suíça
- Turquia
- Ucrânia
- Reino Unido

Ásia-Pacífico
- Afeganistão
- Austrália
- China
- Hong Kong (SAR)
- Índia
- Indonésia
- Japão
- Cazaquistão
- Coreia
- Quirguistão
- Malásia
- Nova Caledônia
- Paquistão
- Filipinas
- Singapura
- Taiwan
- Tailândia
- Uzbequistão
- Vietnã

Países e territórios integrados

País e territórios não integrados:
Correspondentes e escritórios que representam a Mazars

7.2 Mazars no Brasil

No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais

- **Mais de 800 profissionais**
- **5 escritórios:**
- **São Paulo**
- **Rio de Janeiro**
- **Campinas**
- **Curitiba**
- **Barueri**
- **Mais de 20 anos de presença no Brasil**
- **Entre as 10 maiores empresas do setor no Brasil**

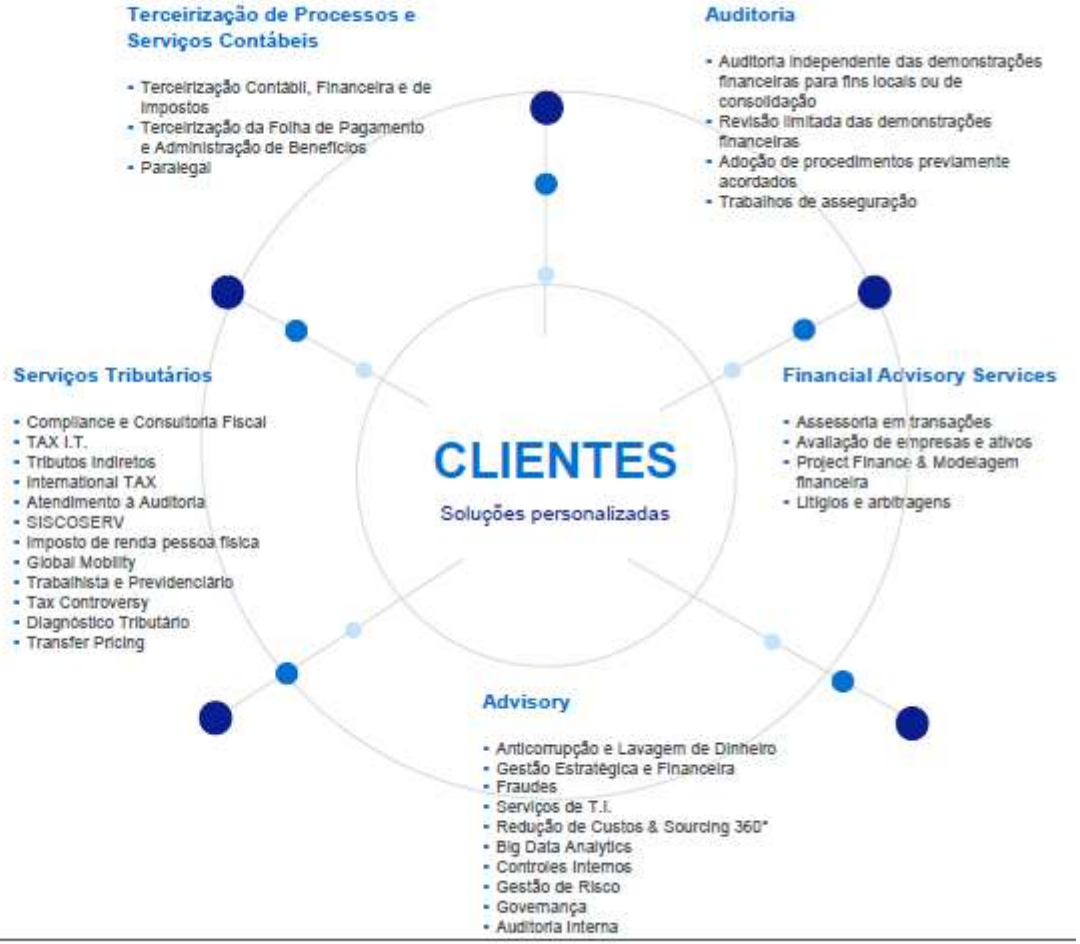

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

7.3. Apresentação do *FAS* (Serviços)

Avaliações – *Valuation*

- Avaliações de empresas ou de ativos tangíveis e intangíveis para cada fase de um processo de transação:

  i. Pre-deal: suporte para negociação e tomada de decisão;

  ii. Pós-aquisição: fins contábeis e fiscais, de acordo com as respectivas normas contábeis (CPC / IFRS / USGAAP) e fiscais; e

  iii. Determinação pericial para disputas legais e para propósitos de reestruturação.

- Avaliação de ativos fixos (valor justo ou valor de mercado) e revisão de vidas úteis.

Modelagem financeira e *Project Finance*

- Apoio em projetos de infraestrutura, Parcerias Público-Privadas (PPP) e outras modelagens financeiras em um contexto estratégico, fornecendo modelos customizados ou revisão / auditoria independente de modelagem.
- Desenvolvimento de modelos financeiros para planejamento e controle, sob encomenda para atender as necessidades específicas de cada negócio.

Assessoria em transações *(Due Diligence)*

- Assessoria em due diligence financeira, tributária, trabalhista e previdenciária, com identificação de principais riscos e atributos. Atuação em buy-side e sell-side junto ao cliente durante todo o processo de transação e no pós-transação.

Fraude, litígios e arbitragens

- Investigações no contexto de fraude, litígios e arbitragens de natureza econômica e financeira (avaliação de danos e lucros cessantes, ajuste de preço de compra pós-transações, etc.)

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

08

Experiências

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

8. Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira | Confidencial

SEMP TCL PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	ENGIE PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	BB DTVM Fair value of assets (invested companies) 2020 Brazil	ecoRODOVIAS Valuation for several purposes (PPA, impairment test, advisory) 2020 Brazil	CVC Valuation services PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	Estapar Valuation for impairment test and fair value of investments 2020 Brazil	VALE Valuation of mining rights for strategic purposes 2020 Brazil
Votorantim Energia PPA & valuation of tangible and intangible assets 2020 Brazil	United Health Group PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	Fair value of assets (invested companies) 2020 Brazil	SAMARCO PPA & valuation of tangible and intangible assets 2020 Brazil	Buritirama Mineração Valuation for several purposes (PPA, advisory) 2019 Brazil	SAS Valuation for several purposes (PPA, impairment test, stock options) 2020 Brazil	cba Valuation services PPA & valuation of intangible and fixed assets 2021 Brazil
BI&P Valuation for strategic purposes (delisting / "OPA") 2020 Brazil	GPA PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	SUZANO Valuation for impairment test 2018 Brazil	ipcaweb Valuation of intangible assets 2020 Brazil	Advent International PPA & valuation of intangible assets 2020 Brazil	CMPC Valuation of deferred tax assets 2020 Brazil	BBM Logística Valuation intangible and fixed assets 2020 Brazil

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

8. Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira | Confidencial

praxio PPA & valuation of intangible assets 2021 Brazil	MERIEUX NutriSciences PPA & valuation of intangible assets 2018 Brazil	sojitz New way, New value Valuation for impairment test 2020 Brazil	JHSF Valuation for impairment test and fair value of investments 2020 Brazil	bionexo Valuation for impairment test 2020 Brazil	TECIPAR Fair value of non-performing loans 2018 Brazil	CANVAS CAPITAL Valuation for impairment test 2018 Brazil
ecoRODOVIAS Valuation for M&A purposes and impairment test 2017 Brazil	NEC PPA & valuation of intangible assets 2017 Brazil	Amil PPA & valuation of intangible assets 2017 Brazil	Smiles Valuation for corporate purposes 2017 Brazil	SulAmérica Fair value of assets (FIP Volluto) 2016 Brazil	edp PPA & valuation of intangible assets 2016 Brazil	eLOG PPA and valuation for impairment test 2016 Brazil
WESTERN UNION Valuation for impairment test 2016 Brazil	raízen Valuation for regulatory purposes 2015 Brazil	HITACHI Valuation for impairment test 2015 Brazil	Tereos Internacional PPA & valuation of Usina Vertente 2015 Brazil	PEARSON Valuation of stock options 2015 Brazil	HBR Value study for corporate purposes 2014 Brazil	IBOPE Fair value measurement of intangible assets and PPA 2014 Brazil

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

8. Algumas experiências em diversos setores

Avaliação econômico-financeira | Confidencial

contax Valuation for internal purposes 2014 Brazil	MGi Fair value measurement of a receivables portfolio 2014 Brazil	ThyssenKrupp Value study for corporate purposes 2014 Brazil	ANATA Fair value of tangible and intangible assets in the context of PPA 2014 Brazil	VANGUARDA AGRO Tax valuation 2014 Brazil	KUHN Tax valuation and fair value of intangible assets in the context of PPA 2014 Brazil	queiroz galvão Fair value of intangible assets in the context of PPA 2014 Brazil
Sumitomo Corporation Fair value of tangible and intangible assets in the context of PPA 2014 Brazil	ALD Automotive Business modeling 2014 Brazil	The Carlyle Group Stock option fair value measurement 2014 Brazil	ecorodovias / ecoporto PPA in the context of the acquisition of TECONDI 2013 Brazil	Pão de Açúcar PPA in the context of a Confidencial acquisition 2013 Brazil	isa CTEEP Valuation and PPA in the context of a Confidencial acquisition 2013 Brazil	LAFARGE Valuation of Brazilian assets and assistance in the context of a restructuration of the group in Brazil 2010-12 Brazil

8. Algumas experiências em diversos setores

Avaliação e outros trabalhos de ativos fixos | Confidencial

Galvani Fixed assets valuation of real property (land, buildings and improvements) 2018 Brazil	JHSF Fixed asset valuation for impairment test 2018 Brazil	CBC Fixed assets valuation of real property (land, buildings and improvements) 2017 Brazil	Moura Fixed assets valuation of real property (land, buildings and improvements) 2016 Brazil	inpaer Fixed assets management and useful life studies 2017 Brazil	INVICTA Fixed assets management and fixed assets valuation for impairment purposes (CPC 01) 2017 Brazil	UNIPAR SOLVAY INDUPA Fixed asset valuation of real property and personal property 2017 Brazil / Argentina
MILCLEAN Fixed assets management and useful life studies 2016 Brazil	AMATA Fixed assets valuation (biological assets and lands) 2016 Brazil	DeLonghi Living Innovation Fixed assets management and useful life studies 2016 Brazil	MERIEUX NutriSciences labor Fixed asset valuation (machinery, equipment, furniture, vehicles, hardware, etc.) 2016 Brazil	SIG Fixed assets management and useful life studies 2016 Brazil	stone Elavon Fixed asset valuation (machinery, equipment, furniture, vehicles, hardware, etc.) 2016 Brazil	somfy Fixed assets management and useful life studies 2016 Brazil

8. Algumas experiências em diversos setores

Modelagem financeira | Confidencial

FUNCEF	BYD	ecoRODOVIAS / eLOG	CR Almeida	VALE	ecoRODOVIAS	ALSTOM / SNCF / TV BRASIL
Valuation for strategic purposes (model deliverable)	Financial modelling build – Monorail (Salvador)	Review of financial models for Brazilian roadways concessions	Analysis of the financial model for the SP Line 18 metro concession	Analysis of the financial model for a US$ 5 billion steel mill investment in Northern Brazil	Analysis of financial models for Brazilian international airports of Galeão (Rio de Janeiro) and Confins (Belo Horizonte)	Analysis of financial models in the context of
2019 Brazil	2019 Brazil	2017 Brazil	2014 Brazil	2014 Brazil	2013 Brazil	2013 Brazil

Equipe Chave

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

9. Equipe Chave

Cesar Luz

Sócio – FAS / Valuation

15 anos de experiência

cesar.luz@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 97152-3608

Formação:

- Mestrado em Economia e Finanças pelo Insper
- Graduado em Ciências Econômicas pelo Mackenzie
- CFA Chartholder, Accredited Senior Appraiser – ASA-BV, Certified in Entity and Intangible Valuation – CEIV, CNPI e CertFR
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: 2017 e desde fevereiro de 2021
- Professor Fipecafi: 2019-2020
- Alvarez & Marsal: 2018 - 2021
- Hirashima & Associados: 2014 - 2017
- EY Brasil: 2008 - 2013

Experiência de mais de 15 anos em finanças corporativas / serviços de consultoria em transações e valuation, adquiridos em Big4 (EY/DTT), boutiques e outras firma de consultoria.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); estudos de viabilidade econômico-financeiras, assessoria em transações (M&A); e avaliação de ativos alternativos como ativos biológicos e *stock options*. Amplo conhecimento de IFRS / CPC aplicados em avaliações, tendo realizado palestras e treinamentos sobre o tema. Foi professor de valuation para cursos de graduação da Fipecafi.

Em sua carreira, desenvolveu extenso conhecimento em vários setores como, infraestrutura, healthcare, varejo (clássico e online), papel e celulose, energia, IT / Telecom, agronegócio, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia: EDP, Rio Energy, Canadian Solar, Light, Chesf, Ecom
- Real Estate: Gafisa, Ecocil;
- Infraestrutura: Haztec, Guerdau, Porto Itapoa, Ecorodovias Group; CRT Rovodias
- *Healthcare / Pers. Care*: Femme, Cura, Espaço Laser, Rede D'or, H Hemo
- Varejo: RI Happy, Casas Bahia, Redemix, Alpargatas, Carrefour
- Outros: Vero Internet, PetCare, T4F, Wiz, Alpargatas. Bardahl, Carlyle, L Caterton, Cultura Ingles, Superlógica, Nord Anglia.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

9. Equipe Chave

Kenzo Otsuka

Sócio – FAS / Valuation

20 anos de experiência

kenzo.otsuka@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 98265-8383

Formação:

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP
- Graduado em Administração pela FEA – USP
- Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica – USP
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2014
- EY Brasil: 2010-2013
- Trevisan (ex-BDO / Grant Thornton do Brasil): 2001-2010

Experiência de mais de 20 anos em finanças corporativas / serviços de consultoria em transações e valuation, adquiridos em Big4 (EY) e firmas de consultorias nacionais.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); estudos de viabilidade econômico-financeiras, modelagem financeiras; revisão econômico-financeira de contratos públicos; consultoria financeira em disputas & litígios; estudos de seleção de localização (site-selection); e assessoria em transações (M&A).

Amplo conhecimento em IFRS / CPC aplicado a avaliações. Em sua carreira, desenvolveu conhecimento em vários setores e indústrias, incluindo serviços financeiros (financial services), concessões (ferrovias, rodovias, portos, energia, e água e saneamento), agronegócio, real estate, healthcare, IT / Telecom, entre outros.

Clientes e projetos relevantes (incluindo aqueles desenvolvidos antes da atuação pela Mazars):

- Concessão de transmissão: revisão de projeções para auditoria da Lago Azul Transmissão S.A.;
- Infraestrutura (energia): Engie, Votorantim Energia S.A. (VTRM) Mitsui, CPFL Renováveis, CPFL Energia, AES Eletropaulo, Petrobras.;
- Mineração: Vale, Carmeuse, MMX, CBMM, Rio Tinto;
- Financial Services: BTG Pactual, Banco ABN Amro Real, Easyinvest (Advent);
- Infraestrutura: Odebrecht Ambiental, Estre, Haztec, Odebrecht Transporte, Arteris [antiga OHL], CCR, Grupo Ecorodovias, CSN, Fraport (Aeroporto), Via Bahia, Viarondon, Elog S.A., Log Z (Itapoá Terminais Portuários), entre outros;
- Agronegócio, food & beverages: Invivo, Tereos, Mitsubishi Coffee, Vanguarda Agro, Brasil Ecodiesel, Renuka do Brasil, Sara Lee, Frigorífico Marba, British American Tobacco;
- Real Estate: JHSF Participações S.A., Gafisa, PDG, Helbor;
- IT / Telecom: Locaweb, CI&T (Advent), Praxio, Econocom, Bionexo, Apax Partners (Tivit), Contax S.A., Telefonica S.A.;
- Papel e Celulose: CMPC Melhoramentos Ltda., Suzano Papel e Celulose S.A.;
- Outros: Amil (UnitedHealthGroup), Estapar, Advent International, Gol, Smiles Votorantim Cimentos, Sumitomo Corporation, Rexam, Thyssen Krupp.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

9. Equipe Chave

Ítalo Brilha

Sócio – FAS / Valuation

25 anos de experiência

italo.brilha@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 99971-8493

Formação:

- Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Guarulhos – UNG
- MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas - FGV
- Certificação na American Society of Appraisers (ASA) – BV 201 e BV 202

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2021
- EY Brasil: 2019-2021
- Deloitte: 1995-2019

Experiência de 25 anos em finanças corporativas / serviços de consultoria em valuation, adquiridos em Big4 (Deloitte e EY) e firmas de consultorias nacionais.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); estudos de viabilidade econômico-financeiras, modelagem financeiras, serviços de avaliação econômico-financeira (Business Valuation) de negócios/ativos em processo de aquisição e fusão para médias e grandes empresas.

Amplo conhecimento em IFRS / CPC aplicado a avaliações destinadas a ativos intangíveis (Purchase Price Allocation - PPA), ativos biológicos e valor recuperável dos ativos (teste de impairment). Em sua carreira, desenvolveu conhecimento em vários setores e indústrias, incluindo empresas de serviços financeiros, portos, tecnologia, agronegócio, healthcare, entre outros.

Ao longo dos anos desenvolveu e ministrou treinamentos para profissionais da área de Financial Advisory, referente a assuntos de business valuation e avaliação de ativos formando mais de 800 profissionais.

Convidado pelo IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias) da Câmara de Avaliadores para discutir diretrizes e ser um dos coordenadores para elaboração de documentos técnicos relacionados a valorização de ativos biológicos, o que resultou em 2019 na publicação do guidance " Avaliação de Ativos Biológicos a Valor Justo" (site: http://www.ibape-sp.org.br/estudos-cartilhas.php);

Fez parte do grupo criado pelo IBRACON (formado com especialistas em business valuation das "Big Four") para discutir/alinhar os critérios de aplicação e mensuração do valor justo na contabilidade;

Principais Clientes:

- Setor Portuário: Santos Brasil, Grupo Marubeni, Tecondi, entre outros;
- Manufatura (veículos): Yamaha, Honda, entre outros;
- Financial Services: Itausa, FI-FGTS, CaixaPar;
- Agronegócio: Mitsubishi Coffee, Vanguarda, ADM, entre outros;
- Papel e Celulose: CMPC Melhoramentos Ltda., Suzano Papel e Celulose S.A.
- Outros: BRF, Grupo Votorantim, Sumitomo Corporation, Grupo Ellis, Capgemini, Grupo Fleury, Alpargatas, entre outros.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

9. Equipe Chave

Haissam Andari

Diretor – FAS / Valuation

10 anos de experiência

haissam.andari@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 98870-7623

Formação:

- MBA Executivo – Insper (SP)
- Extensão em M&A / Private Equity pela University of California – Los Angeles (UCLA)
- Graduado em Economia - Insper (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2019
- AES Brasil: 2015-2018
- Duff & Phelps Brasil: 2012-2015
- EY Brasil: 2009-2012

Experiência de mais de 10 anos em Corporate Finance / assessoria em transações, adquirida em empresa de geração de energia listada em bolsa (AES Tietê) e grandes firmas de consultoria (EY, Duff & Phelps) no Brasil.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); assessoria em transações (M&A) e estratégias de crescimento (greenfield e brownfield), financiamento de projetos de infraestrutura (Project Finance), estudos de viabilidade econômico-financeira, e elaboração de planos de negócios.

Extenso conhecimento em transações no setor de energias renováveis, tendo participado de vários projetos de buy-side M&A, incluindo 4 transações efetivadas (Enterprise Value total de aproximadamente USD 1 bilhão).

Amplo conhecimento nos setores de serviços financeiros (financial services), mineração, energia elétrica, infraestrutura, telecomunicações, serviços, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia: Copel, AES Tietê, CEEE, Cobra Energia, China Three Gorges (CTG), Mitsubishi, Gastrading, DME, Renova Energia, Votorantim Energia, YPF, entre outros;
- Mineração: Santa Fé Mining, Carmeuse;
- Financial Services: Artesia, Banco do Brasil, Banco Máxima, BRZ Investimentos, Cetelem, Endurance Capital, Banco Indusval, IRB Brasil, Mapfre, Mitsui Insurance, Legg Mason, Transunion;
- Infraestrutura: Dock Brasil, Enapor (Cabo Verde), Grupo Ecorodovias, Haztec, Porto de Rotterdam (Projeto Porto Central);
- Consumer: DSM, HB Fuller, InVivo, Sweet Hair;
- IT / Telecom: Bionexo, Locaweb, SBA Towers, Torre Sur, Vivo;
- Outros: Meridian Auto, Abengoa, Amil, Arco Educação, Cabnave (Cape Verde), IGA (Portugal), Meheje, NH Hoteles (Spain), Prosegur Brazil, Sercom, Value Partners.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

9. Equipe Chave

Thomas Chang

Gerente Sênior – FAS / Valuation

8 anos de experiência

thomas.chang@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 99963-1699

Formação:

- MBA Executivo em Administração Financeira – FGV (SP)
- Graduado em Administração de Empresas – FGV (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2019
- Deloitte: 2018-2019
- Qualicorp S.A: 2014-2018
- Um Investimentos: 2012-2014

Experiência de mais de 8 anos em M&A e avaliação econômico-financeira adquirida em grandes firmas de consultoria (Deloitte), empresas listadas na bolsa (Qualicorp) e em equity research de corretoras de valores mobiliários (Um Investimentos) no Brasil

Especialista em avaliação de empresas, modelagem financeira, análise de viabilidade econômico-financeira, elaboração de plano de negócios/orçamento e gestão de carteira de investimentos em renda variável.

Amplo conhecimento nos setores de healthcare, varejo, alimentos, mineração, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Healthcare: Qualicorp, Aliança Administradora de Benefícios, Q Saúde, CRC Gama, Amil, entre outros.
- Varejo: Le Biscuit, Intelbras, Cobra Rolamentos e Auto-Peças, entre outros.
- Alimentos: Cargill, Tirol, Jasmine, entre outros.
- Mineração: Vale, Samarco, Sojitz (nióbio), entre outros.
- Outros: Klabin (papel e celulose), BBM (logística), Livelo (serviços financeiros), Colégio Porto Seguro (educação), CI&T (tecnologia), Sojitz (varejo de automóveis), Trico (auto-peças), entre outros.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

9. Equipe Chave

Giancarlo Falkenstein

Gerente Sênior – FAS / Valuation

9 anos de experiência

giancarlo.falkenstein@mazars.com.br

Cel.: + 55 11 98385-6930

Formação:

- Graduado em Ciências Contábeis – Mackenzie (SP)
- Graduado em Administração de Empresas – Mackenzie (SP)
- Fluente em Português e Inglês

Experiência profissional:

- Mazars Brasil: desde 2021
- Apsis Consultoria: 2012-2020
- Agrega Brasil: 2011-2012

Experiência de mais de 9 anos em Corporate Finance / assessoria em transações, em parceria com empresas internacionais e nacionais.

Especialista em avaliação de empresas e ativos intangíveis (PPA); Análises de Indicadores Financeiros (KPIs); assessoria em transações (M&A); estudos de viabilidade econômico-financeira, e elaboração de planos de negócios.

Experiencia nos setores de Energia elétrica, seguradoras, saúde, infraestrutura, serviços, entre outros.

Clientes e projetos relevantes incluem:

- Energia Elétrica: AES, ISA CTEEP, Alupar, entre outros.
- Seguradoras: Qualicorp, Odontoprev, Athena ES, entre outros.
- Saúde: Rede D'or, Notre Dame Intermédica, Grupo Athena, entre outros.
- Infraestrutura: BR Towers, Rodovias do Tietê, Odebrecht, entre outros.
- Outros: Klabin (papel e celulose), JSL (logística), Nubank (serviços financeiros), Claro (Comunicações), entre outros.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Aceitação

10. Aceitação

Os nossos trabalhos terão início imediato após a aprovação desta proposta. Neste caso, solicitamos a sua aprovação formal, para que possamos dar início à nossa prestação de serviços.

A Mazars e a Contratante declaram estar autorizadas a assinar esta proposta de prestação de serviços, e que esta não implicará na violação de seus instrumentos societários e normas internas ou contratos assinados anteriormente.

A Mazars e a Contratante deverão também observar ao disposto no Anexo I da presente proposta (Disposições Gerais).

A assinatura da proposta implicará a contratação dos serviços e concordância com todos os termos nela constantes e nos anexos por ambas as partes.

Esta proposta é válida por 30 dias após a data de emissão.

Escopo:

1) Avaliação econômico-financeira (estudo de valor) da Target, para suportar a Administração no cumprimento de obrigações societárias de acordo com o Art. 252 da Lei 6.404/76, na data-base de 31 de julho de 2021 (ou outra a ser determinada pela Administração)

De acordo, conforme trabalhos e honorários previstos nesta proposta.

Contratante:

Nome _____

CPF _____

Empresa _____

Data _____

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Disposições Gerais

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

ANEXO I – Disposições Gerais

Responsabilidade Socio Ambiental / Disposições Anticorrupção e Anti-lavagem de Dinheiro

As Partes declaram e garantem mutuamente, inclusive perante seus fornecedores de bens e serviços, que:

a) exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração desta proposta, e ao cumprimento das obrigações nela previstas;

b) não utilizam trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e de serviços;

c) não empregam menor até 18 anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h;

d) não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;

e) Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlata, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

- As Partes comprometem–se a tomar as medidas necessárias e cabíveis conforme previsto na Circular n.º 3.461/2009 do BACEN, na Instrução CVM n.º 301/99 e posteriores alterações com a finalidade de prevenir e combater as atividades relacionadas com os crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores identificados pela Lei n.º 9.613/98.
- As Partes, por si, seus empregados e prepostos, sob as penas da lei, manterão, inclusive após a rescisão desta proposta, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, documentos, especificações técnicas e comerciais de produtos e de informações das demais Partes, ou de terceiros, de que venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhes venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação/execução de serviços objeto desta proposta. A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais respondendo a infratora e quem mais tiver dado causa à violação, no âmbito civil e criminal, salvo quando a divulgação for imposta por lei, por ordem judicial, por autoridade fiscalizadora ou ainda se fizer necessário para a elaboração de algum relatório ou processo diretamente relativo ao escopo dos serviços prestados.
- Excluem-se desta proposta as informações: (i) de domínio público; e, (ii) as que já eram do conhecimento da Parte receptora.
- Se uma das Partes, por determinação legal ou em decorrência de ordem judicial ou de autoridade fiscalizadora, tiver que revelar algo sigiloso, conforme especificado na acima, sem prejuízo do atendimento tempestivo à determinação legal ou administrativa, imediatamente dará notícia desse fato à outra Parte e lhe prestará as informações e subsídios que possam ser necessários para que a seu critério, possa defender-se contra a divulgação de qualquer das informações sigilosas.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

ANEXO I – Disposições Gerais

- As Partes declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, subcontratados, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores ou consultores, durante o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção.
- As Partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.
- Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados, bem como se obriga a manter livros, contas, registros e faturas precisos e de acordo com a legislação.
- O não cumprimento por qualquer das Partes das Leis Anticorrupção e/ou da Política Anticorrupção será considerada uma infração grave a este Contrato e conferirá à Parte contrária o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a Parte infratora responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.
- As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer coisa de valor e, durante a vigência deste Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a outra Parte e/ou seus negócios.
- As Partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
- As Partes declaram e garantem que (i) os seus atuais representantes não são funcionários públicos ou empregados do governo; (ii) informará imediatamente, por escrito, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo; e (iii) eventual nomeação, nos termos do item "ii" anterior, resultará automaticamente na rescisão deste Contrato, sem a imposição de qualquer multa ou penalidade.
- A Contratada notificará prontamente, por escrito, a Contratante a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção e/ou na Política Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

ANEXO I – Disposições Gerais

Lei Geral de Proteção de Dados

As Partes concordam e reconhecem que deverão seguir todos os termos previstos nesta cláusula, adotando as melhores práticas de mercado e as condutas necessárias para cumprir com a legislação aplicável de proteção dos dados e privacidade, no âmbito da execução do Contrato.

Definições

Os seguintes termos deverão ter o significado abaixo estabelecido:

- Dados Pessoais: qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de geolocalização, entre outros.

- Dados Pessoais Sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

- Titular dos Dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

- Tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.

- Controlador: a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, especialmente relativas às finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

- Operador: aquele que trata dados pessoais de acordo com as instruções do Controlador e das leis.

- Base Legal: são hipóteses legais que autorizam o Tratamento de Dados Pessoais, conforme elencadas na Lei 13.709/2018.

- Incidentes: qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva dados pessoais.

Tratamento de Dados Pessoais:

As Partes declaram e garantem que cumprem com toda e qualquer obrigação legal aplicável relacionada à privacidade e à proteção de dados pessoais em decorrência do exercício de suas atividades no contexto deste Contrato.

O Operador tratará os dados pessoais somente para executar as suas obrigações estabelecidas neste Contrato, sendo vedado qualquer Tratamento de Dados Pessoais que possam gerar efeitos discriminatórios ou ilegais. Durante a vigência deste Contrato, Mazars será o Operador.

O Controlador declara que todo Tratamento de Dados Pessoais em decorrência deste Contrato será feito por meio de uma Base Legal adequada. Durante a vigência deste Contrato, Contratante será o Controlador.

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

ANEXO I – Disposições Gerais

Compartilhamento de Dados Pessoais:

O Operador assegurará que os Dados Pessoais não sejam acessados, compartilhados ou transferidos para terceiros (incluindo subcontratados, agentes autorizados e afiliados) sem autorização prévia do Controlador.

O Controlador deverá exigir de seus fornecedores, comprovação da adequação as leis de privacidade e proteção de dados pessoais em relação às operações de Tratamento das quais o Operador faça parte, ou esteja relacionado, para os fins do cumprimento deste Contrato. O Operador poderá mediante aviso prévio exigir que tais comprovações sejam disponibilizadas.

Transparência:

O Controlador deverá incluir em suas políticas de proteção de dados e privacidade informação sobre a forma de Tratamento de Dados Pessoais, em estrita conformidade com a legislação aplicável, comprometendo-se ainda a incluir informações sobre o compartilhamento de Dados Pessoais com o Operador quando necessário.

Medidas e Controles de Segurança:

O Controlador declara possuir medidas implementadas para proteger as informações pessoais tratadas, possuir uma política de segurança da informação instituída, a qual deverá determinar medidas técnicas e administrativas capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas.

Uma Parte deverá informar a outra Parte em caso de Incidente ou suspeita do uso indevido de Dados Pessoais com o propositivo de resguardar e mitigar perdas e danos aos Titulares e Terceiros afetados, bem como notificar as autoridades competentes.

Direitos dos Titulares:

Em caso de requisição dos Titulares dos Dados, o Operador encaminhará tal requisição ao Controlador, em até 72 (setenta e duas) horas para que ele próprio prossiga com a análise e atendimento da requisição.

Responsabilidades:

O Operador não poderá ser responsabilizado por qualquer violação, dano, omissões, falhas, erros ou incidentes de Dados Pessoais decorrentes das ações ou determinações do Controlador ou de terceiros por ele contratados, ficando o Controlador responsável por indenizar o Operador, bem como resguarda-lo de qualquer obrigação ou indenização, salvo quando houver culpa ou dolo exclusivo por parte do Operador.

Comunicação:

O Operador informará imediatamente, o Controlador caso seja acionado judicial ou administrativamente em relação ao Tratamento de Dados Pessoais relacionado a este Contrato

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

Contato

Mazars

Rua Formosa, 367 – 12º andar

CEP 01049-911 – São Paulo / SP

Tel.: +55 (11) 3524 4500

A Mazars é uma parceria internacionalmente integrada, especializada em Audit, BPO, TAX, Advisory e Financial Advisory. Operando em mais de 90 países e territórios, nos apoiamos na expertise de 40.400 profissionais - 24.400 na parceria integrada da Mazars e 16.000 através da Mazars North America Alliance - para apoiar clientes de todos os tamanhos em todas as etapas de seu desenvolvimento

www.mazars.com

Siga-nos

LinkedIn:

https://www.linkedin.com/company/mazarsnobrasil/

Facebook:

https://www.facebook.com/mazarsnobrasil/

Instagram:

https://www.instagram.com/mazarsnobrasil/

Youtube:

https://www.youtube.com/user/MazarsBrasil

mazars

Clicksign 61eb20b2-2547-415c-86a3-c1fe93d8fe7f

5.6. **Laudo de Avaliação 252.**

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeto Alter

Avaliação econômico-financeira | Alter Pagamentos Ltda.
Data-base: 31.07.2021

Emissão: 16 de maio de 2022

mazars

Confidencial

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Índice

1	Sumário Executivo	7
2	Avaliador e declaração de independência	12
3	Metodologias de avaliação	14
4	Breve descrição do setor e da Empresa	16
5	Premissas de avaliação	22
6	Taxa de desconto	37

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

À administração da Méliuz S.A.

Méliuz S.A.
Av. do Contorno, 6.594, sala 701
Belo Horizonte, Minas Gerais | CEP 30110-044

Prezados Senhores,

São Paulo, 16 de maio de 2022

De acordo com a nossa proposta técnico-comercial datada de 19 de abril de 2022, apresentamos os resultados de nossos estudos relacionados ao escopo de avaliação econômico-financeira independente de 100% das quotas da Alter Pagamentos Ltda. ("Alter" ou "Target" ou "Empresa"), na data-base 31 de julho de 2021.

Os trabalhos têm como propósito subsidiar a administração da Méliuz S.A. ("Méliuz" ou "Cliente" ou "Adquirente") no atendimento aos requisitos do § 1º do artigo 252 da Lei 6.404, no contexto da incorporação das ações da Empresa.

Nossos trabalhos não deverão ser utilizados para quaisquer outro fim, seja tributário, legal ou societário, distintos daqueles aqui expressamente mencionados.

DocuSigned by:
César Luz
DocuSigned by:
Giancarlo Maldi Falkenstein

César Luz
Sócio
Mazars
CNPJ: 22.356.119/0001-34

Giancarlo Falkenstein
Gerente Sênior
Mazars

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Glossário

Administração	Administração do Cliente
Adquirente	Méliuz S.A.
Adquirida	Alter Pagamentos Ltda.
Alter	Alter Pagamentos Ltda.
BACEN, BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRL ou R$	Real (Moeda Brasileira)
CAGR	*Compound Annual Growth Rate* – Taxa Composta de Crescimento Anual
CAPEX	*Capital Expenditures*. Investimentos em ativos de longo prazo
CAPM	*Capital Asset Pricing Model* – Modelo de Precificação de Ativos
Cliente	Méliuz S.A.
COPOM	Comitê de Política Monetária do BCB
CSLL	Contribuição Social sobre Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Data-base	31 de julho de 2021
DD	*Due-diligence*
Empresa	Alter Pagamentos Ltda.
EBIT	*Earnings Before Interest and Taxes* – Lucro Antes dos Juros e Impostos
EBITDA	*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
EMBI	Índice de títulos de mercados emergentes (*Emerging Markets Bonds Index*)
EUA	Estados Unidos da América
EV	*Enterprise Value*. Valor operacional do negócio para provedores de capital (Equity+ Debt)
FCFF	Fluxo de caixa livre para a firma
FCFE	Fluxo de caixa livre para o acionista
FCD	Fluxo de Caixa Descontado ou DCF
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
MAZARS	Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.
Méliuz	Méliuz S.A.
MM	Milhão ou Milhões
NOP	Não operacional
PIB	Produto Interno Bruto
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
Relatório	Este documento, datado de 16 de maio de 2022
RFB	Receita Federal do Brasil
ROL	Receita operacional líquida
ROB	Receita operacional bruta
SELIC	Taxa básica de juros definida pelo BACEN
TIR	Taxa Interna de Retorno
USD ou US$	Dólares Americanos (Moeda dos Estados Unidos da América)
VPL	Valor Presente Líquido
WACC	*Weighted Average Cost of Capital* - Custo Médio Ponderado de Capital

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Preâmbulo 1/2

Contexto do nosso trabalho	Nosso trabalho consistiu nos estudos de avaliação econômico-financeira independente de 100% das quotas da Empresa, na data-base 31 de julho de 2021. Os trabalhos têm como propósito subsidiar a administração do Cliente no atendimento aos requisitos do § 1º do artigo 252 da Lei 6.404, no contexto da incorporação total das ações da Alter, já divulgada em fato relevante. Nosso relatório foi preparado somente para uso da administração do Cliente no contexto acima definido, inclusive para fins da Assembleia Geral de Acionistas (AGE). Nosso relatório não deverá ser utilizado para qualquer outro fim daquele disposto nesse documento. Não expressamos nenhuma opinião sobre eventual reorganização societária e nossas conclusões não constituem recomendação de investimento ou "*fairness opinion*" ou consultoria/ assessoria tributária. Este documento foi preparado unicamente para a data-base e objetivo informados, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito distinto daquele aqui expressamente definido.
Processo de avaliação	Para a elaboração deste estudo realizamos discussões com a administração do Cliente ou da Empresa com relação às suas operações atuais e perspectivas futuras da Empresa, bem como situação atual e tendências do mercado de atuação no Brasil. Examinamos certas informações financeiras e não financeiras da Empresa que nos foram fornecidas pela administração do Cliente ou da Empresa. Examinamos também informações públicas ou estudos específicos sobre o setor de atuação da Empresa. Realizamos discussões e entendimento sobre o plano de negócios ("Plano de Negócios") preparado pela administração do Cliente ou da Empresa para subsidiar as projeções realizadas. As estimativas e projeções preparadas envolveram premissas decorrentes de julgamento com relação às informações financeiras analisadas, aos cenários econômicos projetados e, portanto, ao comportamento futuro do mercado e do desempenho da Empresa no mercado, que podem ou não se mostrar corretas no futuro, quando cotejadas com os resultados efetivamente observados. Não há e não haverá qualquer representação, garantia ou promessa de qualquer tipo, expressa ou implícita, por parte da Mazars e seus sócios e funcionários, de que as projeções ou estimativas aqui apresentadas sejam efetivamente concretizadas. Os resultados efetivamente verificados no futuro (tais como receitas, lucros, fluxos de caixa e outros) poderão ser diferentes das projeções aqui apresentadas, e tais diferenças podem ser significativas, podendo ainda ser impactadas por condições de mercado, da macroeconomia nacional e internacional, de eventos imprevistos de natureza política, por exemplo. Nosso trabalho não envolveu procedimentos de auditoria contábil ou de consultoria tributária e foi baseado em informações fornecidas pela administração do Cliente ou da Empresa, como por exemplo: demonstrações financeiras históricas e premissas discutidas com a administração, entre outros. Além disso, eventualmente podemos ter utilizado dados sobre o setor obtidos em fontes públicas ou exclusivas, tais como relatórios de analistas de mercado e dados de empresas comparáveis, entre outros. Essas informações foram consideradas fidedignas e não foram objeto de validação pela Mazars.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Preâmbulo 2/2

Plano de negócios	Nossos trabalhos foram preparados considerando as melhores informações disponíveis à época da realização de nossos estudos, à luz do cenário considerado. Dessa forma, as projeções foram preparadas com base no plano de negócios e em premissas discutidas com a administração do Cliente ou da Empresa. Não expressamos opinião sobre a probabilidade das projeções serem efetivamente atingidas, ou sobre a consistência das premissas. Nosso trabalho limitou-se ao entendimento do plano de negócios e a análise da coerência e da razoabilidade das projeções à luz do contexto das perspectivas para o futuro dos negócios.
Limitações de escopo	Não fez parte do escopo dos trabalhos apresentados neste documento, entre outras atividades: • Interpretação da legislação societária vigente e aplicável ao caso analisado • Estudos de mercado de atuação da Empresa (análise de preços e demanda) • Procedimentos de auditoria contábil ou due-diligence de qualquer natureza (legal, ambiental, tributária, trabalhista/previdenciária ou contábil) • Consultoria contábil ou jurídica, ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente no Brasil • *Fairness opinion* ou *solvency opinion* • Fornecimento de modelos e/ ou planilhas que suportam nossas análises • Atualização dos trabalhos para outras datas-bases por conta de fatos ou circunstâncias que ocorram após a emissão do relatório final.
Distribuição deste documento	Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

1

Sumário Executivo

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-467C-99A3-600BDE68C27F

Sumário executivo (1/4)

Contexto geral

- O Méliuz iniciou suas operações em 2011 fornecendo soluções digitais por meio de plataformas integradas de *marketplace* e serviços financeiros. Atualmente, o Méliuz conecta mais de 11 milhões de contas a mais de 800 parceiros.
- O Méliuz conta com mais de 200 profissionais, sendo quase metade dedicada diretamente ao desenvolvimento e à engenharia dos seus produtos.
- O Méliuz é atualmente listado na B3 e opera em sistema de rede fortalecendo os canais de comunicação entre as marcas e os consumidores.
- Como parte de sua estratégia de expansão o Méliuz está analisando a aquisição de 100% das quotas da Alter.
- Fundada em 2018, a Alter é uma empresa dedicada ao desenvolvimento de um sistema de contas digitais focadas na utilização de criptoativos (criptomoedas, principalmente Bitcoin).
- Para fins de atendimento aos requisitos do § 1º e § 2º do artigo 252 da Lei 6.404/76, o Méliuz necessita apresentar laudo de avaliação econômico-financeira da Alter.
- Tendo em vista esse contexto, a administração do Cliente solicitou nossa assessoria independente na avaliação econômico-financeira da Empresa com base na metodologia do fluxo de caixa descontado ("DCF" ou "FCD"), na data-base 31 de julho de 2021.
- Nossos trabalhos não deverão ser utilizados para qualquer outro fim, seja tributário, legal ou societário.

Fontes de informação e dados utilizados

- Dados sobre a Empresa fornecidos e preparados pela Administração:
  - Demonstrações de resultado do exercício e balanços patrimoniais analíticos anuais de 2018, 2019 e 2020 e julho de 2021, não auditados
  - Demonstrações de resultado do exercício e balanços patrimoniais gerenciais analíticos anuais de 2018, 2019 e 2020 e julho 2021, não auditados
  - Plano de negócios (projeções de longo prazo) para a Empresa preparada pela administração do Méliuz para o período 2021 - 2026, contendo projeções para receita, custos, despesas, capex, entre outros
  - Relatório de due-diligence financeira e tributária da Alter
- Entrevistas com executivos do Méliuz e seus assessores financeiros
- Outros dados e informações públicas:
  - Dados históricos e projetados sobre macroeconomia e parâmetros para cálculo de taxa de desconto: projeções macroeconômicas disponibilizadas pelo Banco Central (Relatório Focus), website do Prof. Damodaran, website do Ipeadata, entre outros
  - Dados do website da CVM, BNDES e da Empresa
  - Dados de analistas de mercado e/ou Capital IQ (S&P) sobre empresas comparáveis

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Sumário executivo (2/4)

Escopo dos trabalhos

- Procedimentos realizados para a avaliação econômico-financeira do valor de 100% das quotas da Alter:
  - Alinhamento prévio com a administração do Cliente sobre a abordagem metodológica e critérios a serem considerados na avaliação econômico-financeira da Empresa considerando os objetivos do trabalho, a situação do ativo a ser avaliado e condições do mercado na data-base e a disponibilidade de informações.
  - Entendimento dos dados econômicos e financeiros históricos da Empresa.
  - Entrevistas com a administração do Cliente ou da Empresa visando entendimento sobre situação atual da Empresa e perspectivas para o negócio.
  - Discussão com a administração do Cliente ou da Empresa sobre o plano de negócios (projeções de longo prazo) existente.
  - Eventual ajustes de premissas de projeção a serem consideradas, elaboração de projeções de resultados e fluxos de caixa operacionais (FCFF).
  - Cálculo de taxa de desconto com base na metodologia do WACC. Cálculo do Enterprise Value (EV)
  - Ajuste com base nos ativos e passivos não-operacionais. Estimativa de valor do Equity Value da Empresa com base no DCF
- Não faz parte do escopo a realização de: avaliação de passivos contingentes, auditoria ou due-diligence de qualquer natureza, consultoria contábil, elaboração de *fairness opinion*, avaliação de ativos intangíveis ou fixos ou de ativos complexos (cálculos derivativos), consultoria legal ou jurídica ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente, estudos de mercado (preços/ demanda), fornecimento de modelos e/ ou planilhas, nem atualização dos estudos para outra data-base.

Resultados

- O quadro abaixo demonstra o resultado obtido para a avaliação econômico-financeira de 100% das quotas da Empresa com base no DCF, e que corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa operacionais (FCFF) em diversos cenários ponderados por probabilidades de ocorrência, ajustado por ativos e passivos não-operacionais

Data-base: 31.07.2021

Rentabilidade Futura (BRL 1.000)	[1]	[2]	[3]	[4]		Resultado ponderado
Tx desconto: WACC [%aa]	13,8%	13,8%	13,8%	13,8%		13,8%
Probabilidade atribuída	40,0%	40,0%	10,0%	10,0%		100,0%
VP fluxos de caixa projetados	(2.199)	29.727	(21.626)	-	[1]	
VP fluxos de caixa perpetuidade	6.165	44.572	(14.193)	-	[2]	
VP fluxos de caixa (Enterprise Value) *	**3.971**	**68.299**	**-**	**-**		**28.908**
Ativos não-operacionais	1.150	1.150	1.150	1.150		
Passivos não-operacionais	(4.646)	(4.646)	(4.646)	(4.646)		
Ajustes não-operacionais	**(3.496)**	**(3.496)**	**(3.496)**	**(3.496)**	[4]	**-**
Equity Value 100% da Empresa *	**475**	**64.804**	**-**	**-**		**26.112**

Notas:
[1] Fluxos de caixa projetados entre 01.08.2021 e 31.12.2030 [~10 anos]
[2] Fluxos de caixa da perpetuidade
[4] Saldo informado. Arquivos gerenciais
VP: valor presente
* cenários em que o valor econômico foi inferior a zero, consideramos o valor igual a zero (limite de responsabilidade

- A taxa de desconto foi calculada com base no WACC e estimada em 13,8% ao ano em termos nominais, conforme cálculo demonstrado no final do relatório. Esse resultado obtido com base no DCF está baseado no pressuposto da continuidade dos negócios da Empresa, com base no plano de negócios da Administração. A taxa de desconto não incorporou prêmio de risco de *startups*, pois foram considerados cenários.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Sumário executivo (3/4)

Limitações (1/3)

- Na elaboração desse trabalho foram utilizados dados e informações (históricos ou projeções) fornecidas pela administração da Empresa ou disponíveis em fontes públicas ou exclusivas, os quais foram considerados razoáveis e fidedignos e portanto não foram objeto de procedimentos de auditoria ou revisão pela Mazars. Nossa conclusão depende da exatidão, confiabilidade ou integridade de qualquer informação fornecida a nós, sobre as quais a administração permanece como única responsável.
- Este material apresenta as análises feitas com base em informações e premissas fornecidas e discutidas com a Administração. As análises, premissas e resultados apresentados são apenas estimativas e não são garantia ou promessa de rentabilidade e resultados futuros ou isenção de risco pela Mazars, visto que as premissas e projeções estão sujeitas a diversos fatores externos circunstanciais e de mercado que não são previsíveis ou controláveis.
- Não faz parte do escopo a realização de: avaliação de passivos contingentes, auditoria ou due-diligence de qualquer natureza, consultoria contábil, elaboração de *fairness opinion* ou *solvency opinion*, avaliação de ativos intangíveis ou fixos ou de ativos complexos, consultoria legal ou jurídica ou planejamento tributário e/ou interpretação da legislação tributária vigente e/ou cálculo do ágio ou conclusão sobre o mesmo para fins fiscais, estudos de mercado, fornecimento de modelos e/ ou planilhas, nem atualização dos estudos para outra data-base.
- Trabalhos de avaliação de empresas ou negócios não constituem uma ciência exata. Como tal, as conclusões também dependem do julgamento individual. Os resultados indicados no presente documento não constituem recomendação de valor expressa ou indireta da Mazars; cada investidor ou analista deve considerar sua própria análise, devendo consultar seus próprios assessores financeiros, tributários e jurídicos, para definirem suas próprias conclusões, de forma independente.

Limitações (2/3)

- O nosso relatório se destina ao objetivo exposto no contexto e objetivos da proposta (avaliação econômico-financeira para atendimento a Lei 6404 artigo 252), sendo destinados a uso da administração do Cliente. A circulação e distribuição do nosso relatório a terceiros poderá ser realizada no âmbito da finalidade do nosso escopo, que se refere ao suporte à administração no cumprimento dos requisitos da Lei 6.404/76 art. 252. Esse relatório deve ser interpretado e circulado e em sua versão completa, dentro deste contexto.
- A Mazars não se responsabilizará no caso de nossos relatórios serem usados, por completo ou em parte, para outra finalidade distinta da explicitamente definida em nossa proposta. Dessa forma, a utilização dos valores determinados no presente documento para qualquer outra análise ou processo decisório sobre a empresa ou sobre investimentos ou desinvestimentos na empresa, ou para qualquer outra finalidade não contemplada no objetivo do trabalho, não é de responsabilidade da Mazars.
- Este documento não constitui julgamento, opinião, proposta, solicitação ou recomendação à administração ou acionistas da Empresa, ou a qualquer terceiro, quanto à conveniência e oportunidade, ou quanto à decisão de aprovação, realização de qualquer investimento ou desinvestimento em ações da Empresa. Este documento não poderá ser utilizado para justificar ou fundamentar qualquer decisão nesse sentido.
- Este documento não tem o objetivo de ser a única base para avaliação econômico-financeira da Empresa. Quaisquer decisões que forem tomadas em contexto e objetivos distintos daquele pertinente a nossa proposta, seja pela administração, seus acionistas, ou demais agentes incluindo potenciais investidores são de suas únicas e exclusivas responsabilidades.
- A Mazars não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar relacionada à exatidão, veracidade, integridade, consistência, suficiência, razoabilidade e precisão das informações disponibilizadas pela administração (dados financeiros e gerenciais históricos e projeções), as quais são de única e exclusiva responsabilidade da Empresa.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Sumário executivo (4/4)

Limitações (3/3)

- A administração da Empresa assegura a Mazars de (I) que as informações a nós disponibilizadas para a execução dos trabalhos são completas, corretas e suficientes, (II) as informações disponibilizadas relativas a projeções representam suas melhores estimativas na data em que foram preparadas. Foi assegurado à Mazars de que Administração não têm conhecimento, até o presente momento, de nenhum fato que possa alterar tais expectativas, e que as projeções foram feitas com base em experiências passadas dos administradores e com base em estimativas que podem não se concretizar no futuro.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

2

Avaliador e declaração de independência

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Avaliador e declaração de independência

Informações sobre o avaliador

- A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina.
- No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: São Paulo-SP, Barueri – SP, Campinas – SP, Rio de Janeiro - RJ e Curitiba-PR.
- A seguir apresentamos algumas experiências recentes em avaliação de empresas ou de ativos:

Declarações do avaliador

- A Mazars, bem como seus sócios (e equipe) envolvidos diretamente nesse trabalho não possuem ações ou nenhum interesse direto ou indireto na Empresa objeto deste laudo, ou nas demais empresas envolvidas na transação.
- Não há qualquer conflito de interesse que represente risco a independência necessária à realização do presente trabalho.
- Os honorários recebidos em conexão com o escopo de nossos trabalhos não estão condicionados pelos resultados da presente avaliação.
- Os trabalhos de avaliação econômico-financeira aqui apresentados foram realizados com base em informações disponíveis ao público e em informações sobre a Empresa fornecidas pela administração ou disponíveis ao público, tais como demonstrações financeiras históricas, relatórios e informações gerenciais preparados pela administração, e plano de negócios preparado e aprovado pela administração da Empresa. Consideramos tais informações fidedignas. Dessa forma, a Mazars não submeteu tais dados e informações a procedimentos formais de auditoria ou validação.
- Este documento é estritamente confidencial, para uso exclusivo no contexto aqui definido, e não deve ser disponibilizado a terceiros sem a autorização prévia da Mazars. A Mazars não se responsabilizará no caso deste relatório ser usado, por completo ou em parte, por terceiros ou para outra finalidade. Essa limitação quanto à restrição para circulação para terceiros não se aplica aos casos previstos no escopo deste trabalho. Esse relatório deve ser interpretado em sua versão completa.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-467C-99A3-600BDE68C27F

3

Metodologias de avaliação

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-467C-99A3-600BDE68C27F

Metodologia de Avaliação

- A metodologia do FCD (fluxo de caixa descontado) foi considerada pela Mazars como a metodologia mais adequada para a avaliação econômico-financeira da Empresa.

- Existem 3 abordagens metodológicas para a mensuração do valor justo de ativos ou empresas: a abordagem da renda (cujo método mais difundido é o Fluxo de Caixa Descontado ou DCF), a abordagem de mercado (i.e., preços cotados em bolsa, múltiplos de empresas comparáveis e transações comparáveis) e a abordagem do custo (o ativo sendo avaliado com base em seu custo de reposição, por exemplo). A definição da abordagem de avaliação dependerá de uma série de fatores, tais como existência de mercado ativo, disponibilidade e qualidade das informações disponíveis sobre o ativo, situação do ativo e do ambiente econômico, finalidade da avaliação, entre outras.

- Para as empresas que estejam em fase operacional (ou que estejam em fase pré-operacional mas que já tenham licenças e autorizações / concessões), é recomendada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou DCF, pois é reconhecida como aquela que pode traduzir adequadamente o valor econômico de uma empresa e / ou de um negócio. Para as investidas que não se enquadrem nessa situação acima descrita, a metodologia do DCF poderá vir a ser aplicada, porém em conjunto as abordagens de custo ou de mercado conforme a disponibilidade de dados.

- De forma simplificada, com base no DCF o valor da empresa ou negócio é determinado pela capacidade de geração de fluxos de caixa futuros, em uma determinada data-base. O trabalho de avaliação pelo DCF consiste na projeção dos parâmetros operacionais e financeiros da empresa. Para tanto, é importante a identificação das principais variáveis através da análise histórica dos demonstrativos financeiros e dos dados gerenciais e contratuais da empresa, assim como das variáveis macroeconômicas e de mercado. Em geral, recomenda-se que os resultados do DCF sejam corroborados por resultados com base em múltiplos de mercado ou de transações comparáveis, sempre que possível.

- Na abordagem do "free cash flow to firm ou FCFF, os fluxos de caixa operacionais projetados durante o período explícito são descontados a valor presente até a data-base da avaliação, considerando-se taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado do capital próprio e de terceiros ("WACC"), obtendo-se o valor operacional da empresa ("Enterprise Value", ou "EV"). Ao Enterprise Value são efetuados ajustes não-operacionais (empréstimos e financiamentos, contingências fiscais e trabalhistas, etc.) para se obter a estimativa / expectativa do valor da empresa para os acionistas ("Equity Value" ou "EqV"). Alternativamente, na abordagem "free cash flow to equity ou FCFE", os fluxos de caixa livres para o acionista projetados após o fluxo de caixa do capital de terceiros (ou fluxo da dívida) são descontados a valor presente pelo custo de capital próprio (Ke), calculado pelo método do Capital Asset Pricing Model("CAPM"), obtendo-se o Equity Value. Ambas as abordagens devem em teoria gerar os mesmos resultados para a estimativa do Equity Value de um mesmo ativo.

- A taxa de desconto deve refletir o custo de oportunidade dos provedores de capital, ponderado pela estrutura de capital da empresa. Esta taxa corresponde ao Custo Médio Ponderado do Capital (via WACC) ou ao Custo de Capital Próprio (via CAPM), dependendo da existência de endividamento e do tratamento dado ao mesmo nas projeções realizadas. Para ativos em fase pré-operacional, em geral aplica-se um prêmio de risco adicional para refletir o estágio em que se encontra o projeto.

- Em geral, os fluxos de caixa futuros são projetados para um período de explícito de projeção, sendo que após o período explícito é calculado seu valor residual. O método mais usado para o cálculo do valor residual é o da perpetuidade, no qual perpetua-se um fluxo de caixa considerado padrão. A premissa implícita é o de continuidade das atividades de forma indefinida se pertinente. Para o caso específico de ativos relacionados a atividades realizadas sob concessão ou autorização, em geral o período projetivo corresponde ao período do prazo de concessão ou autorização, sem perpetuidade.

- Cálculo de valor justo. Na ausência de inputs de mercado / preços cotados (nível 1 na hierarquia de valor justo) para o ativo, o resultado com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou DCF pode ser considerado um proxy adequado para o valor de mercado ou valor justo de um ativo, desde que sejam consideradas premissas compatíveis com a visão de participante de mercado.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-467C-99A3-600BDE68C27F

4

Breve descrição do setor e da Empresa

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Breve descrição do setor (1/2)

Panorama das *Fintechs* no Brasil (1/4)

- No Brasil, a busca por alternativas rápidas e confiáveis para a realização da gestão financeira das empresas tem impulsionado o crescimento de fintechs, com destaque para as de meios de pagamentos, que oferecem sistemas inovadores de automação de operações financeiras. O país está se tornando um ambiente de referência para a busca de serviços inovadores na área das finanças.
- De acordo com dados do estudo Fintech Mining Report 2021, da consultoria Distrito, o Brasil possui 1158 fintechs, sendo 174 das quais dedicadas a meios de pagamentos. A região Sudeste domina geograficamente o setor, sediando 72,3% das startups financeiras. A região Sul concentra 18,1% das empresas, seguida pelo Nordeste (4,2%), Centro Oeste (3,9%) e Norte (1,4%)
- Em 2020, o setor obteve um excelente resultado, registrando R$ 1,9 bilhão de investimento privado. O ano de 2021 caminha para igualar, ou até mesmo superar essa marca.

Ramo de atuação das Fintechs brasileiras - Distribuição

%

Fonte: Fintech Mining Report 2021

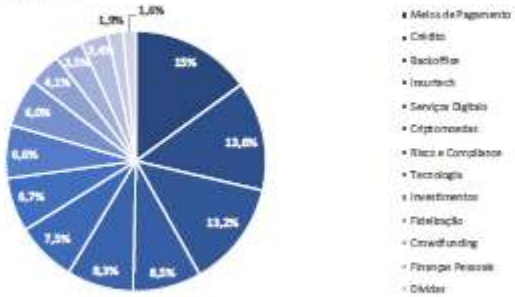

Panorama das *Fintechs* no Brasil (2/4)

- A aproximação das fintechs com os bancos tradicionais e grandes empresas por meio de parcerias e programas de aceleração possibilitou o amadurecimento deste ecossistema, e espera-se que as fintechs se tornem cada vez mais presentes nas operações financeiras do dia a dia. Entre as principais tendências para o setor, destacam-se:
  - **Open banking.** A proposta é que todos os agentes do mercado financeiro utilizem sistemas padronizados, de modo a facilitar a comunicação e troca de dados entre agentes e permitir maior portabilidade de informações para o usuário, possibilitando maior oferta de produtos e serviços
  - **Pagamentos instantâneos.** Objetivando facilitar transações financeiras por meio da redução de tempo de processamento e taxas, os pagamentos instantâneos tem ganhado popularidade, aproveitando a difusão do uso de smartphones.
  - **Fintech as a service.** O oferecimento de serviços financeiros integrados em uma única plataforma, assim como o surgimento de plataformas White label (sem marca, personalizáveis com a identidade visual do usuário) visam tornar a infraestrutura de serviços virtuais menos individualizada, possibilitando o funcionamento sincronizado de sistemas.
  - **Banco invisível.** Novas tecnologias permitirão que os serviços bancários estejam disponíveis aos consumidores a qualquer hora por meio de assistentes virtuais, sem a necessidade de interação direta com as plataformas dos bancos.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Breve descrição do setor (2/2)

O mercado de criptomoedas no Brasil (3/4)

- **Mercado de criptomoedas.** De acordo com a Forbes, atualmente o mercado possui aproximadamente 9,8 mil criptomoedas ativas e suas cotações variam de acordo com a demanda dos investidores. No início do ano de 2021, o setor movimentou cerca de US$ 68,3 bilhões diariamente e chegou a ter US$ 2 trilhões.
- Segundo o levantamento divulgado pela Criptomoeda.org, o Brasil é o 11º país em uso da tecnologia blockchain no mundo.
- De acordo com a pesquisa do projeto University Blockchain Research Initiative, do qual a Fundação Getúlio Vargas ("FGV") faz parte, as criptomoedas já ocupam o terceiro lugar na preferência dos investidores no Brasil.
- A tabela abaixo apresenta os investimentos mais populares entre clientes de plataformas.

Investimentos mais populares entre clientes de plataformas	Respostas	%
Ações	415	72,05%
Títulos privados de renda fixa (CBD, LCA, LCI)	233	40,45%
Criptomoedas	160	27,78%
Tesouro Direto	109	18,92%
Commodities	104	18,06%
Câmbio	76	13,19%
Poupança	10	1,74%

Fonte: FGV EESP e Hashdex

- A plataforma de pagamentos Crypto.com, informa que 106 milhões de novos usuários entraram no ecossistema em janeiro deste ano, o que representa um salto de 15,7% em relação a dezembro de 2020.
- Grandes empresas como a Tesla e Paypal, passaram a investir em bitcoins, devido à forte valorização dos criptoativos.

O mercado de criptomoedas no Brasil (4/4)

- **Perspectiva de mercado.** Segundo a plataforma Monnos, o Bitcoin, Ethereum, Polkadot, Cardano, Binance Coin e Uniswap, são alguns dos nomes de milhares criptoativos que fazem parte do ranking das criptomoedas mais promissoras para o ano de 2021.
- Segue abaixo o ranking completo contendo as 10 criptomoedas mais promissoras para o ano de 2021.

Ranking de criptomoedas
1 - Bitcoin (BTC)
2 - Ethereum (ETH)
3 - Polkadot (DOT)
4 - Cardano (ADA)
5 - Binance Coin (BNB)
6 - Uniswap (UNI)
7 - PancakeSwap (CAKE)
8 - Theta (THETA)
9 - Avalanche (AVAX)
10 - Compound (COMP)

- Ainda segundo a Plataforma Monnos, o Bitcoin é a criptomoeda que lidera o ranking, graças ao seu bom desempenho em 2020, visto que, o ativo rendeu mais de 400% só no último ano. Além disso, o Bitcoin tem mais domínio dentro do mercado de criptos, com uma ocupação acima de 50%.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

A Empresa: breve descrição (1/3)

Breve descrição da Empresa

- A Empresa foi fundada em 2018, atuando na criação de aplicativos móveis e soluções de conta digital, principalmente relacionadas à utilização de criptoativos (criptomoedas)
- O foco da Empresa é a disponibilização de uma plataforma multimoedas, com conversão rápida e possibilidades de pagamento.
- A principal fonte de receita da Empresa é a corretagem cobrada na conversão dos valores. Atualmente, a Empresa também oferece serviço de cartão e conta digital, obtendo comissão desses serviços também.
- Os principais fornecedores da Empresa são as empresas de serviços financeiros e criptoativos tais como, Bitpreço e Conductor, além de serviços de nuvem como Amazon.
- Desde sua fundação, já foram realizados 250 milhões de Reais em compra e venda de criptomoedas. Atualmente, a Empresa tem mais de 60 mil usuários cadastradas e mais de 8 mil ativos.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

A Empresa: breve descrição (2/3)

Resultados históricos | Empresa

- **Balanços patrimoniais.** O quadro abaixo mostra os ativos e passivos da Empresa nos últimos exercícios até a data-base:

Ativo (BRL 1.000)	2018H	2019H	2020H	2021H
Ativo circulante	**46**	**814**	**16.427**	**35.677**
Caixa e equivalentes	46	114	1.835	1.150
Contas a receber	-	-	0	327
Ativos de clientes	-	699	14.591	34.201
Outras contas a receber	-	-	-	-
Ativo não-circulante	**82**	**349**	**674**	**54**
Outros ativos não circulantes	82	349	659	-
Imobilizado	-	-	15	54
Ativo Total	**128**	**1.162**	**17.100**	**35.732**

Passivo (BRL 1.000)	2018H	2019H	2020H	2021H
Passivo circulante	**1**	**707**	**14.647**	**34.940**
Fornecedores	-	0	3	477
Obrigações trabalhistas	-	-	18	91
Obrigações tributárias	1	1	35	47
Adiantamento de clientes	-	6	-	-
Receitas a apropriar				124
Depósito clientes	-	699	14.591	34.201
Patrimônio líquido	**27**	**(335)**	**(968)**	**(3.730)**
Capital social	20	20	300	300
Lucros / Prejuízos acumulados	-	7	(355)	(1.288)
Ajuste PL	13	54	(169)	(17)
Lucros / Prejuízos do exercício	(6)	(417)	(744)	(2.745)
Passivo total	**128**	**1.162**	**17.100**	**35.731**

Fonte: Informação gerencial fornecida pela Empresa. Não auditada

Comentários:

- Ativos de clientes e depósitos de clientes correspondem aos valores controlados pela Empresa em nome dos cliente, ou seja, não são recursos da Alter.
- Outros ativos correspondem a valores a receber de seus atuais quotistas.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

A Empresa: breve descrição (3/3)

Resultados históricos | Empresa

- **Demonstração de resultados.** O quadro abaixo mostra os resultados da Empresa nos últimos exercícios até a data-base:

DRE Histórico (BRL 1.000)	2018H	2019H	2020H	2021E
Receita bruta	33	85	910	2.772
Deduções	(3)	(10)	(33)	(145)
Receita líquida	30	75	878	2.627
Custos dos serviços prestados	(0)	(44)	(401)	(1.063)
Lucro bruto	30	32	476	1.564
% ROL	99,8%	41,9%	54,3%	59,5%
Despesas	(36)	(440)	(1.182)	(2.061)
EBITDA	(6)	(408)	(706)	(498)
% ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-18,9%
Depreciação e amortização	-	-	-	(1)
EBIT	(6)	(408)	(706)	(499)
% ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-19,0%
Resultado financeiro	0	(8)	(18)	(71)
EBT	(6)	(417)	(724)	(570)
% ROL	-20,3%	-552,7%	-82,5%	-21,7%
IRCS	-	-	(20)	(151)
Resultado líquido	(6)	(417)	(744)	(721)

Fonte: Informação gerencial. Não auditada

Comentários:

- Como pode ser visto do quadro ao lado, a Empresa tem apresentado crescimento relevante em suas operações e também melhora da lucratividade (redução do prejuízo).
- A Empresa mudou de regime tributário no período analisado. Saindo do Simples.
- As receitas são oriundas da cobrança de corretagem nas operações de criptomoedas e de comissões de cartões.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

5

Premissas de avaliação

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Premissas gerais

Critérios e premissas gerais:

Abordagem metodológica: DCF a partir de vários cenários projetados ponderados por probabilidade

- A avaliação econômico-financeira do valor de 100% das quotas da Empresa foi baseada na abordagem da renda (método do fluxo de caixa descontado ou DCF), na data-base 31 de julho de 2021.
- Os fluxos de caixa livres para a firma (FCFF) foram descontados a valor presente pelo WACC (custo médio ponderado de capital para os provedores de capital da Empresa), e deduzidos de ativos e passivos não operacionais na data-base.
- Os resultados de cada um dos cenários foram ponderados por probabilidade de ocorrência e a média ponderada foi calculada como estimativa de valor.

Padrão de valor: valor de investimento (ou "*investment value*")

Moeda e data-base: as projeções de resultados e fluxos de caixa livres para a firma (FCFF) foram preparadas em moeda nominal ou corrente (BRL nominais, correntes), considerando efeitos inflacionários, e data-base 31 de julho de 2021.

Taxa de desconto: coerentemente com a moeda de projeção, considerou-se taxa de desconto em termos nominais (com efeitos inflacionários), calculada com base na metodologia do WACC.

Fator de desconto dos fluxos de caixa: considerou-se o critério de "*mid-period*"

Horizonte de projeção e valor residual: Utilizou-se um período de projeção de 10 anos, para que fosse alcançada a estabilidade das operações.

Perpetuidade: Calculada a partir do método de Gordon.

Crescimento na perpetuidade: Não foi considerado crescimento real na perpetuidade.

Premissas macroeconômicas:

- Nossos trabalhos consideraram premissas sobre variáveis macroeconômicas retiradas de fontes públicas (Sistema de Expectativas do Banco Central em 31 de julho de 2021):

Data-base: 31.07.2021

Indicadores Macroeconômicos		2021F	2022F	2023F	2024F	2025F
PIB	%	1,2%	5,2%	2,1%	2,4%	2,4%
IPCA	%	4,8%	6,8%	3,9%	3,3%	3,2%
IGP-M	%	16,0%	19,4%	5,0%	4,1%	4,0%
CPI	%	1,4%	2,3%	2,5%	2,5%	2,4%
Diferencial de inflação	%	3,4%	4,5%	1,4%	0,8%	0,7%
Selic (EoP)	%	4,3%	7,0%	7,1%	6,7%	6,6%
Selic (Avg)	%	3,1%	4,5%	7,0%	6,9%	6,7%
CDI	%	4,3%	7,0%	7,1%	6,7%	6,6%
Taxa de câmbio (EoP)	BRL / USD	5,12	5,06	5,17	5,03	4,99
Taxa de câmbio (Avg)	BRL / USD	5,16	5,13	5,12	5,10	5,01
Variação cambial		-1,4%	-2,6%	2,2%	-2,7%	-0,8%

Fonte: Banco Central/ Ipea Data/ Portal Brasil

Data-base: 31.07.2021

Indicadores Macroeconômicos		2026F	2027F	2028F	2029F	2030F	Perp.
PIB	%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
IPCA	%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
IGP-M	%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
CPI	%	2,2%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Diferencial de inflação	%	0,8%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Selic (EoP)	%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%
Selic (Avg)	%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%
CDI	%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%
Taxa de câmbio (EoP)	BRL / USD	5,04	5,09	5,14	5,19	5,24	5,29
Taxa de câmbio (Avg)	BRL / USD	5,02	5,06	5,11	5,16	5,21	5,27
Variação cambial		0,8%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%

Fonte: Banco Central/ Ipea Data/ Portal Brasil

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Premissas específicas

Item	Premissas
1. Receitas operacionais (ROL)	Conforme citado anteriormente, foram construídos diversos cenários para avaliação da Empresa. Os cenários foram construídos de acordo com a estimativa de crescimento da receita: **Volume:** 2021 a 2026: • Cenário 1: Crescimento conforme estimativa de captura de usuários pela administração da Empresa. Até 2026, aumento de aproximadamente 20% de clientes na base própria. Taxa de ativação mantida em 13,6%, conforme histórico recente da Empresa. Adicionalmente à base de clientes da Empresa, somou-se a potencial absorção do produto por contas do Méliuz. Assim, as contas foram projetadas conforme expectativa de crescimento do Méliuz e uma taxa de ativação e uso de criptomoedas estimada pela administração do Méliuz. A razão de contas Méliuz utilizando criptomoedas foi estimada em 0,9%. • Cenário 2: Crescimento conforme estimativa de captura de usuários pela administração da Empresa. Até 2026, aumento de aproximadamente 82% de clientes na base própria. Taxa de ativação mantida em 13,6%, conforme histórico recente da Empresa. Adicionalmente à base de clientes da Empresa, somou-se a potencial absorção do produto por contas do Méliuz. Assim, as contas foram projetadas conforme expectativa de crescimento do Méliuz e uma taxa de ativação e uso de criptomoedas estimada pela administração do Méliuz. A razão de contas Méliuz utilizando criptomoedas foi estimada em 2,1%. • Cenário 3: Crescimento conforme estimativa de captura de usuários pela administração da Empresa. Até 2026, aumento de aproximadamente 20% de clientes na base própria. Taxa de ativação mantida em 13,6%, conforme histórico recente da Empresa. Sem sinergia Méliuz • Cenário 4: Empresa descontinuada 2027 a 2030: • Em todos os cenários foi considerado o crescimento PIB esperado para cada ano **Valores transacionados médios:** 2021 a 2026: • Cenários 1 a 4: Com base no volume médio atual da Empresa (anualizado), R$ 25,3 mil, havendo apenas reajuste de inflação. 2027 a 2030: • Em todos os cenários foi considerado o reajuste por inflação **Deduções da receita bruta:** • Em todos os cenários: Estimados conforme os percentuais de tributos descritos na legislação: PIS/COFINS 3,65% e ISS 5,0%.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Premissas específicas

Item	Premissas
2. Custos e despesas operacionais (Opex)	**Custos** Todos os cenários: • Os custos basicamente correspondem aos gastos com serviços bancários, de compliance e de processamento. • Os gastos bancários e de compliance foram mantidos conforme percentual histórico recente (2021). Já os gastos com processamento foram estimados com melhoria decorrente do escalonamento da operação, assim, foram estimados em aproximadamente 6,0% da receita líquida em 2022 e considerando ganho de margem até 2030 onde representa 3,5% da receita líquida. **Despesas** Todos os cenários • As despesas operacionais foram segregadas em: i) de marketing; ii) de pessoal; e iii) gerais e administrativas. • As despesas de marketing e gerais e administrativas foram projetadas como variáveis em relação à receita líquida. Contudo, buscando estimar a melhoria operacional decorrente de volume das operações, a variação da receita líquida foi repassada no nível de 30%, quando este foi maior do que a inflação. Quando o ajuste foi menor do que a inflação, optou-se por ajustar as despesas utilizando a inflação esperada.
4.Despesa de depreciação	• Foi projetada de acordo com as classes de ativos e as taxas de depreciação aplicáveis. Depreciação em média 20% ao ano.
5. IRCS	• Lucro real.
6. Capex	• Projetados de acordo com indicadores de empresas comparáveis. Correspondeu a 8,9% da receita líquida.
7. Capital de giro	• Capital de giro líquido: drivers foram mantidos constantes ao longo da projeção, com base nos drivers de 2020.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 1 | DRE

DRE Projetado (BRL 000)		2018H	2019H	2020H	2021H	2021P	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
					-	1	-	2	3	4	5	6	7	8	9	10	-
Receita bruta		33	85	910	2.772	1.811	4.584	5.265	12.331	22.947	37.040	40.017	42.209	44.520	46.959	49.531	51.017
Deduções		(3)	(10)	(33)	(145)	(157)	(302)	(455)	(1.067)	(1.985)	(3.204)	(3.461)	(3.651)	(3.851)	(4.062)	(4.284)	(4.413)
Receita líquida		30	75	878	2.627	1.655	4.282	4.810	11.264	20.962	33.836	36.556	38.558	40.669	42.897	45.246	46.604
Custos operacionais		(0)	(44)	(401)	(1.063)	(885)	(1.949)	(2.886)	(6.642)	(12.212)	(19.547)	(21.010)	(22.161)	(23.375)	(24.655)	(26.005)	(26.785)
Lucro bruto		30	32	476	1.564	769	2.333	1.923	4.622	8.750	14.289	15.545	16.397	17.295	18.242	19.241	19.818
Despesas operacionais		(36)	(440)	(1.182)	(2.061)	(1.946)	(4.007)	(4.735)	(6.554)	(8.256)	(9.850)	(10.275)	(10.676)	(11.093)	(11.527)	(11.979)	(12.400)
EBITDA		(6)	(408)	(706)	(498)	(1.177)	(1.674)	(2.812)	(1.932)	495	4.438	5.271	5.721	6.202	6.715	7.262	7.419
Depreciação e amortização		-	-	-	(5)	(11)	(16)	(74)	(227)	(513)	(1.000)	(1.619)	(2.209)	(2.770)	(3.228)	(3.522)	(3.713)
EBIT		(6)	(408)	(706)	(502)	(1.188)	(1.690)	(2.886)	(2.159)	(19)	3.438	3.651	3.512	3.432	3.489	3.739	3.706
Resultado financeiro		0	(8)	(18)	(71)	-	(71)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBT		(6)	(417)	(724)	(574)	(1.188)	(1.761)	(2.886)	(2.159)	(19)	3.438	3.651	3.512	3.432	3.489	3.739	3.706
IRCS		-	-	(20)	(151)	-	(151)	-	-	-	(794)	(845)	(812)	(793)	(806)	(909)	(1.236)
Resultado líquido		(6)	(417)	(744)	(725)	(1.188)	(1.912)	(2.886)	(2.159)	(19)	2.644	2.806	2.700	2.639	2.682	2.830	2.470
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
∆ ROB	%as	0,0%	155,2%	968,2%	422,2%	-8,5%	403,6%	14,9%	134,2%	86,1%	61,4%	8,0%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	3,0%
Deduções	% ROB	10,3%	11,5%	3,6%	5,2%	8,7%	6,6%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%
Lucro bruto	%ROL	99,8%	41,9%	54,3%	59,5%	46,5%	54,5%	40,0%	41,0%	41,7%	42,2%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%
Margem EBITDA	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-18,9%	-71,1%	-39,1%	-58,5%	-17,2%	2,4%	13,1%	14,4%	14,8%	15,2%	15,7%	16,0%	15,9%
Margem EBIT	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-19,1%	-71,8%	-39,5%	-60,0%	-19,2%	-0,1%	10,2%	10,0%	9,1%	8,4%	8,1%	8,3%	8,0%
IRCS. Alíquota efetiva	%ROL	0,0%	0,0%	2,7%	26,3%	0,0%	8,6%	0,0%	0,0%	0,0%	-23,1%	-23,1%	-23,1%	-23,1%	-23,1%	-24,3%	-33,4%
Margem Líquida	%ROL	-18,2%	-489,1%	-81,7%	-26,1%	-65,6%	-41,7%	-54,8%	-17,5%	-0,1%	7,1%	7,0%	6,4%	5,9%	5,7%	5,7%	4,8%

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 1 | Capital de giro

Premissas - Prazo Médio	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H	2021P	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Aplicações																	
Contas a receber	d ROB	-	-	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes																	
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	1	32	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	4	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Obrigações tributárias	d ROB	9	4	14	4	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Adiantamento de clientes	d ROB	-	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Capital de Giro	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H	2021P	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Dias por ano		360	360	360	210	150	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Aplicações		-	-	0	327	1	1	1	2	3	5	5	5	6	6	6	6
Contas a receber	d ROB	-	-	0	327	1	1	1	2	3	5	5	5	6	6	6	6
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes		1	8	56	615	257	257	306	654	1.163	1.828	1.968	2.074	2.185	2.302	2.426	2.500
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	3	477	11	11	14	24	37	53	56	59	62	65	68	70
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	18	91	69	69	89	154	239	343	365	383	402	422	443	457
Obrigações tributárias	d ROB	1	1	35	47	177	177	204	477	887	1.432	1.547	1.632	1.721	1.815	1.915	1.972
Adiantamento de clientes	d ROB	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro		(1)	(8)	(56)	(288)	(257)	(257)	(305)	(653)	(1.160)	(1.823)	(1.963)	(2.068)	(2.179)	(2.296)	(2.420)	(2.493)
Variação	Capital de giro	BRL 000		(7)	(49)	(232)	31	(200)	(49)	(347)	(507)	(665)	(140)	(105)	(111)	(117)	(123)	(73)
Capital de giro	% ROB	-2,8%	-9,0%	-8,2%	-8,1%	-5,9%	-5,6%	-5,8%	-5,3%	-5,1%	-4,9%	-4,9%	-4,9%	-4,9%	-4,9%	-4,9%	-4,9%

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 1 | Fluxo de caixa

FCFF (BRL 000)	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Fluxo de Caixa Operacional	(1.208)	(2.763)	(1.585)	1.001	4.307	4.566	5.015	5.520	6.026	6.476	6.256
(+) EBIT	(1.188)	(2.886)	(2.159)	(19)	3.438	3.651	3.512	3.432	3.480	3.739	3.706
(-) IRPJ/ CSLL	-	-	-	-	(794)	(845)	(812)	(793)	(806)	(909)	(1.256)
(+) Depreciação	11	74	227	513	1.000	1.619	2.209	2.770	3.228	3.522	3.713
(+/-) Variação no Capital de Giro	(31)	49	347	507	663	140	105	111	117	123	73
Fluxo de Caixa Investimento	(147)	(427)	(1.001)	(1.863)	(3.006)	(3.248)	(3.426)	(3.614)	(3.811)	(4.020)	(4.141)
(-) Capex	(147)	(427)	(1.001)	(1.863)	(3.006)	(3.248)	(3.426)	(3.614)	(3.811)	(4.020)	(4.141)
Fluxo de Caixa para a Firma [FCFF]	(1.355)	(3.191)	(2.586)	(861)	1.301	1.318	1.589	1.907	2.214	2.456	2.115

Premissas		2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Ano	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Meses	**Meses**	5	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meses (Meio-Período)	**Meses**	3	11	29	35	47	59	71	83	95	107	119
IPCA	%	1,9%	3,0%	3,3%	3,2%	3,2%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
FCFF | Nominal	BRL 000	(1.355)	(3.191)	(2.586)	(861)	1.301	1.318	1.589	1.907	2.214	2.456	2.115
WACC (%)	13,8%											
Fator de Desconto - Meio Período	1,0	0,97	0,89	0,78	0,69	0,60	0,53	0,46	0,41	0,36	0,32	
FCFF | Descontado	BRL 000	(1.319)	(2.834)	(2.018)	(590)	784	697	739	779	795	774	

VPL | Fluxos caixa projetados	BRL 000	(2.193)
Fluxo de caixa | Perpetuidade	BRL 000	2.115
Taxa de desconto no final do período	%	13,8%
Crescimento na Perpetuidade	%	3,0%
Crescimento Real	%	0,0%
Inflação no final do período	%	3,0%
VPL | Perpetuidade	BRL 000	6.165
Valor operacional	BRL 000	3.971
Ativos não-operacionais	BRL 000	1.150
Passivos não-operacionais	BRL 000	(4.646)
Total Ativos / Passivos não-operacionais	BRL 000	(3.496)
Equity value	BRL 000	475

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 2 | DRE

DRE Projetado [BRL 000]		2018H	2019H	2020H	2021H	2021P	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
					-	1	-	2	3	4	5	6	7	8	9	10	-
Receita bruta		33	85	910	2.772	1.080	3.852	6.155	20.478	43.600	75.586	115.948	122.256	128.996	136.061	143.513	147.818
Deduções		(3)	(10)	(33)	(145)	(93)	(239)	(532)	(1.771)	(3.771)	(6.538)	(10.029)	(10.579)	(11.158)	(11.769)	(12.414)	(12.786)
Receita líquida		30	75	878	2.627	986	3.613	5.622	18.707	39.828	69.048	105.918	111.719	117.838	124.292	131.099	135.032
Custos operacionais		(0)	(44)	(401)	(1.063)	(528)	(1.591)	(3.374)	(11.031)	(23.203)	(39.890)	(60.876)	(64.210)	(67.727)	(71.436)	(75.349)	(77.609)
Lucro bruto		30	32	476	1.564	458	2.022	2.248	7.676	16.625	29.159	45.042	47.509	50.111	52.855	55.750	57.423
Despesas operacionais		(36)	(440)	(1.182)	(2.061)	(1.946)	(4.007)	(5.593)	(9.313)	(12.516)	(15.434)	(18.137)	(18.859)	(19.610)	(20.393)	(21.206)	(21.961)
EBITDA		(6)	(408)	(706)	(498)	(1.487)	(1.985)	(3.345)	(1.637)	4.109	13.724	26.905	28.650	30.501	32.463	34.542	35.462
Depreciação e amortização		-	-	-	(5)	(9)	(13)	(70)	(295)	(516)	(1.783)	(3.334)	(5.192)	(7.016)	(8.647)	(9.949)	(10.759)
EBIT		(6)	(408)	(706)	(502)	(1.496)	(1.998)	(3.415)	(1.933)	3.593	11.941	23.571	23.458	23.485	23.816	24.594	24.703
Resultado financeiro		0	(8)	(18)	(71)	-	(71)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBT		(6)	(417)	(724)	(574)	(1.496)	(2.070)	(3.415)	(1.933)	3.593	11.941	23.571	23.458	23.485	23.816	24.594	24.703
IRCS		-	-	(20)	(151)	-	(151)	-	-	(760)	(2.818)	(7.217)	(7.952)	(7.961)	(8.073)	(8.338)	(8.375)
Resultado líquido		(6)	(417)	(744)	(725)	(1.496)	(2.221)	(3.415)	(1.933)	2.834	9.123	16.354	15.506	15.524	15.743	16.256	16.328
D ROB	%as	0,0%	155,2%	968,2%	422,2%	-45,5%	323,2%	59,8%	232,7%	112,9%	73,4%	53,4%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	3,0%
Deduções	% ROB	10,3%	11,5%	3,6%	5,2%	8,7%	6,2%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%
Lucro bruto	%ROL	99,8%	41,0%	54,5%	59,5%	46,5%	56,0%	40,0%	41,0%	41,7%	42,2%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%
Margem EBITDA	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-18,9%	-150,8%	-54,9%	-59,5%	-8,8%	10,3%	19,9%	25,4%	25,6%	25,9%	26,1%	26,3%	26,3%
Margem EBIT	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-19,1%	-151,7%	-55,3%	-60,7%	-10,3%	8,9%	17,3%	22,3%	21,0%	19,9%	19,2%	18,8%	18,3%
IRCS. Alíquota efetiva	%ROL	0,0%	0,0%	2,7%	26,3%	0,0%	7,3%	0,0%	0,0%	-23,1%	-23,6%	-30,6%	-33,9%	-33,9%	-33,9%	-33,9%	-33,9%
Margem Líquida	%ROL	-18,2%	-489,1%	-81,7%	-26,1%	-136,6%	-57,6%	-55,5%	-9,4%	5,8%	12,1%	14,1%	12,7%	12,0%	11,6%	11,3%	11,0%

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 2 | Capital de giro

Premissas - Prazo Médio	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H	2021P	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Aplicações																	
Contas a receber	d ROB	-	-	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes																	
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	1	32	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	4	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Obrigações tributárias	d ROB	9	4	14	4	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Adiantamento de clientes	d ROB	-	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro	**Driver**	**2018H**	**2019H**	**2020H**	**2021H**	**2021P**	**2021P**	**2022P**	**2023P**	**2024P**	**2025P**	**2026P**	**2027P**	**2028P**	**2029P**	**2030P**	**Perp.**
Dias por ano		360	360	360	210	150	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Aplicações		-	-	0	327	0	0	1	3	6	10	15	16	16	17	18	19
Contas a receber	d ROB	-	-	0	327	0	0	1	3	6	10	15	16	16	17	18	19
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes		1	8	56	615	224	224	359	1.063	2.169	3.667	5.546	5.846	6.182	6.496	6.847	7.054
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	3	477	10	10	16	36	64	99	142	149	157	165	173	179
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	18	91	65	65	105	237	417	646	922	969	1.019	1.071	1.127	1.162
Obrigações tributárias	d ROB	1	1	35	47	149	149	238	792	1.685	2.922	4.482	4.728	4.986	5.260	5.548	5.714
Adiantamento de clientes	d ROB	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro		(1)	(8)	(56)	(288)	(224)	(224)	(358)	(1.063)	(2.161)	(3.657)	(5.531)	(5.830)	(6.146)	(6.478)	(6.829)	(7.036)
Variação	Capital de giro	BRL 000		(7)	(49)	(232)	64	(167)	(134)	(705)	(1.096)	(1.496)	(1.874)	(299)	(316)	(333)	(351)	(208)
Capital de giro	% ROB	-2,6%	-9,0%	-8,2%	-6,1%	-6,6%	-5,8%	-5,8%	-5,2%	-5,0%	-4,8%	-4,8%	-4,8%	-4,8%	-4,8%	-4,8%	-4,8%

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 2 | Fluxo de caixa

FCFF (BRL 000)	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Fluxo de Caixa Operacional	**(1.552)**	**(3.211)**	**(932)**	**4.447**	**12.402**	**21.561**	**20.998**	**22.855**	**24.722**	**26.555**	**27.293**
(+) EBIT	(1.496)	(3.415)	(1.933)	3.293	11.941	23.571	23.458	23.495	23.816	24.594	24.703
(-) IRPJ/ CSLL	-	-	-	(760)	(2.818)	(7.217)	(7.952)	(7.961)	(8.073)	(8.338)	(8.375)
(+) Depreciação	9	70	295	816	1.783	3.334	5.102	7.016	8.647	9.949	10.759
(+/-) Variação no Capital de Giro	(64)	134	705	1.098	1.496	1.874	299	316	333	351	206
Fluxo de Caixa Investimento	**(88)**	**(500)**	**(1.662)**	**(3.539)**	**(8.135)**	**(9.411)**	**(9.926)**	**(10.470)**	**(11.044)**	**(11.648)**	**(11.998)**
(-) Capex	(88)	(500)	(1.662)	(3.539)	(8.135)	(9.411)	(9.926)	(10.470)	(11.044)	(11.648)	(11.998)
Fluxo de Caixa para a Firma [FCFF]	**(1.639)**	**(3.710)**	**(2.594)**	**908**	**6.267**	**12.150**	**11.071**	**12.385**	**13.678**	**14.907**	**15.295**

Premissas		2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Ano	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Meses	Meses	5	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meses (Meio-Período)	Meses	3	11	23	35	47	59	71	83	95	107	119
IPCA	%	1,9%	3,9%	3,3%	3,2%	3,2%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
FCFF | Nominal	**BRL 000**	**(1.639)**	**(3.710)**	**(2.594)**	**908**	**6.267**	**12.150**	**11.071**	**12.385**	**13.678**	**14.907**	**15.295**
WACC (%)	13,8%											
Fator de Desconto - Meio Período	1,0	0,97	0,89	0,78	0,69	0,60	0,53	0,46	0,41	0,36	0,32	
FCFF | Descontado	**BRL 000**	**(1.595)**	**(3.295)**	**(2.024)**	**623**	**3.775**	**6.430**	**5.147**	**5.059**	**4.909**	**4.700**	
VPL | Fluxos caixa projetados	**BRL 000**	**23.727**										
Fluxo de caixa | Perpetuidade	**BRL 000**	**15.295**										
Taxa de desconto no final do período	%	13,8%										
Crescimento na Perpetuidade	%	3,0%										
Crescimento Real	%	0,0%										
Inflação no final do período	%	3,0%										
VPL | Perpetuidade	**BRL 000**	**44.572**										
Valor operacional	**BRL 000**	**68.299**										
Ativos não-operacionais	BRL 000	1.150										
Passivos não-operacionais	BRL 000	(4.646)										
Total Ativos / Passivos não-operacionais	BRL 000	**(3.496)**										
Equity value	BRL 000	**64.804**										

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-467C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 3 | DRE

DRE Projetado (BRL 000)		2018H	2019H	2020H	2021H	2021P	2021E	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
					-	1	-	2	3	4	5	6	7	8	9	10	-
Receita bruta		33	85	910	2.772	1.761	4.534	2.782	2.827	2.864	2.890	2.890	3.048	3.215	3.391	3.577	3.684
Deduções		(3)	(10)	(33)	(145)	(152)	(298)	(241)	(245)	(248)	(250)	(250)	(264)	(278)	(293)	(309)	(319)
Receita líquida		30	75	878	2.627	1.609	4.236	2.541	2.583	2.616	2.640	2.640	2.784	2.937	3.098	3.267	3.365
Custos operacionais		(0)	(44)	(401)	(1.063)	(861)	(1.924)	(1.525)	(1.523)	(1.524)	(1.525)	(1.517)	(1.600)	(1.688)	(1.780)	(1.878)	(1.934)
Lucro bruto		30	32	476	1.564	748	2.312	1.016	1.060	1.092	1.115	1.123	1.184	1.249	1.317	1.389	1.431
Despesas operacionais		(36)	(440)	(1.182)	(2.061)	(1.946)	(4.007)	(4.404)	(4.561)	(4.714)	(4.869)	(5.015)	(5.202)	(5.398)	(5.600)	(5.811)	(6.010)
EBITDA		(5)	(408)	(706)	(498)	(1.198)	(1.695)	(3.388)	(3.501)	(3.622)	(3.754)	(3.892)	(4.018)	(4.149)	(4.283)	(4.422)	(4.579)
Depreciação e amortização		-	-	-	(5)	(11)	(16)	(53)	(109)	(155)	(201)	(242)	(234)	(239)	(246)	(256)	(268)
EBIT		(5)	(408)	(706)	(502)	(1.209)	(1.711)	(3.441)	(3.610)	(3.777)	(3.955)	(4.134)	(4.252)	(4.388)	(4.529)	(4.678)	(4.847)
Resultado financeiro		0	(8)	(18)	(71)	-	(71)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBT		(5)	(417)	(724)	(574)	(1.209)	(1.782)	(3.441)	(3.610)	(3.777)	(3.955)	(4.134)	(4.252)	(4.388)	(4.529)	(4.678)	(4.847)
IRCS		-	-	(20)	(151)	-	(151)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido		(5)	(417)	(744)	(725)	(1.209)	(1.933)	(3.441)	(3.610)	(3.777)	(3.955)	(4.134)	(4.252)	(4.388)	(4.529)	(4.678)	(4.847)
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D ROB	%as	0,0%	155,2%	968,2%	422,2%	-11,1%	398,2%	-38,6%	1,6%	1,3%	0,9%	0,0%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	3,0%
Deduções	% ROB	10,3%	11,5%	3,6%	5,2%	8,7%	6,6%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%
Lucro bruto	%ROL	99,8%	41,9%	54,3%	59,5%	46,5%	54,6%	40,0%	41,0%	41,7%	42,2%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%	42,5%
Margem EBITDA	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-18,9%	-74,4%	-40,0%	-133,3%	-135,6%	-138,4%	-142,2%	-147,4%	-144,3%	-141,3%	-138,3%	-135,3%	-136,1%
Margem EBIT	%ROL	-20,5%	-541,4%	-80,5%	-19,1%	-75,1%	-40,4%	-135,4%	-139,8%	-144,3%	-149,8%	-156,6%	-152,7%	-149,4%	-146,2%	-143,2%	-144,0%
IRCS. Alíquota efetiva	%ROL	0,0%	0,0%	2,7%	26,3%	0,0%	8,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Margem Líquida	%ROL	-18,2%	-689,1%	-81,7%	-26,1%	-66,6%	-42,8%	-123,7%	-127,7%	-131,9%	-136,6%	-143,1%	-139,5%	-136,5%	-133,6%	-130,8%	-131,6%

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 3 | Capital de giro

Premissas - Prazo Médio	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H	2021P	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Aplicações																	
Contas a receber	d ROB	-	-	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes																	
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	1	32	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	4	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Obrigações tributárias	d ROB	9	4	14	4	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Adiantamento de clientes	d ROB	-	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Capital de Giro	Driver	2018H	2019H	2020H	2021H	2021P	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Dias por ano		360	360	360	210	150	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Aplicações		-	-	0	327	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	d ROB	-	-	0	327	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	d ROB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fontes		1	8	56	615	255	255	187	191	195	198	200	209	220	230	242	249
Fornecedores	d CSP + G&A	-	0	3	477	11	11	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14
Obrigações trabalhistas	d CSP + G&A	-	-	18	91	69	69	69	71	73	75	76	79	83	86	90	93
Obrigações tributárias	d ROB	1	1	35	47	175	175	108	109	111	112	112	118	124	131	138	142
Adiantamento de clientes	d ROB	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro		(1)	(8)	(56)	(288)	(255)	(255)	(187)	(191)	(194)	(197)	(199)	(209)	(219)	(230)	(241)	(249)
Variação | Capital de giro	BRL 000		(7)	(49)	(232)	34	(198)	68	(4)	(3)	(3)	(2)	(10)	(10)	(11)	(11)	(8)
Capital de giro	% ROB	-2,8%	-9,0%	-8,2%	-8,1%	-6,0%	-5,8%	-6,7%	-6,7%	-6,8%	-6,8%	-6,9%	-6,9%	-6,8%	-6,8%	-6,7%	-6,8%

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Projeções financeiras | cenário 3 | Fluxo de caixa

FCFF [BRL 000]	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Fluxo de Caixa Operacional	(1.231)	(3.455)	(3.497)	(3.618)	(3.751)	(3.890)	(4.009)	(4.138)	(4.272)	(4.411)	(4.572)
(+) EBIT	(1.209)	(3.441)	(3.610)	(3.777)	(3.955)	(4.134)	(4.252)	(4.388)	(4.529)	(4.678)	(4.847)
(-) IRPJ/ CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Depreciação	11	53	109	155	201	242	234	239	246	256	268
(+/-) Variação no Capital de Giro	(34)	(68)	4	3	3	2	10	10	11	11	8
Fluxo de Caixa Investimento	(143)	(226)	(229)	(232)	(235)	(235)	(247)	(261)	(275)	(290)	(299)
(-) Capex	(143)	(226)	(229)	(232)	(235)	(235)	(247)	(261)	(275)	(290)	(299)
Fluxo de Caixa para a Firma [FCFF]	(1.374)	(3.681)	(3.727)	(3.851)	(3.985)	(4.125)	(4.256)	(4.399)	(4.548)	(4.701)	(4.871)

Premissas	Unidade	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P	Perp.
Ano	Unidade	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Meses	**Meses**	5	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Meses (Meio-Período)	Meses	3	11	23	35	47	59	71	83	95	107	119
IPCA	%	1,9%	3,0%	3,3%	3,2%	3,2%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
FCFF | Nominal	BRL 000	(1.374)	(3.681)	(3.727)	(3.851)	(3.985)	(4.125)	(4.256)	(4.399)	(4.548)	(4.701)	(4.871)
WACC (%)	13,8%											
Fator de Desconto - Meio Período	1,0	0,97	0,89	0,78	0,69	0,60	0,53	0,46	0,41	0,36	0,32	
FCFF | Descontado	BRL 000	(1.338)	(3.269)	(2.908)	(2.640)	(2.400)	(2.183)	(1.979)	(1.797)	(1.632)	(1.482)	
VPL | Fluxos caixa projetados	BRL 000	(21.628)										
Fluxo de caixa | Perpetuidade	BRL 000	(4.871)										
Taxa de desconto no final do período	%	13,8%										
Crescimento na Perpetuidade	%	3,0%										
Crescimento Real	%	0,0%										
Inflação no final do período	%	3,0%										
VPL | Perpetuidade	BRL 000	(14.193)										
Valor operacional	BRL 000	-										
Ativos não-operacionais	BRL 000	1.150										
Passivos não-operacionais	BRL 000	(4.646)										
Total Ativos / Passivos não-operacionais	BRL 000	(3.496)										
Equity value	BRL 000	-										

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Ativos e passivos não operacionais

Ativos e Passivos Não Operacionais		2018H	2019H	2020H	2021H
Ativos Não Operacionais	NOP	128	463	2.494	1.150
Caixa e equivalentes	NOP	46	114	1.835	1.150
Outros ativos não circulantes	NOP	82	349	659	-
Passivos Não Operacionais	NOP	100	791	3.421	4.646
Receitas a apropriar	NOP	-	-	-	124
Empréstimos e financiamentos - LP	NOP	100	-	3.421	4.521
Outros passivos - LP	NOP	-	791	-	-

Ponderações e resultado final

Data-base: 31.07.2021

Rentabilidade Futura [BRL 1.000]	[1]	[2]	[3]	[4]		Resultado ponderado
Tx desconto: WACC [%aa]	13,8%	13,8%	13,8%	13,8%		13,8%
Probabilidade atribuída	40,0%	40,0%	10,0%	10,0%		100,0%
VP fluxos de caixa projetados	(2.193)	23.727	(21.628)	-	[1]	
VP fluxos de caixa perpetuidade	6.165	44.572	(14.193)	-	[2]	
VP fluxos de caixa (Enterprise Value) *	**3.971**	**68.299**	**-**	**-**		**28.908**
Ativos não-operacionais	1.150	1.150	1.150	1.150		
Passivos não-operacionais	(4.646)	(4.646)	(4.646)	(4.646)		
Ajustes não-operacionais	**(3.496)**	**(3.496)**	**(3.496)**	**(3.496)**	[4]	**-**
Equity Value 100% da Empresa *	**476**	**64.804**	**-**	**-**		**28.112**

Notas:
[1] Fluxos de caixa projetados entre 01.08.2021 e 31.12.2030 [~10 anos]
[2] Fluxos de caixa da perpetuidade.
[4] Saldo informado. Arquivos gerenciais
VP: valor presente
* cenários em que o valor econômico foi inferior a zero, consideramos o valor igual a zero (limite de responsabilidade

Para o cenário 4, considerou-se que a empresa não teria continuidade, ou seja, a soma dos valores operacionais seria zero.

Notas:

Conforme discutido anteriormente, as projeções de fluxos de caixa em cada um dos cenários foram descontadas a valor presente pela taxa de desconto estimada a partir da metodologia do WACC. Não foi incluído qualquer ajuste por conta do estágio de desenvolvimento da Empresa, haja vista que foram considerados cenários, buscando assim ajustar o risco operacional, não diversificável.

Dessa forma, foram projetados 4 cenários e atribuídas probabilidades de ocorrência, conforme julgamento. Os cenários 1 e 2 foram julgados como mais prováveis, levando-se em consideração o crescimento atual da Empresa e também a utilização das bases de clientes do Méliuz no pós transação. Ainda, nestes cenários os montantes transacionados estimados estão dentro de valores verificados para empresas comparáveis, tais como NovaDax, que transacionada atualmente R$ 55 milhões por dia em criptomoedas (a projeção no cenário 2 alcança R$ 25 milhões por dia em 2030).

Os cenários 1 e 2 também, como demonstrado nos slides anteriores, apresentam margens EBITDA que estão em linha com empresas comparáveis de capital aberto (11,6% no cenário 1 e 24,4% no cenário 2).

Já os cenários de não obtenção da sinergia de clientes e também de não viabilidade da empresa, não são descartados, mas dadas as circunstâncias da operação são estimados com menor probabilidade de ocorrência.

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

6

Taxa de desconto

TAXA DE
DESCONTO

WACC

O quadro seguinte mostra o cálculo da taxa de desconto (WACC) em termos nominais, na data-base da análise:

Taxa de desconto:		
WACC		
Taxa Livre de Risco	1,2%	[a]
Risco Brasil	2,9%	[b]
Beta Desalavancado	1,07	[c]
E / (D+E)	80,2%	[d]
D / (D+E)	19,8%	[d]
D / E	24,7%	[d]
Beta Empresa	1,25	
Prêmio de Risco de Mercado	3,9%	[e]
Prêmio por Tamanho	3,2%	[f]
Prêmio Específico - Alter	0,0%	[h]
Custo do Capital Próprio USD	12,2%	
Inflação LP BRA	3,0%	[i]
Inflação LP EUA	2,0%	[j]
Diferencial de Inflação	1,0%	
Custo do Capital Próprio | BRL nominal	**13,3%**	
Custo do capital de terceiros bruto BRL	24,1%	[k]
Custo do Capital de Terceiros Líquido | BRL nominal	**15,9%**	
WACC | BRL nominal	**13,8%**	
Custo capital terceiros:	24,1%	
Selic média [2021-2028]	6,7%	
Prêmio acima da Selic	16,2%	
Tax-shield	34%	

Notas

[a] Fonte: Damodaran / US Department of Treasury
[b] JP Morgan Chase EMBI+. Média 1 ano. Fonte: Ipeadata [séries mais usadas]
[c] Fonte: S&P Capital IQ.
[d] Fonte: Damodaran / S&P Capital IQ.
[e] Fonte: Damodaran.
[f] Duff & Phelps CRSP Size Study.
[g] Fonte: Análise Mazars. Prêmio específico Covid-19.
[h] Fonte: Análise Mazars. Prêmio específico start-up.
[i] Fonte: Meta de inflação de longo prazo. Fonte: Banco Central do Brasil.
[j] Meta de inflação de longo prazo. Fonte: IMF.
[k] Fonte: Administração da Empresa.

Comparáveis

O quadro seguinte mostra as empresas comparáveis utilizadas para estimativa do beta da Empresa:

Nome	Ticker	Bloo	E / (E+D)	D / (E+D)	Tax rate	Bu	Margem EBITDA	Capex/ ROL
PayPal Holdings, Inc.	NasdaqGS: PYPL	1,36	97,1%	2,9%	27,0%	1,33	21,5%	-3,9%
PagSeguro Digital Ltd.	NYSE:PAGS	1,90	99,7%	0,3%	34,0%	1,89	27,5%	-18,5%
Banco Inter S.A.	BOVESPA:BIDI4	1,30	92,9%	7,1%	34,0%	1,24		
StoneCo Ltd.	NasdaqGS:STNE	1,78	67,2%	32,8%	0,0%	1,20	44,1%	-22,1%
Adyen N.V.	ENXTAM:ADYEN	0,84	99,8%	0,2%	25,0%	0,84	10,6%	-0,7%
Fiserv, Inc.	NasdaqGS:FISV	0,89	78,5%	21,5%	27,0%	0,74	35,6%	-5,9%
FIS Inc.	NYSE: FIS	1,06	82,6%	17,4%	27,0%	0,92	6,1%	-2,2%
Cowen Inc.	NasdaqGS: COWN	1,40	23,4%	76,6%	27,0%	0,41	34,8%	
Média		**1,32**	**80,2%**	**19,8%**	**25,1%**	**1,07**	**25,7%**	**-8,9%**

O WACC estimado conforme tabela ao lado não incluiu prêmio relativo à avaliação de *startups*, pois foram considerados cenários. Assim, os ajustes de riscos dos cenários já foram realizados quando da ponderação dos valores.

Entretanto, para fins de comparação, o valor médio esperado se obtido pelo cenário ADM+, o qual é o cenário base das análises da administração do Cliente, representa um prêmio adicional no CAPM estimado ao lado de aproximadamente 9,3%. Assim, o CAPM estimado em tal cenário seria de aproximadamente 22,7% e o WACC seria de aproximadamente 21,3%, o qual está alinhado com retornos verificados em estudos que analisaram retornos de empresas investidas por fundos de venture capital[1].

1 - PERFORMANCE OF THE PRIVATE EQUITY AND VENTURE CAPITAL INDUSTRY IN BRAZIL - Insper, Spectra and ABVCAP Analysis – September 2018

DocuSign Envelope ID: B4F85EF3-D5F0-487C-99A3-600BDE68C27F

Contato

Mazars

Avenida Francisco Matarazzo, 1.350 - 17º e 19º andares

CEP 05001-100 – São Paulo / SP

Tel.: +55 (11) 3524 4500

A Mazars é uma parceria internacionalmente integrada, especializada em Audit, BPO, TAX, Advisory e Financial Advisory. Operando em mais de 90 países e territórios, nos apoiamos na expertise de 40.400 profissionais - 24.400 na parceria integrada da Mazars e 16.000 através da Mazars North America Alliance - para apoiar clientes de todos os tamanhos em todas as etapas de seu desenvolvimento

www.mazars.com

Siga-nos

LinkedIn :

https://www.linkedin.com/company/mazarsnobrasil/

Facebook :

https://www.facebook.com/mazarsnobrasil/

Instagram :

https://www.instagram.com/mazarsnobrasil/

Youtube :

https://www.youtube.com/user/MazarsBrasil

mazars

5.7. **Informações indicadas no Anexo I da RCVM 81 com relação à Incorporação de Ações.**

Em cumprimento ao art. 22 da RCVM 81, a administração da Companhia disponibiliza a seguir as informações requeridas no Anexo 22 da RCVM 81:

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976.

O Protocolo e Justificação pode ser encontrado no item 5.2 do presente Manual, bem como (i) no website da Companhia (ri.meliuz.com.br), (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte.

Não aplicável.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições.

A Incorporação de Ações visa à integração das atividades da Alter e do Méliuz, fortalecendo as Companhias e as suas perspectivas de crescimento, tendo em vista que as operações do Méliuz e da Alter são complementares, e as administrações das Companhias acreditam que a Incorporação de Ações que fará com que a Alter se torne uma subsidiária integração da Méliuz tornará a condução dos negócios da Alter mais eficiente e será vantajosa não só para seus negócios em si, mas para seus acionistas, clientes, prestadores de serviços e o mercado brasileiro em geral.

Considerando a base acionária da Alter na presente data, o Méliuz detém o controle da referida companhia, em razão da propriedade de 99,67% das ações emitidas pela Alter. Nesse sentido, sujeito à aprovação pela AGE e considerando a aprovação da operação pela AGE Alter, por meio da Incorporação de Ações, o Méliuz pretende migrar a base acionária detida pelos acionistas minoritários da Alter para o Méliuz, por meio da incorporação da totalidade das ações preferenciais nominativas.

A aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária não assegura aos acionistas dissidentes de referida deliberação direito de recesso, dadas as condições atuais de dispersão e liquidez das ações do Méliuz, conforme o § 1º do Art. 252, cumulado com o inciso II do Art. 137, ambos da Lei das S.A.

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas.

Não aplicável.

ii. Caso a operação não se concretize.

Não aplicável.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Após a implementação da Incorporação de Ações não haverá modificação nos direitos das ações emitidas pelo Méliuz. Em relação à Alter, as ações ordinárias não sofrerão qualquer tipo de modificação após a Incorporação de Ações, mas, por outro lado, as ações preferenciais Classe A, todas atualmente detidas pelos minoritários da Alter, serão substituídas por ações ordinárias de emissão do Méliuz e gozarão das mesmas características da referida espécie de ações.

A tabela abaixo sintetiza as modificações descritas nas características das ações após a implementação da Incorporação de Ações:

Direitos	**Méliuz**	**Alter**	
		PNA	**ON**
Direito a dividendos.	Dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à	Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de R$ 0,05 (cinco centavos). Dividendo obrigatório, no mínimo 5% (cinco por cento)	Dividendo obrigatório, no mínimo 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após realizadas as deduções legais e aquelas fixadas no

	constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares.	do lucro líquido do exercício, após realizadas as deduções legais e aquelas fixadas no presente Estatuto.	presente Estatuto.
Direito e Voto.	Pleno.	Sem direito e voto.	Pleno.
Direito no reembolso de capital.	O valor do reembolso terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.	O reembolso de ações da Companhia será feito com base no maior valor entre (i) o valor econômico da Companhia, apurado, para efeito de reembolso, por meio da avaliação realizada por três peritos ou empresa especializada, nos termos do Art. 45, § 3º, da Lei nº 6.404 e (ii) o valor de patrimônio líquido constante do último balanço	O reembolso de ações da Companhia será feito com base no maior valor entre (i) o valor econômico da Companhia, apurado, para efeito de reembolso, por meio da avaliação realizada por três peritos ou empresa especializada, nos termos do Art. 45, § 3º, da Lei nº 6.404 e (ii) o valor de patrimônio líquido constante do último balanço

		aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404.	aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404.
Restrição à circulação.	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
Outras características relevantes.	As ações ordinárias do Méliuz são listadas no Novo Mercado da B3.	Não são listadas em nenhuma bolsa de valores.	Não são listadas em nenhuma bolsa de valores.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores.

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.

Não aplicável.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários.

Não aplicável, pois a Alter não tem registro de companhia aberta perante a CVM, nem pretende obtê-lo.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover.

Após a consumação da Incorporação de Ações, a Alter se tornará subsidiária integral do Méliuz e as empresas continuarão a se dedicar às suas atividades. Não obstante, o Méliuz está constantemente estudando alternativas para tornar a sua estrutura mais eficiente, pelo que eventuais outros eventos societários que se pretenda promover serão oportunamente divulgados.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

i. Sinergias.

O aproveitamento da sinergia entre o Méliuz e a Alter foi iniciado com a Aquisição Alter, ao qual pretende-se dar prosseguimento com a conclusão da Incorporação de Ações. Nesse sentido, o Méliuz e a Alter poderão aproveitar diversas oportunidades, dentre elas: (i) a otimização da estrutura de capital e gestão do segmento de serviços financeiros da Alter com maior facilidade e otimização de custos e eficiência na alocação de capital para desenvolvimento de sua operação; (ii) melhor aproveitamento dos recursos de ambas as sociedades, trazendo consideráveis benefícios de ordem administrativa e financeira, sem o comprometimento do bom andamento dos negócios sociais; e (iii) alinhamento de expectativas e interesses dos acionistas da Alter com os interesses dos acionistas do Méliuz.

ii. Benefícios fiscais.

Não foram vislumbrados benefícios fiscais decorrentes da implementação da Incorporação de Ações.

iii. Vantagens estratégicas.

Consoante o mencionado no item "i" acima, por meio da Incorporação de Ações o Méliuz dará continuidade à sua estratégia de crescimento e ganho de sinergia no mercado nacional, na qual uma das etapas envolveu a Aquisição Alter. Nesse sentido, o Méliuz promoverá o crescimento orgânico das atividades atuais de *marketplace* na plataforma do Méliuz, bem como que fortalecerá a expansão da oferta de novos serviços financeiros no ecossistema digital, por meio da inclusão dos serviços correlatos à criptoativos.

b. Custos.

O Méliuz estima que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos, assessores financeiros, avaliadores e auditores, relativos à Incorporação de Ações, somam, aproximadamente, R$ 113.750,00 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais).

c. Fatores de risco.

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação da Incorporação de Ações, além dos riscos tradicionais para esse tipo de negócio (risco de mercado, econômico, operacional, execução, etc.), e além daquelas descritos em seu FRE.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas.

A administração do Méliuz avaliou outras alternativas que não envolvessem a Incorporação de Ações para a migração da base acionária minoritária da Alter para o Méliuz. No entanto, após exame e discussões das administrações da Alter e do Méliuz, conclui-se que as demais alternativas apresentavam ineficiências tributárias, financeiras e/ou de estruturação, bem como não seriam tão efetivas no atingimento dos objetivos buscados com a operação, motivo pelo qual foi deliberada a estruturação da operação por meio da Incorporação de Ações.

e. Relação de substituição.

A relação de substituição de ações da Alter pelas ações da Méliuz foi livremente negociada, acordada e pactuada entre as Companhias, e reflete as respectivas análises das Companhias e a natureza de suas atividades inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras. Seguindo os moldes de outras operações de mercado, inclusive de outras transações realizadas pela Méliuz, a relação de troca foi estabelecida com base no *valuation* de cada uma das Companhias na data da celebração do Acordo de Aquisição, em 29 de julho de 2021. Nessa ocasião, avaliações independentes e amplas negociações havidas entre os sócios e investidores da Alter, de um lado, e a administração da Méliuz, de outro, resultaram na atribuição à Alter do valor de R$ 25.984.397,01 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo). Por outro lado, considerando a média das cotações das ações da Méliuz nos 30 (trinta) dias anteriores à data da celebração do Acordo de Aquisição, chegou-se a um valor de mercado da Méliuz de R$ 8.447.537.860,51 (oito bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Assim, foram definidos os seguintes preços de ações para a Relação de Troca: (i) valor unitário das ações de emissão da Méliuz de R$ 10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos) na data da celebração do Acordo de Aquisição; e (ii) preço por cada ação da Alter correspondente a aproximadamente R$ 13,8583, já considerando o total de ações de emissão do Alter na presente data, qual seja, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) ações.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum.

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976.

Em cumprimento ao art. 264 da Lei nº 6.404/1976, os patrimônios líquidos do Méliuz e da Alter foram avaliados a preços de mercado, segundo os mesmos critérios e na mesma data-base de 30 de setembro de 2021. Atendendo ao disposto na RCVM 78, a avaliação foi realizada com base no valor de patrimônio líquido das companhias a preços de mercado, visto que a relação de troca negociada entre as companhias havia utilizado o critério de fluxo de caixa descontado. Assim, o laudo de avaliação dos patrimônios líquidos (que foi preparado pela Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.) apontou, exclusivamente para fins do art. 264 da Lei nº 6.404/1976, que: (i) o patrimônio líquido do Méliuz a valor de mercado era de R$ 924.137.700,00 na data base; e (ii) o patrimônio líquido da Alter a valor de mercado era de -R$ 2.375.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais negativos) na data base. Como a Alter apresentou patrimônio líquido negativo para fins do laudo do art. 264 da Lei nº 6.404/1976, não é possível calcular a relação de substituição com base no disposto no art. 264 da Lei nº 6.404.

No protocolo de incorporação e justificação foi aprovada a troca de cada bloco de 100 (cem) ações da Alter por 131,85865911 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal do Méliuz.

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação.

Conforme item "e" acima.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle.

  O valor de mercado atribuído à Alter para fins de definição do preço das quotas na Aquisição Alter, bem como para fins de definição do preço das ações na relação de troca relacionada à Incorporação de Ações foi de R$ 25.984.397,01 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa

e sete reais e um centavo). Portanto, não houve diferença na avaliação da Alter em ambas as operações.

- Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações.

  Não houve diferença na avaliação da Alter em ambas as operações.

iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Conforme item "f.1" acima.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes.

A Ata de Reunião do Conselho de Administração do Méliuz onde se discutiu a Incorporação de Ações, encontra-se anexa ao presente Manual no item 5.8~~5.8~~5.9.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação.

O Laudo de Avaliação 264 e o Laudo de Avaliação 252 poderão ser encontrados nos itens 5.4~~5.4~~5.5 e 5.6~~5.6~~5.7 do presente Manual.

7.1. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.

Não foram identificados conflitos de interesse.

8. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação.

As cópias dos Estatutos Sociais do Méliuz e da Alter poderão ser encontradas nos itens 5.10~~5.10~~5.11 e 5.9~~5.9~~5.10 respectivamente do presente Manual.

9. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica.

As demonstrações financeiras utilizadas na Incorporação de Ações de ambas as companhias envolvidas encontram-se incluídas no Laudo de Avaliação 264. A Administração da Companhia esclarecer que por se tratar de incorporação de ações de companhia fechada por emissor de valores mobiliários registrado na categoria A, em que não representa uma diluição superior a 5% (cinco por cento), não foram utilizadas demonstrações financeiras auditadas, conforme autorizado pelo artigo 16 da RCVM 78.

10. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica.

Não aplicável, conforme artigo 16 caput e §3º da RCVM 78.

11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência.

Considerando que a Alter é uma empresa controlada pelo Méliuz, não foram verificados riscos distintos daqueles apresentados pelo Méliuz em seu FRE.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência.

O Méliuz, em seu FRE, identifica todas as variações de riscos de seu grupo empresarial, incluindo a Alter. Nesse sentido, não houve a identificação de alterações dos fatores de riscos, especificamente para a Alter em razão da sua incorporação, uma vez que, desde outubro de 2021, o Méliuz já era titular mais de 99% do capital social da Alter e desde então seus negócios já estão integrados ao plano de negócios do Méliuz.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência.

A Alter desenvolve atividades de corretagem e custódia de criptoativos, bem como o fornecimento de serviços qualificados, processamento de dados, administração de cartões de crédito, operadoras de cartões de débito, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,

correspondentes de instituições financeiras, atividades de cobranças e informações cadastrais e agentes de investimentos em aplicações financeiras.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência.

O controle da Companhia é realizado pelos acionistas signatários do acordo de acionistas do Méliuz, que detém as participações indicadas no organograma abaixo, o que representa um controle disperso, uma vez que os controladores detêm menos da metade da espécie das ações emitidas pela Companhia. As demais ações em circulação da Companhia são detidas por acionistas pessoa física e institucionais.

O organograma societário do Méliuz era representado conforme abaixo:

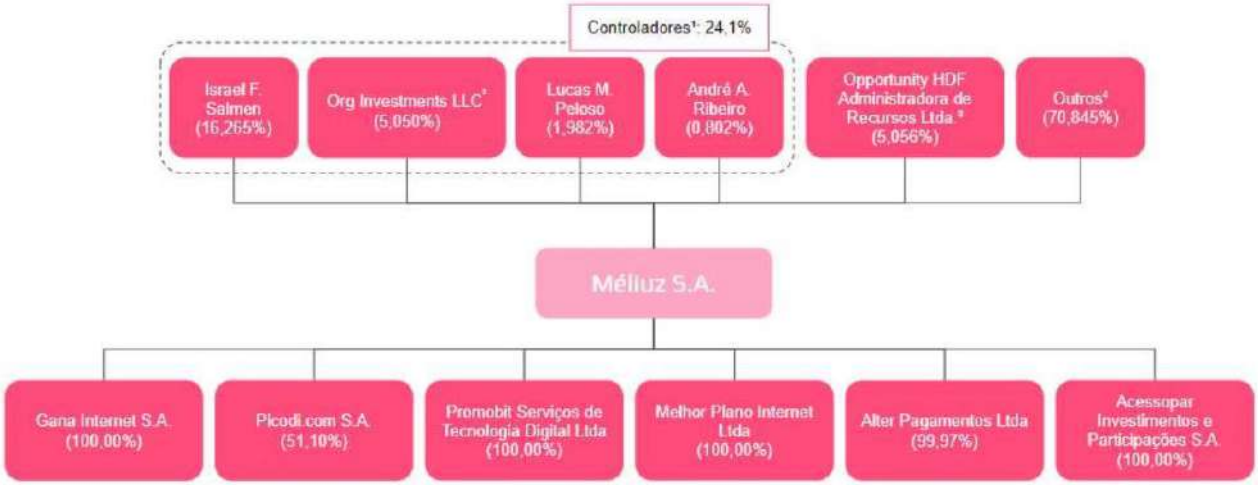

¹Acionistas signatários do Acordo de Acionistas;

²ORG Investments LLC de titularidade do Presidente do Conselho de Administração e controlador Ofli Campos Guimarães;

³ Participações dos fundos geridos pela Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda;

⁴ Incluí ORG Investments LLC 2 com o total de 4,7% do total das ações da Companhia.

e. Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência.

A Alter possui capital subscrito e integralizado de R$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil, e seiscentos reais), dividido em 1.868.800 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pelo Méliuz, e 6.200 (seis mil e duzentas) ações preferenciais, Classe A, nominativas e sem valor nominal detidas por demais acionistas minoritários.

12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência

Após a implementação da Incorporação de Ações a totalidade das ações preferencias Classe A emitidas pela Alter serão detidas pelo Méliuz e, na sequência, serão convertidas em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A Alter passará a ser subsidiária integral do Méliuz.

13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

O Méliuz é titular de 1.868.800 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Alter, o que corresponde a 99,67% do capital social da referida companhia, enquanto 0,33% do capital social é composto por ações preferenciais Classe A, detidas por acionistas minoritários não vinculados ao Méliuz.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.

Não aplicável.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação: (i) Operações de compra privadas: o preço médio; quantidade de ações envolvidas; valor mobiliário envolvido; percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; demais condições relevantes; (ii) Operações de venda privadas: o preço médio; quantidade de ações envolvidas; valor mobiliário envolvido; percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; demais condições relevantes; (iii) Operações de compra em mercados regulamentados: o preço médio, quantidade de ações envolvidas, valor mobiliário envolvido, percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário, demais condições relevantes; (iv) Operações de venda em mercados regulamentados: o preço médio, quantidade de ações envolvidas, valor mobiliário envolvido, percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário, demais condições relevantes.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças firmado em 29 de julho de 2021 entre o Méliuz e os antigos quotistas da Alter, o Méliuz adquiriu a integralidade das quotas de emissão da sociedade, tendo a referida transação ocorrido antes da transformação do tipo societário da Alter em sociedade por ações.

Para fins de definição do preço das quotas, foi atribuído à Alter o valor de mercado de R$ 25.984.397,01 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo), tendo o Méliuz pago aos quotistas da Alter em à época uma parcela à vista no valor de e R$ 9.131.957,94 (nove milhões cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e retendo o valor de R$ 1.068.270,27 (um milhão sessenta e oito mil duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos), cujo pagamento será realizado nos termos previstos no contrato firmado em firmado em 29 de julho de 2021.

Adicionalmente, o Alter realizou o pagamento de todas as notas e títulos conversíveis em participação do Alter, exceto daqueles efetivamente convertidos por alguns investidores do Alter em 04 de março de 2022. Todas as operações consideraram o mesmo *valuation* para o Alter: R$ 25.984.397,01 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo).

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação: (i) Operações de compra privadas: o preço médio; quantidade de ações envolvidas; valor mobiliário envolvido; percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; demais condições relevantes; (ii) Operações de venda privadas: o preço médio; quantidade de ações envolvidas; valor mobiliário envolvido; percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; demais condições relevantes; (iii) Operações de compra em mercados regulamentados: o preço médio, quantidade de ações envolvidas, valor mobiliário envolvido, percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário, demais condições relevantes; (iv) Operações de venda em mercados regulamentados: o preço médio, quantidade de ações envolvidas, valor mobiliário envolvido, percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário, demais condições relevantes.

As informações a que se referem este item encontram-se disponíveis na íntegra na página da Companhia: ri.meliuz.com.br.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável.

5.8. **Ata de Reunião do Conselho de Administração da Méliuz**

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 do mês de março de 2022, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital**.**

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** aprovar e encaminhar para assembleia geral novo aditamento ao Plano de Remuneração Baseado em Ações ("Plano de Opção") aprovado no dia 01 de setembro de 2020 em Assembleia Geral Extraordinária, tendo o primeiro aditamento sido aprovado no dia 05 de outubro de 2020 em Assembleia Geral Extraordinária, com o que se pretende por meio do novo aditamento: **(a)** incluir a cláusula 4.5.1 de modo a permitir a cessão dos direitos e obrigações relativos ao Plano para pessoas jurídicas cujas ações ou quotas sejam 100% (cem por cento) de propriedade do Outorgado; e **(b)** aprovar a alteração da cláusula 5.1 ("Limite de Ações") do Plano, de modo a aumentar o limite total de 2,5% (dois e meio por cento) para 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia; **(ii)** aprovar a celebração do Protocolo e Justificação da incorporação de ações da Alter Pagamentos S.A. ("Alter"); **(iii)** aprovar o encaminhamento à assembleia geral de acionistas de proposta para aprovação da incorporação de ações da Alter nos termos negociados entre a administração da Companhia e a administração da Alter; e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Aprovar e encaminhar à assembleia geral novo aditamento ao Plano de Opções como que se pretende:

(a) incluir a cláusula 4.5.1 no Plano de Opções de modo a permitir a cessão dos direitos e obrigações relativos ao Plano de Opções para pessoas jurídicas cujas ações ou quotas sejam 100% (cem por cento) de titularidade do Outorgado, de forma que a cláusula 4.5.1 do Plano de Opções será redigida conforme abaixo:

> ***"4.5.1 Exceção a Instransferibilidade****. As Opções outorgadas nos termos do presente Plano poderão ser transferidas (i) mediante cessão pelos*

*Beneficiários para pessoas jurídicas nas quais o próprio Beneficiário original seja titular de 100% do Capital Social e (ii) nas hipóteses de sucessão aplicáveis***"**

(b) alterar a cláusula 5.1 ("Limite de Ações") do Plano de Opções, de modo a aumentar o limite total de 2,5% (dois e meio por cento) para 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia na presente data. Assim, a cláusula 5.1 que passará a ser redigida conforme abaixo:

*"**5.1 Limite de Ações.** As Opções outorgadas nos termos deste Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre Ações representativas de até 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia tendo como base o dia 10 de março de 2022, data na qual o limite ora estabelecido foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia"*

5.2. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação da incorporação de ações da Alter nos termos da minuta anexa à presente ata.

5.3. Aprovar o encaminhamento à assembleia geral de acionistas de proposta para aprovação da incorporação de ações da Alter nos termos negociados entre a administração da Companhia e a administração da Alter, quais sejam:

(a) Ratificar a nomeação da Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. (CNPJ/ME 22.356.119/0001-34) ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Alter nos termos e para os fins do artigo 264 da Lei nº 6.404 ("Laudo de Avaliação").
(b) Aprovar o Laudo de Avaliação.
(c) Aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em R$ 86.003,33 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e três centavos) mediante a emissão de 8.183 (oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404.
(d) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; e
(e) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** – Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** – Secretário. Conselheiros presentes: Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves, Marcos de Barros Lisboa, André Amaral Ribeiro e Bruno Fernandes Waga.

5.9. **Estatuto Social Alter**

ALTER PAGAMENTOS S.A.
CNPJ nº 29.617.760/0001-24
NIRE 333.0034243-5

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Art. 1º. A denominação da Companhia é **ALTER PAGAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, regendo-se pela Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), e pelo presente Estatuto Social.

Art. 2º. A Companhia tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada da Gávea, nº 696, sala 320, bairro são Conrado, CEP 22.610-002, podendo abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 4º. A Companhia tem por objeto social (i) a corretagem e custódia de criptoativos; e (ii) o fornecimento de serviços qualificados, processamento de dados, administração de cartões de crédito, operadoras de cartões de débito, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, correspondentes de instituições financeiras, atividades de cobranças e informações cadastrais e agentes de investimentos em aplicações financeiras.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social da Companhia é de R$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil, e seiscentos reais), composto por 1.875.000 (um milhão, oitocentas e sessenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§1º. O capital social da Companhia será representado por ações de sua emissão, que contarão com os direitos e obrigações previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas.

§2º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

§3º. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no Art. 8° da Lei das Sociedades Anônimas.

§4º. As capitalizações com reservas e lucros poderão ser feitas independentemente de aumento no número de ações.

§5º. As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

§6º. Qualquer transferência de ações será realizada mediante a assinatura do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. A aquisição, a qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, exceto se acordado de forma diversa entre cedente e cessionário das ações, conforme averbado nos livros da Companhia, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

§7º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

§8º. As ações da Companhia não serão negociadas em mercado de valores mobiliários e a negociação pela Companhia com as próprias ações será regida pelo disposto no Art. 30 da Lei das Sociedades Anônimas e pelas disposições deste Estatuto Social.

§9º. O reembolso de ações da Companhia será feito com base no maior valor entre (i) o valor econômico da Companhia, apurado, para efeito de reembolso, por meio da avaliação realizada por três peritos ou empresa especializada, nos termos do Art. 45, § 3º, da Lei das Sociedades Anônimas e (ii) o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia, na mesma proporção, espécie e classe das ações que possuírem.

Parágrafo Único. O direito de preferência de que trata o Art. 6º deverá ser concedido de acordo com o procedimento e os prazos previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

(i) ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Art. 132 da Lei das Sociedades Anônimas; e

(ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Art. 8º. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei, sendo considerada regular, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 9º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas com a presença de acionistas titulares de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das ações com direito a voto de emissão da Companhia.

Art. 10º. A Assembleia Geral será presidida por um dos presentes, acionista ou não, eleito pelo voto da maioria das ações com direito a voto presentes na assembleia.

Art. 11º. Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 12º. As atas de Assembleia Geral, listas de presença e quaisquer outros documentos relacionados à realização das Assembleias Gerais poderão ser assinados digitalmente por meio de certificado digital válido pelo sistema ICP Brasil, tecnologias com modelo "*click to sign*", fisicamente, ou por qualquer outro meio que permita a verificação da identidade dos signatários e da integridade do documento.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I – DIRETORIA

Art. 13º. A Diretoria é o órgão de gestão e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos necessários para assegurar seu regular funcionamento, incumbindo-lhe a administração e a gestão dos negócios e atividades da Companhia.

Art. 14º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 (um) e no máximo 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição.

§1º. Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à própria Diretoria deliberar sobre a sua distribuição.

§2º. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

§3º. Os Diretores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e deste Estatuto Social. Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

§4º. É vedada a delegação de competências, funções, atribuições e/ou obrigações de membros da Diretoria para terceiros que não integram a administração da Companhia sendo permitida, contudo, a outorga de procurações para representação da Companhia, nos termos deste Estatuto Social, e a indicação de um membro da administração para representar administrador ausente em reunião do órgão da administração em questão, observado o disposto nos termos deste Estatuto Social.

§5º. É vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais.

Art. 15º. Compete à Diretoria exercer as funções a ela atribuídas pela legislação vigente e por este Estatuto Social. Os Diretores serão responsáveis pelos negócios diários da Companhia.

§1º. Compete ao Diretor Presidente:

(i) representar a Companhia nos atos de representação singular, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função;
(ii) a administração executiva dos negócios sociais;
(iii) conduzir, orientar, fiscalizar e coordenar as operações e atividades da Companhia;
(iv) promover o desenvolvimento tecnológico, comercial e de mercado da Companhia;
(v) constituir procuradores da Companhia, observado o disposto no Art. 17º abaixo;
(vi) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios;
(vii) representar a Diretoria perante a Assembleia Geral, participando das reuniões deste órgão, quando solicitado, podendo fazer-se acompanhar do Diretor sem designação específica, sempre que assim entender necessário;

(viii) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação do Diretor sem designação específica;

(ix) orientar, coordenar e superintender as atividades do Diretor sem designação específica, convocando e presidindo as reuniões de Diretoria; e

(x) exercer as demais atribuições específicas que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Art. 16º. Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer cargo da Diretoria, as atribuições do Diretor impedido ou ausente serão exercidas interinamente pelo outro Diretor. Em caso de vacância definitiva do cargo, a Assembleia Geral reunir-se-á em caráter de urgência para eleição do substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído, observando as regras dispostas no Acordo de Acionistas da Companhia. Na hipótese de a Diretoria ser composta por apenas 1 (um) membro, a Assembleia Geral decidirá seu substituto tanto em caso de ausência temporária do cargo, quanto em caso de ausência permanente, observando as regras dispostas no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Único. Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até nova eleição da Diretoria.

Art. 17º. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (a) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; (b) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles, necessariamente o Diretor Presidente; (c) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, com poderes específicos, devidamente constituído na forma do §1º abaixo; (d) por 2 (dois) procuradores, com poderes específicos, agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma do §1º abaixo; ou (e) por 1 (um) procurador agindo isoladamente, devidamente constituído na forma §1º abaixo.

§1º. Os procuradores da Companhia serão nomeados por ato praticado pelo Diretor Presidente em conjunto 1 (um) Diretor sem designação específica, exceto na hipótese de a Companhia ter apenas um diretor, hipótese na qual as procurações poderão ser outorgadas por ato isolado de tal diretor. As procurações deverão fixar de forma minuciosa os poderes outorgados aos mandatários da Companhia ou, alternativamente, poderão outorgar poderes gerais de foro.

§2º. Os instrumentos de mandato da Companhia não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles com finalidade "*ad judicia*", que poderão ter prazo indeterminado, devendo sempre constar em tais instrumentos o respectivo prazo de validade.

§3º. Procuradores da Companhia poderão agir isoladamente na prática de atos de representação ordinária da Companhia perante órgãos da administração pública, direta ou indireta, para realizar requerimentos, prestar e solicitar informações e criar, manter a atualizar cadastrados, desde que tal representação não possa resultar na assunção de obrigações de natureza financeira para a Companhia.

Art. 18º. É vedado à Diretoria praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Único. Todo e qualquer ato realizado por Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos aos objetivos e negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos e outras garantias, são expressamente vedados, sendo nulos e sem efeito a menos que previamente autorizados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Art. 19º. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, que somente será instalado por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições e com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades Anônimas.

§1º. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pelos votos da maioria de seus membros presentes nas reuniões, as quais serão consignadas em ata da respectiva reunião lavrada no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

§3º. A remuneração dos membros do Conselho fiscal além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Art. 20º. O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 21º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários e intercalares e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Art. 22º. Dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: *(a)* 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Art. 182 da Lei das Sociedades Anônimas, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; e *(b)* o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

§1º. A Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após realizadas as deduções legais e aquelas fixadas no presente Estatuto.

Art. 23º. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 24º. A Assembleia Geral poderá deliberar, mediante decisão da maioria das ações com direito a voto pela distribuição de dividendo inferior ou superior ao obrigatório previsto no §1º do Art. 22º deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido. O dividendo obrigatório previsto no §1º deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO

Art. 25º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO IX – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 26º. Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os acionistas ou deles contra a Companhia, fundada em sua existência, administração ou neste estatuto por meio de Arbitragem de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem Empresarial - CAMARB ("Câmara de Arbitragem"), sendo São Paulo/SP escolhida como sede da Arbitragem.

§1º. O tribunal arbitral decidirá de acordo com o direito material brasileiro.

§2º. A arbitragem será conduzida por 03 (três) árbitros, escolhido do quadro de árbitros da CAMARB, cumprindo a cada parte no procedimento arbitral a indicação de um e a indicação do terceiro, que atuará como Presidente, pelos outros dois árbitros.

§3º. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito, em português, deverá indicar suas razões e fundamentos, e deverá ser final, vinculante e exequível contra as partes do procedimento arbitral de acordo com seus termos. Fica ajustado que a sentença arbitral será tida como laudo arbitral e poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme as leis aplicáveis, inclusive a execução específica. A sentença arbitral poderá incluir dispositivo sobre a alocação de custos, inclusive honorários advocatícios razoáveis e pequenas despesas. Fica acordado que cada uma das partes na disputa deverá arcar com seus próprios custos durante a condução da arbitragem, e a parte à qual for proferida uma sentença arbitral desfavorável deverá reembolsar a outra parte por toda e qualquer despesa e custo razoável incorrido, inclusive, mas não limitado a, honorários advocatícios e despesas com viagens. A execução da sentença arbitral será processada perante o foro indicado no §4º abaixo.

§4º. Poderá ser requerida medida liminar ou cautelar a um juízo. O pedido de uma medida liminar ou cautelar, seja antes ou depois do início do processo de arbitragem, não deverá ser considerado inconsistente com ou como renúncia a qualquer uma das disposições contidas neste artigo. Para tal finalidade, é eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.10. **Estatuto Social do Méliuz refletindo, em destaque, a alteração proposta, conforme Art. 12 da RCVM 81.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 12, incisos i e ii da RCVM 81, a Administração disponibiliza as seguintes informações para a realização da AGE:

(i) Quadro comparativo das alterações ao Estatuto Social, contendo as justificativas da alteração.

Estatuto Social Atual	Proposta de Alteração do Estatuto Social	Justificativas/Comentários
Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º. O capital social da Companhia é de ~~R$ 772.177.630,00 (setecentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais)~~ R$ 772.263.633,33 (setecentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em ~~803.670.000 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta mil)~~ 803.678.183 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Alteração do artigo para refletir o aumento de capital social na Companhia, decorrente da aprovação da Incorporação de Ações. Uma vez que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ainda não foi alterado para refletir os efeitos do aumento de capital decorrente da AGE realizada em 30 de maio de 2022 na qual foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 148.215.491,82 mediante a emissão de 61.246.071 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Não obstante, para fins de transparência, indica-se que, considerando os efeitos de tal aumento de capital e do aumento de capital ora deliberado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a contar com a seguinte redação: *Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 920.479.125,15 (novecentos e vinte milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 864.924.254 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, novecentas e vinte e quatro mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

(ii) Estatuto Social Consolidado

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1º. A companhia tem a denominação social de MÉLIUZ S.A. ("Companhia") e é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 dedezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado, inclusive conforme alterado ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, podendo abrir, transferir e/ou extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

Artigo 4º. Constitui o objeto social da Companhia a exploração de portal virtual destinado a veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual para inserção de textos, desenhos e outros materiais. Constitui também objeto da Companhia explorar, em caráter secundário e eventual, atividades de intermediação de negócios, de licenciamento de softwares e de participação em outras sociedades.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º[1]. O capital social da Companhia é de R$ 772.263.633,33 (setecentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e

[1] Uma vez que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ainda não foi alterado para refletir os efeitos do aumento de capital decorrente da AGE realizada em 30 de maio de 2022 na qual foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 148.215.491,82 mediante a emissão de 61.246.071 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Não obstante, para fins de transparência, indica-se que, considerando os efeitos de tal aumento de capital e do aumento de capital ora deliberado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a contar com a seguinte redação: *Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 920.479.125,15 (novecentos e vinte milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 864.924.254 (oitocentos e sessenta e quatro milhões, novecentas e vinte e quatro mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 803.678.183 (oitocentos e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, conforme venha a ser definido no respectivo contrato, observados os limites máximos fixados pela CVM, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 35, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro. O aumento do capital social, dentro do limite do seu capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e as condições de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administraçãopoderá ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) aprovar a emissão pela Companhia de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iii) de acordo com plano de remuneração baseado em ações aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, outorgar opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações prevista no referido plano, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ouindireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iv) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (v) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Parágrafo Terceiro. A critério do Conselho de Administração, a emissão de novas ações,debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos

fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 7º. Todo acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas na regulamentação em vigor, a aquisição ou alienação de ações que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Para os fins do presente Estatuto Social, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos noBrasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Parágrafo Segundo. Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia,bem como nos casos em que esta aquisição gerar a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Capítulo VIII e da legislação e regulamentação vigente, a Companhia deverá, mediante comunicação do acionista ou Grupo de Acionistas adquirente, ainda, promover a divulgação pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

Parágrafo Terceiro. As obrigações previstas neste Artigo 7º também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, derivativos e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

Parágrafo Quarto. Também deverá ser promovida a divulgação, na forma prevista no Parágrafo Segundo deste Artigo 7º, acerca da alienação ou extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados no Parágrafo Terceiro, que supere os limites previsto no Artigo 7º acima.

Parágrafo Quinto. A infração ao disposto neste Artigo 7º sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade prevista no Artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 8º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento,até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO
Seção I – Disposições Gerais

Artigo 9º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo comas atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de DiretorPresidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesmapessoa.

Parágrafo Segundo. O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 9º não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima e as respectivas providências sejam devidamente divulgadas na forma doRegulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão sem eus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. A posse dos administradores fica condicionada ao termo de posse assinado e lavrado no livro próprio, nos termos deste Parágrafo Terceiro, contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto. Os administradores da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável.

Parágrafo Quinto. Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Seção II – Conselho de Administração Subseção I – Composição

Artigo 10. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. Na eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral primeiro determinará, pelo voto majoritário, o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo.

Parágrafo Quinto. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice- Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após aposse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Subseção II – Reuniões e Substituições

Artigo 11. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, indicando o dia e horário da respectiva reunião e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, incluindo eventuais documentos necessários para fins das deliberações.

Parágrafo Único. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 11, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 12. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo Segundo. Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, dequalquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situaçãode interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro. Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselhode Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões,inclusive por meio de participação à distância, na forma do Artigo 15 abaixo. Em caso deempate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

Artigo 13. Ressalvado o disposto na legislação aplicável e observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo 13, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos membros remanescentes do Conselho de Administração, e o respectivo substituto servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o membro do Conselho de Administração que completará o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Único. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice- Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente, que deverá ocorrer na reunião do Conselho de Administração imediatamente subsequente a vacância do referido cargo, respeitada a limitação prevista no Art. 9º, Parágrafo Segundo, deste Estatuto Social.

Artigo 14. No caso de ausência, o membro do Conselho de Administração ausente poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração indicado mediante manifestação escrita, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração ouao Presidente da Mesa, caso este não seja o Presidente do Conselho de Administração, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro do Conselho de Administração ausente.

Parágrafo Primeiro. Caso o membro do Conselho de Administração a ser representado seja Conselheiro Independente, o membro do Conselho de Administração que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente, salvo se os termos de seu voto já estiverem previamente definidos.

Parágrafo Segundo. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Terceiro. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente,competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

Artigo 15. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Conselhode Administração e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo Primeiro. Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração, na forma do Artigo 15, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do membro do Conselho de Administração, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo. Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberaçãodestinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Subseção III – Competência

Artigo 16. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dosnegócios da Companhia e de suas controladas, assim como de controlar e fiscalizar o seudesempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras competências que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado, pelas políticas e regimentos da Companhia, e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a determinação das metas e estratégias de negócios a serem atingidas pela Companhia e por suas controladas, zelando por sua boa execução;

(ii) eleger, destituir, e definir as atribuições dos membros da Diretoria não previstas neste Estatuto Social;

(iii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral e em observância dos critérios e diretrizes previstos na legislação aplicável, em especial na Lei das Sociedades por Ações;

(iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ouno caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;

(vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável;

(viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;

(x) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos Primeiro e Segundo deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Terceiro, deste Estatuto Social;

(xi) administrar e fiscalizar os planos de remuneração baseados em ações aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, incluindo a outorga de opção de compra deações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em açõesprevistas nos referidos planos aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(xii) observado o disposto no Artigo 8º, deliberar sobre a aquisição pela Companhia deações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xiii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no Parágrafo Primeiro do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, bem como deliberar sobre a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição;

(xiv) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;

(xv) definir a orientação de voto a ser proferida pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas pela Companhia;

(xvi) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia;

(xvii) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(xviii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xix) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo em nome da Companhia, quando não previstos no orçamento anual, cujo valor seja superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;

(xx) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;

(xxi) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;

(xxii) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;

(xxiii) aprovar as atribuições e orçamentos: (a) da área de auditoria interna e, diretamente ou por meio de comitê de auditoria, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções, (b) do comitê de auditoria, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, e (c) de outros comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

(xxiv) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento dos Cargos de Membro do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (g) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (h) Regimento Interno do Conselho Fiscal (quando instalado), desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;

(xxv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(xxvi) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal deseus negócios;

(xxvii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, a ser divulgado em até 15 (quinze) dias da

publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxviii) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais);

(xxix) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(xxx) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais), seja em uma única demanda ou processo ou em demandas ou processos correlatos ou da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;

(xxxi) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; e

(xxxii) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável.

Artigo 17. Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais ou, em caso de sua ausência ou impedimento, bem como em caso de vacância do cargo, ao Vice-Presidente.

Seção III – Da Diretoria Subseção I – Composição e Reuniões

Artigo 18. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados, nomínimo: (i) 01 (um) Diretor Presidente; (ii) 01 (um) Diretor Financeiro; (iii) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 01 (um) Diretor de Operações; e (v) 01 (um) Diretor de Estratégia.

Parágrafo Único. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer 02 (dois) Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou dequalquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, indicando o dia e horário da respectiva reunião e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, observado que a reunião da Diretoria somente será instalada com a presença da maioria dos Diretores. Apesar das reuniões mencionadas neste Artigo 19, a Diretoria não será um órgão colegiado e os diretores atuarão em conformidade com as suas atribuições, nos termos do Artigo 20 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Diretor e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

Parágrafo Segundo. Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria, na forma do Parágrafo Primeiro acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo ovoto do Diretor, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Terceiro. As deliberações nas reuniões da Diretoria, caso necessárias, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, inclusive por meio de participação à distância, na forma do Parágrafo Primeiro acima.

Subseção II – Competência

Artigo 20. Sem prejuízo de outras atribuições e competências que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado, pelas políticas e regimentos da Companhia e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, compete à Diretoria gerir a Companhia e exercer as atribuições que o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, inclusive:

(i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientação do Conselho de Administração;
(ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das determinações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
(iii) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como sobre o andamento das operações daCompanhia;
(iv) contratar os empregados, gerentes, administradores e consultores para a Companhia e aprovar a contratação de empregados, gerentes, administradores e consultores para suas subsidiárias, respeitados os limites e alçadas previstos nesteEstatuto Social;
(v) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; e
(vi) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração e/ou pelo presente Estatuto Social.

Artigo 21. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e de suas controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e de suas controladas; (iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e de suas controladas; (iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *facilities*, compras e jurídica da Companhia e de suas controladas; (v) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e de suas controladas e coligadas de forma consolidada; e (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com o de suas controladas e coligadas.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração, pelo Regulamento do Novo Mercado ou por normas editadas pela CVM: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado decapitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando

solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo Quarto. Compete ao Diretor de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com os demais Diretores na melhoria contínua dos processos eestruturas organizacionais; (vi) colaborar com os demais Diretores na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.

Parágrafo Quinto. Compete ao Diretor de Estratégia, dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os demais Diretores, criar estratégias e políticas comerciais para a Companhia; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para a Companhia, de acordo com o modelode negócios definido pelo Conselho de Administração; (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes da Companhia; e (iv) auxiliar os demais Diretores na execução de suas respectivas funções.

Subseção III – Substituição e Vacância da Diretoria

Artigo 22. O Diretor Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120(cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer outro diretor designado peloConselho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Artigo 23. Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Subseção IV- Representação da Companhia

Artigo 24. Ressalvado o disposto no Artigo 25 abaixo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

(i) de 02 (dois) Diretores;
(ii) de qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos;ou
(iii) de 02 (dois) procuradores com poderes específicos, constituídos na forma doArtigo 26 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. É vedado aos Diretores praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização.

Parágrafo Segundo. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticadopor qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva emobrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 25. A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente; ou pelo Diretor Financeiro; ou por 01 (um) procurador com poderes específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes atos:

(i) representação da Companhia em contratos, negócios e atos de qualquer natureza praticados no curso normal das atividades da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de contratos comerciais, contratos financeiros, contratos com fornecedores e/ou com prestadores de serviços, assim como contratos de qualquer natureza decorrentes de atividades de rotina celebrados com as controladas e coligadas da Companhia, seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social, não excedentes à quantia de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
(ii) representação da Companhia na celebração de aditivos, termos de renovação e documentos similares em transações já aprovadas e que mantenham as condições originalmente pactuadas para a transação;
(iii) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
(iv) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
(v) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no Artigo 25 acima, a Companhia poderá serrepresentada isoladamente, ainda, pelo Diretor de Relações com Investidores para fins derepresentação da Companhia junto às instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradoradas ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados).

Artigo 26. As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) Diretores, que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

Parágrafo Único. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependamde autorização da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da pertinente autorização.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 27. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social ou a lei assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, bem como instrumentadas em ata única.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, por qualquer outro membro do Conselho de Administração mediante deliberação majoritária em reunião do Conselho de Administração ou, ainda, nas hipóteses previstas no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto. A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada observados osprazos e formalidades dispostos no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na datada publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo Sétimo. A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas querepresentem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, mas poderáinstalar-se em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo Oitavo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por quem o Presidente do Conselho de Administração indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretário da mesa.

Artigo 28. A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar com a referida antecedência: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia, a seu único e exclusivo critério, dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato, outorgado há menos de 01 (um) ano e em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Primeiro. Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o Livro de Presença de Acionistas, informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Artigo 28 poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 29. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dospresentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas emlei e observado o disposto no Parágrafo 2ºdo Artigo 5º deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Parágrafo Segundo. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitidaa lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Leidas Sociedades por Ações.

Artigo 30. Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, caberá à Assembleia Geral:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir onúmero de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, assim como eleger e destituir os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, nas situações em que for instalado;

(iii) alterar o Estatuto Social da Companhia;

(iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

(v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(vi) aprovar planos de remuneração baseados em ações para outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações, aos administradores e empregados da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(ix) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

(x) deliberar sobre a avaliação de bens aportados na Companhia para fins de integralização do capital social, na forma da legislação aplicável;

(xi) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, nos termos do Artigo 31 deste Estatuto Social;

(xii) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
(xiii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e
(xiv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, daDiretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo Único. Para fins do Artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações, a deliberaçãoacerca da transformação da Companhia prevista no item (iv) deste Artigo 30 observará oquórum de aprovação previsto no Artigo 29 deste Estatuto Social.

Artigo 31. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o devoto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, docapital social, poderão convocar a Assembleia Geral para fins de deliberar sobre o previsto neste Artigo 31 quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias a contar do recebimento, o pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo Segundo. Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos que a lei reconhece como essenciais.

Parágrafo Terceiro. A suspensão de direitos cessará logo que comprovadamente cumpridaa obrigação.

Artigo 32. É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação que possa beneficiá-lo de modo particular ou em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 33. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua respectiva eleição, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis. A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada ao termo de posse assinado e lavrado no livro próprio, nos termos deste Parágrafo Segundo, contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48 desteEstatuto Social.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável.

Parágrafo Quarto. Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificadaa 2 (duas) reuniões consecutivas, o membro efetivo do Conselho Fiscal será substituído, até o término do mandato, pelo seu respectivo suplente. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membroefetivo e novo suplente para o cargo vago.

Parágrafo Quinto. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) seja empregado, acionista com participação equivalente a 5% (cinco por cento)ou mais do capital social ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada (nos termos da lei) de concorrente; e/ou (ii) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 34. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras, devendo observar as disposições legais, deste Estatuto Social, do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho Fiscal (quando instalado).

Parágrafo Primeiro. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradasno respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros do Conselho Fiscal presentes na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 35. O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balançopatrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração: (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservasde lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Terceiro. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãosda administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste EstatutoSocial e na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuiçãosocial sobre o lucro.

Parágrafo Primeiro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado que a reserva legalpoderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos Parágrafo Terceiro e Quarto deste Artigo 36;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Quarto deste Artigo 36, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo da Reserva de Investimento, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e

(vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

(i) importância destinada à constituição de reserva legal;

(ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e

(iii) importância destinada aos dividendos intercalares.

Parágrafo Quarto. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montantedo lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 37. Por proposta aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título deremuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendoobrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Em caso de pagamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição de tais juros ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de ovalor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrardos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorridosua aprovação no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 38. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros oude capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 39. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E OFERTA PÚBLICA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 41. Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 40 acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de até 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 42. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 43. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 43, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 44. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado,na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública,não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 45. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de aquisição de ações prevista neste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação societária ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou de terceiros. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Seção II – Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 46. Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, investidor de outra natureza ou Grupo de Acionistas que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos deste Artigo 46.

Parágrafo Primeiro. A Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante deveráser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previstono Parágrafo Segundo deste Artigo 46; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição das ações na Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo Segundo. O preço de aquisição na Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM ("Valor Econômico"); (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro)

meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante nos termos deste Artigo 46, devidamente atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da média ponderada da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociaçõesdas ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias de negociaçãoanterior à data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento), nos termos previstos no caput e no Parágrafo Sétimo deste Artigo 46, devendo ser considerada, para tal, a data que ocorrer primeiro entre, incluindo, mas não se limitando: (1) a celebração de contrato de aquisição,ou (2) a formalização de instrumento que resultou na titularidade (ou que garantiu (a) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (b) opções de compra,subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (c) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia ("Outros Direitos de Natureza Societária") ou direito de subscrição ou aquisição), ou (3) a liquidação da aquisição, quando esta tiver sido realizadaem bolsa de valores sem a celebração de instrumento contratual, ou (4) a divulgação, porparte da Companhia, de fato relevante ou comunicado a mercado a respeito da referida aquisição ou do evento acima referido.

Parágrafo Terceiro. A realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nostermos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. A realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

(i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas;

(ii) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e

(iii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins dos quóruns de instalação e deliberação exigidos por este Parágrafo Quarto.

Parágrafo Quinto. O adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante,dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo 46, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da Oferta Pública por Atingimento de ParticipaçãoRelevante, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitosdo adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo 46, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da pessoa que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia nos termos deste Artigo 46 por perdas e danos causados aos demais acionistasem decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo 46.

Parágrafo Sétimo. Qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, Grupo de Acionistas, ou investidor de outra natureza que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ousuperior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) títulose valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendocomo lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia que deem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contarda data de tal aquisição ou do evento, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, deOferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, nos termos descritos neste Artigo 46.

Parágrafo Oitavo. Em caso de alienação do controle da Companhia, a realização de OfertaPública por Atingimento de Participação Relevante, nos termos deste Artigo 46, estará dispensada, ressalvada a obrigação do adquirente de realizar, conforme aplicável, a(s) oferta(s) públicas previstas no Artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e na Seção I do Capítulo VIII deste Estatuto Social.

Parágrafo Nono. O disposto neste Artigo 46 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de outrasociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) da recompra ou do resgatede ações; (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas ou mediante procedimento de *bookbuilding* no contexto de oferta pública de distribuição de ações; ou (vi) de sucessão

por força de reorganização societáriaou disposição legal – incluindo a sucessão por força de herança.

Parágrafo Dez. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste Artigo 46, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de recompra de ações, cancelamento de ações em tesouraria, de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, ou de eventual resgate ou reembolso de ações.

Parágrafo Onze. O disposto neste Artigo 46 não se aplica aos acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) que já eram titulares de quantidade igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia anteriormente à data de registro na CVM da primeira distribuição pública deações de emissão da Companhia, prevista para o segundo semestre de 2020.

CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 47. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e, se for o caso, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO X – DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 48. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal,efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsiaque possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes dasdisposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, naLei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do seu regulamento e sendo vedado decisões por equidade.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes envolvidas em eventual arbitragem, antes de constituídoo tribunal arbitral, poderá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário deacordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 50. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 51. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 52. As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações observarão ao disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente.

5.11. **Modelo de Procuração.**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO].

OUTORGADO: [NOME], [QUALIFICAÇÃO].

PODERES: Representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Méliuz S.A. ("Companhia"), sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.110.585/0001-07, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310- 030, na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia a ser realizada **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), no dia 16 de agosto de 2022, às 15:00 horas, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), respectivamente, divulgado pela Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia de acordo com a instrução de voto indicada no presente instrumento:

(i) ratificar o item 7(ii) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado entre as administrações da Alter Pagamentos S.A. ("Alter") e da Méliuz, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Alter pela Méliuz ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação de Ações", respectivamente);

[ ] A favor.
[ ] Contra.
[ ] Abstenha-se.

(ii) ratificar o item 7(iv) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Alter e do Méliuz a preços de mercado nos termos e para os fins do artigo 264 da Lei nº 6.404 ("Laudo de Avaliação 264"), elaborado pela empresa especializada Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. (CNPJ/ME 22.356.119/0001-34) ("Avaliadora");

[ ] A favor.
[ ] Contra.
[ ] Abstenha-se.

(iii) ratificar a nomeação da Avaliadora, empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira da Alter nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404, o qual confirma o valor atribuído às ações do Alter objeto da incorporação de ações ("Laudo de Avaliação 252");

[ ] A favor.
[ ] Contra.
[ ] Abstenha-se.

(iv) aprovar o Laudo de Avaliação 252

[ ] A favor.
[ ] Contra.
[ ] Abstenha-se.

(v) ratificar o item 7(v) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovada a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação;

[ ] A favor.
[ ] Contra.
[ ] Abstenha-se.

(vi) aprovar a conclusão da Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação com o consequente aumento do capital social da Companhia em R$ 86.003,33 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e três centavos) mediante a emissão de 8.183 (oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404, tendo em vista a apresentação do Laudo de Avaliação 252.

[ ] A favor.
[ ] Contra.
[ ] Abstenha-se.

(vii) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações.

[ ] A favor.
[ ] Contra.
[ ] Abstenha-se.

(viii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item (vii) acima, caso aprovada.

[ ] A favor.
[ ] Contra.
[ ] Abstenha-se.

Este mandato tem validade até a realização da AGE, ou em data a ser determinada em caso de realização da assembleia em segunda convocação, vedado o substabelecimento de poderes, por conta dos acionistas do Méliuz.

[Local], [dia], de [mês] de 2022

_____

OUTORGANTE